

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS (CCSA)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA
SOCIAL E POLITICA DA AMAZÔNIA (PPGCSPA)

MOISÉS DO CARMO CONCEIÇÃO

CONFLITO SOCIOAMBIENTAL EM BAIXA GRANDE, ALCÂNTARA – MA:

A questão da sustentabilidade e as formas de resistência étnica.

São Luís – MA

2019

MOISÉS DO CARMO CONCEIÇÃO

CONFLITO SOCIOAMBIENTAL EM BAIXA GRANDE, ALCÂNTARA – MA:

A questão da sustentabilidade e as formas de resistência étnica.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia – PPGCSPA/Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Cartografia Social e Política da Amazônia.

Grande Área: Ciência Política e Relações Internacionais
Orientadora: Prof^a. Dr^a. Helciane de Fátima Abreu Araújo
Co-orientador: Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida

São Luís – MA

2019

Conceição, Moisés do Carmo

Conflito socioambiental em Baixa Grande, Alcântara – MA: a questão da sustentabilidade e as formas de resistência étnica. / Moisés do Carmo Conceição. – São Luís, 2019.

120f.

Dissertação (Pós Graduação) Curso de Pós Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia – PPGCSPA, Mestrado Acadêmico, Universidade Estadual do Maranhão, 2019.

Orientador: Dr.^a Helciane de Fátima Abreu Araújo.

1. Quilombolas. 2. Mobilizações. 3. Território. 4. Sustentabilidade. 5. Conflito.
I. Título.

CDU: 316.35(812.1)

MOISÉS DO CARMO CONCEIÇÃO

CONFLITO SOCIOAMBIENTAL EM BAIXA GRANDE, ALCÂNTARA – MA:

A questão da sustentabilidade e as formas de resistência étnica.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia – PPGCSPA/Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Cartografia Social e Política da Amazônia.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2019.

Aprovada em: / /

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Helciane de Fátima Abreu Araújo (Orientadora)
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida (Co-orientador)
Universidade Estadual do Amazonas – UEA

Prof^a. Dr^a. Patrícia Maria Portela Nunes (Examinador interno)
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Prof. Dr. Franklin Plessmann de Carvalho (Examinador externo)
Universidade Federal do Recôncavo Baiano – UFRB

Dedico este trabalho a todos os envolvidos no meu processo de aprendizagem ao longo desses anos (amigos, familiares e professores) e aos meus chefes na UEMA (Reitor e Pró-Reitores) que tornaram possível a conclusão deste mestrado. Ainda em tempo, dedico também à disciplina, força de vontade e determinação, porque sem esses atributos o fracasso é quase certo. Vale ressaltar a saúde, integridade física e psíquica, que são inerentes ao êxito de concluir este trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a meus amigos e familiares pelo apoio e pela compreensão nos momentos de ausência, nos quais me dedicava aos estudos que se fizeram necessários e nos quais, em muitas vezes, abneguei outras atividades e prazeres em prol do objetivo de concluir este curso que muito me orgulha.

À minha mãe Maria do Carmo Conceição (*in memoriam*) e ao meu pai Mariano Garcia da Conceição, dois motivos da minha dedicação nos estudos. À amada esposa Taciane Silva Conceição e aos meus filhos Richard Michael Vermont'Silva Conceição e Jhully Michaelly Vermont Conceição Sousa, pelo afeto e responsabilidade na contribuição do meu desenvolvimento educacional e juízo crítico.

Aos meus colegas da turma 4 do PPGCSPA/2016-2018, que, frente a tantas dificuldades enfrentadas, não desistiram e dedicaram-se com afinco à aprendizagem e, com efeito, à formação intelectual e profissional. À Jéssica Maria Barros Silva, pelo suporte na elaboração do mapa de localização de Baixa Grande e à Marcionila Coutinho de Matos, por seu atendimento profissional na secretaria do mestrado.

À Professora Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra, Coordenadora-Geral do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet/UEMA, por seu compromisso com a democratização do conhecimento.

Às Professoras Helciane de Fátima Abreu Araújo, por sua paciência e orientação nos momentos exatos, Cynthia Carvalho Martins, Patrícia Maria Portela Nunes, Rosa Elizabeth Acevedo Marin e Jurandir Santos de Novaes, por seu apoio e incentivo. Aos Professores Alfredo Wagner Berno de Almeida, Emmanuel de Almeida Farias Júnior e Franklin Plessmann de Carvalho, que me incentivaram com seu carisma, sua erudição e sua filosofia de vida.

Às lideranças quilombolas locais de Alcântara, que me acolheram na comunidade de Baixa Grande. Ao Sr. Samuel Araújo Morais e Sra. Veridiana Sá Morais, que de bom grado se dispuseram a me receber em sua casa e que contribuiram, de forma significativa, com os trabalhos de pesquisa de campo. Aos Senhores Antônio Marcos Pinho Diniz, Leonardo dos Anjos, Aniceto Araújo Pereira e à Sra. Dorinete Serejo Morais, incansáveis defensores da luta quilombola em Alcântara, por compartilharem parte de sua experiência de vida comigo.

A todos os livros, fontes de saber e desenvolvimento da pessoa e do seu espaço.

"A persistência é o caminho do êxito."

Charles Chaplin

RESUMO

O presente trabalho trata sobre a investigação de uma situação de conflito socioambiental vivenciada por agentes sociais e causada pela tentativa de instalação de uma usina de tratamento de resíduos, pelo Centro de Lançamento de Alcântara – CLA, na comunidade quilombola de Baixa Grande no município de Alcântara – MA. Os três tipos de coletas de dados utilizados nesta investigação foram: a revisão bibliográfica, a observação direta do modo de vida da comunidade e as entrevistas individuais e coletivas com os agentes sociais. Por meio da problematização dos aspectos étnicos, políticos, culturais e sociológicos desse conflito, assim como as questões da sustentabilidade dos povos e comunidades tradicionais, das territorialidades amazônicas e também a questão das políticas de desenvolvimento do Estado, objetiva compreender como se dá a luta de resistência étnica dos quilombolas em contraposição aos seus antagonistas e o impasse diante da ameaça do aparecimento de efeitos socioambientais desencadeados pela tentativa de instalação da usina sobre uma nascente de águas fluviais, através do Projeto Alcântara Cidade Sustentável. Destarte, o discurso e o contra-discurso do desenvolvimento sustentável são analisados para uma compreensão maior de como, em nome dos interesses de “todos”, suplantam-se os direitos mais elementares dos quilombolas em Alcântara – MA.

Palavras-chave: Quilombolas, Mobilizações, Território, Sustentabilidade, Conflito.

ABSTRACT

The present work deals with the investigation of a situation of socioenvironmental conflict experienced by social agents and caused by the attempt to install a the waste treatment plant, by the Alcântara Launch Center - CLA, in the quilombola community of Baixa Grande in the municipality of Alcântara – MA. The three types of data collection used in this research were: bibliographic review, direct observation of the community way of life, and individual and collective interviews with social agents. Through the problematization of the ethnic, political, cultural and sociological aspects of this conflict, as well as the questions of the sustainability of the traditional peoples and communities, of the Amazonian territorialities and also the issue of state development policies, aims to understand how does happen the struggle of ethnic resistance of quilombolas as opposed to their antagonists and the impasse in the face of the threat of socio-environmental effects triggered by the attempt to install the plant on a river water source through the Sustainable City of Alcântara Project. Thus, the discourse and counter-discourse of sustainable development are analyzed for a greater understanding of how, in the name of interests of the "all", the most elementary rights of the quilombolas in Alcântara – MA are superseded.

Keywords: Quilombolas, Mobilizations, Territory, Sustainability, Conflict.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
Situação Empírica: Baixa Grande e a Usina de Reciclagem	24
1 CAPÍTULO 1 – A CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA	33
1.1 As fontes de investigação	36
1.2 A trajetória da experiência de pesquisa com outros povos: Os Quilombolas	47
1.3 O conflito socioambiental instalado em Baixa Grande, o desentendimento político e os “sem-parcela”	51
2 CAPÍTULO 2 – O CLA E SUAS REPRESENTAÇÕES	56
2.1 O argumento justificador do Programa aeroespacial em Alcântara: Decadência	57
2.2 O insucesso dos instrumentos de compensação presentes no Projeto Alcântara Cidade Sustentável	61
2.3 Um Contra-Discurso do Desenvolvimento Sustentável	65
3 CAPÍTULO 3 – DIREITOS, POVOS E DEMOCRATIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E ESFERAS DE AÇÃO	73
3.1 Cidadania: direito da maioria, exceto da “minoria”?	80
3.2 Desenvolvimento Sustentável. Para quem? Para quê?	87
3.3 Esferas de ação da resistência étnica: audiências públicas, seminários, reuniões	96
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	115
Anexos	121

LISTA DE SIGLAS

AEB	Agência Espacial Brasileira
ACS	Alcântara Cyclone Space
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
CCSA	Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
COPAH	Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
CLA	Centro de Lançamento de Alcântara
FAPEMA	Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão
FCP-MinC	Fundação Cultural Palmares/Ministério da Cultura
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MABE	Movimento dos Atingidos pela Base
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MIRAD	Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
MECB	Missão Espacial Completa Brasileira
MOMTRA	Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Alcântara
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PNAE	Programa Nacional de Atividades Espaciais
PNCSA	Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia
PPGCSA	Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia
SEIR-MA	Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial do Estado do Maranhão
STTR-Alcântara	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara
UEA	Universidade Estadual do Amazonas
UEMA	Universidade Estadual do Maranhão
UEMANet	Núcleo de Tecnologias para Educação
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo Baiano
VLS	Veículo Lançador de Satélites

LISTA DAS ILUSTRAÇÕES

Mapa 1	Mapa do Território das Comunidades Remanescentes de Quilombo de Alcântara – MA.	p. 22
Mapa 2	Mapa de Localização da Comunidade Quilombola de Baixa Grande, Alcântara – MA.	p. 25
Quadro 1	Famílias de Baixa Grande.	p. 27
Quadro 2	Formas de reconhecimento jurídico da modalidade de apropriação das denominadas “terras tradicionalmente ocupadas”.	p. 43
Quadro 3	Movimentos Sociais.	p. 45
Foto 1	Entrevista com agentes sociais em Baixa Grande no mês de março de 2018. Da esquerda para a direita: Sra. Maria Paula Melo, Moisés Conceição (pesquisador) e Sr. Samuel Morais.	p. 47
Foto 2	Casa de farinha de Baixa Grande, que se encontra desativada.	p. 84
Foto 3	Escola municipal de Baixa Grande, que se encontra desativada.	p. 84
Foto 4	Casa construída por meio do <i>Projeto Minha Casa Minha Vida</i> em Baixa Grande.	p. 85
Foto 5	Sr. Samuel Araújo Morais em sua roça de milho.	p. 99
Foto 6	Participação em reunião da comunidade de Baixa Grande no dia 17/03/18.	p.104

INTRODUÇÃO

Ao apresentar esta pesquisa, procedo primeiramente uma demarcação do meu lugar de fala como pesquisador, minha relação com o objeto de pesquisa e a vivência acadêmica na Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, ressaltando que o lugar de fala não se reduz ao lugar institucional, mas à possibilidade de analisar as relações e deslocamentos efetuados no processo de construção do objeto de estudo e às condições que propiciaram as interpretações para a formulação do presente trabalho dissertativo. O lugar de fala corrobora a análise das condições e relações de pesquisa (FOUCAULT, 1996).

Em 2008 concluí o curso de licenciatura plena em Filosofia pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, no qual tornei-me participante efetivo do Grupo de Estudo e Pesquisa Interdisciplinar Jean-Jacques Rousseau do Departamento de Filosofia – GEPI/DEFIL/UFMA. Em 2009 iniciei a carreira docente, realizando uma primeira experiência em ensino no Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet, pela proximidade e pela inovação apresentada pelo Núcleo em educação e pesquisa, e onde obtive, na prática, acesso a conceitos estudados na graduação.

Primeiramente atuei no referido Núcleo como Monitor dos cursos de graduação na modalidade à distância de Formação Pedagógica de Docentes, de Pedagogia, de Ciências da Religião, e de Filosofia. Exercendo também assessoria técnica na equipe multidisciplinar do Núcleo com correções de provas e elaboração de projetos de pesquisa junto aos discentes. Em um segundo momento, fui convidado para ministrar disciplinas de repercurso aos alunos do curso de Ciências da Religião e, depois, para ministrar integralmente duas disciplinas do mesmo curso: “Textos Sagrados e Oralidade nas Tradições de Matriz Indígena e Africana” e “Teologia nas Tradições Religiosas”. Para a primeira disciplina ministrei, via Rede Nacional de Pesquisa – RNP, *web-conference* para as turmas espalhadas nos pólos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB no Maranhão. Para a segunda disciplina, gravei vídeo-aulas estruturadas no Plano de Curso.

Em ambas disciplinas, desenvolvi, junto aos alunos, projetos de pesquisa sobre a Oralidade nas Tradições Religiosas de Matriz Africana e projetos de extensão sobre Teologia Contemporânea nas comunidades religiosas no entorno da UEMA, que contribuíram para a minha formação acadêmica. Como membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade – GEDERS/UEMA e do Grupo de Estudos e Pesquisa Interdisciplinar – Jean-Jacques Rousseau – GEPI/DEFIL/UFMA, realizo, desde 2012, trabalhos de pesquisa bibliográfica nas áreas de Cultura, Sociedade, Territorialidades,

Resistência Étnica e Sustentabilidade em Alcântara, que culminaram, dentre outros trabalhos acadêmicos, com uma apresentação de Comunicação Oral no III Seminário do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional do Maranhão – PPDSR/UEMA e II Encontro sobre Lutas Sociais, Igualdade e Diversidade no Maranhão – LIDA, realizados no ano de 2015 em São Luís – MA, e duas apresentações na forma de pôster nas 68ª e 69ª edições da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, realizadas, respectivamente, nas cidades de Porto Seguro – BA (2016) e Belo Horizonte – MG (2017).

Estas pesquisas me propiciaram frequentes participações em eventos correlatos. Assim, a vida acadêmica, aliada com uma visão de pesquisa em uma das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia – PPGCSPA, ou seja, “Estado, Comunidade Tradicional e Territorialidade na Amazônia”, encorajou-me a participar da seleção anual do referido Programa no ano de 2016, quando obtive aprovação em suas distintas etapas. Apresentadas as condições propícias para a formulação deste trabalho dissertativo com a aprovação do Projeto de Pesquisa na seleção do mestrado, dei prosseguimento à pesquisa bibliográfica, agora então ensejada pelas disciplinas cursadas e, em seguida, à pesquisa empírica. No mês de junho de 2017 iniciei a pesquisa de campo com três tipos de coleta de dados, no que concerne a uma situação de conflito socioambiental, causada pela tentativa de instalação de um centro de tratamento de resíduos na comunidade quilombola de Baixa Grande no município de Alcântara – MA. Os três tipos de coletas de dados foram: a revisão bibliográfica, a observação direta do modo de vida da comunidade e as entrevistas individuais e coletivas com os agentes sociais de Baixa Grande.

Uma vez que as políticas de compensação da Agência Espacial Brasileira – AEB, executadas através de um projeto social de 2012, denominado Projeto Alcântara Cidade Sustentável, desvelaram interesses que não traduzem ou que não estão de acordo com as realidades localizadas e especificidades da comunidade de Baixa Grande, refletindo assim a gravidade do conflito, problematizo nesta dissertação os aspectos étnicos, políticos, culturais e sociológicos desse conflito, assim como as questões da sustentabilidade dos povos e comunidades tradicionais, das territorialidades amazônicas e também a questão das políticas de desenvolvimento do Estado.

Segundo Max Gluckman, as situações sociais constituem grande parte da matéria-prima dos estudos dos antropólogos, pois “a partir das situações sociais e de suas inter-relações numa sociedade particular, pode-se abstrair a estrutura social, as relações sociais, as instituições” (GLUCKMAN, 1987, p. 228). Tendo em vista que esta pesquisa apresenta a

descrição de uma situação social¹ conflituosa vivenciada pela comunidade de Baixa Grande, localizada no território quilombola de Alcântara e situada em área limítrofe ocupada pelo Centro de Lançamento de Alcântara – CLA, esboço, preliminarmente, a transcorrência dessa situação conflituosa a partir da instalação do CLA em Alcântara na década de 1980, com suas estratégias espaciais e com o discurso de Estado como forma de reforçar a noção de desenvolvimento a partir dos enunciados estatais da inovação tecnológica e dos projetos de sustentabilidade². Concomitante à situação social, faço aqui também referência a denominada “situação etnográfica”, no sentido em que é aplicada por Oliveira (2016). Para esse autor, “ela designa as ‘condições sociais específicas que envolvem a produção de dados etnográficos’, tomando como seu foco de atenção a relação entre pesquisador e pesquisados, privilegiando como áreas estratégicas os modos de interdependência.” (OLIVEIRA, 2016, p. 33). Portanto, a noção de “situação etnográfica” estará sempre implícita no processo de investigação de campo ou arquivo, constituindo-se em uma ferramenta imprescindível nas análises aqui expostas.

Alcântara abriga abundante riqueza natural. Entretanto, essa riqueza natural do território não esconde a fragilidade do ecossistema local, uma vez que os danos causados pela ação *tecno-antrópica* são muitas vezes irreversíveis, principalmente nas áreas verdes centrais do município, onde se localiza a comunidade quilombola tradicional de Baixa Grande, berço de uma nascente de águas fluviais.

Esta pesquisa demonstra a interferência da instalação do CLA sobre a realidade comunitária dos quilombolas de Alcântara com a ameaça do aparecimento de efeitos socioambientais desencadeados pela tentativa de instalação de uma usina de reciclagem de lixo sobre uma nascente de águas fluviais, pelo CLA, através do Projeto Alcântara Cidade Sustentável. O processo conflituoso entre a comunidade quilombola rural de Baixa Grande e o Estado brasileiro foi proporcionado por ações executadas pelo CLA como forma de mitigar as consequências de sua instalação, culminando em uma situação social com forte reação por parte da comunidade. Ademais, esse conflito traduziu-se em uma oposição elementar entre um modelo de desenvolvimento, o Desenvolvimento Sustentável, e uma racionalidade não hegemônica (ACSELRAD, 2009), encetada pela experiência vivenciada pelos agentes sociais de Baixa Grande.

¹ A situação social analisada é aqui tomada nos termos do autor Max Gluckman, pois, segundo o mesmo, “quando se estuda um evento como parte do campo da sociologia, é conveniente tratá-lo como uma situação social. Portanto, uma situação social é o comportamento, em algumas ocasiões, de indivíduos como membros de uma comunidade, analisado e comparado com seu comportamento em outras ocasiões” (GLUCKMAN, 1987, p. 238).

² Estas estratégias espaciais e referidos discursos e enunciados são analisados detidamente no tópico 2.1, onde discorro sobre o argumento justificador do Programa Aeroespacial em Alcântara – MA.

Um esforço de investigação bibliográfica para a prática da pesquisa a partir da leitura dos textos de Pierre Bourdieu (BOURDIEU, 1989), Gaston Bachelard (BACHELARD, 1996) e Michel Foucault (FOUCAULT, 1996), demonstrou que pela elaboração do objeto de pesquisa perpassariam análises críticas das categorias de percepção e entendimento.

A leitura do texto de Bourdieu, com ênfase na lógica da pesquisa científica e sua crítica às pré-noções que fundamentam a construção do objeto de pesquisa, levou-me a considerar que essa construção se dá de forma “gradual”. O autor toma como um de seus principais instrumentos de pensamento a *história social do conceito* (BOURDIEU, 1989). Por ocasião do meu ainda pré-projeto de pesquisa, as principais pré-noções recaíam nos conceitos de Estado, território, campos de poder, identidade, etnia, conflito, mediação e sustentabilidade, dentre outros. Após analisar a crítica de Bourdieu, fez-se necessária uma revisão das chamadas pré-noções para, com uma outra forma de arranjar os mesmos elementos explicativos, pensar relacionalmente (BOURDIEU, 1989).

(...) pensar o mundo social de maneira realista ou, para dizer como Cassirer, *substancialista*: é preciso pensar *relacionalmente*. Com efeito, poder-se-ia dizer, deformando a expressão de Hegel: *o real é relacional*. Ora, é mais fácil pensar em termos de realidades que podem, por assim dizer, ser vistas claramente, grupos, indivíduos, que pensar em termos de relações. (BOURDIEU, 1989, pp. 27, 28)

De acordo com Bachelard (1996), em sua noção de obstáculo epistemológico, a evidência e a opinião constituem-se como dificuldades à produção do conhecimento. Consequentemente, a produção seminal da minha pesquisa em comunidades tradicionais, enquanto eivada de evidências e opiniões informais (e enquanto atividade de construção de conhecimento científico), necessitava eximir-se dessas mesmas evidências e opiniões, posto que Bachelard afirma que a “*ciência, tanto por sua necessidade de coroamento como por princípio, opõe-se absolutamente à opinião*” (BACHELARD, 1996, p. 18). Ademais, segundo Bachelard, no processo de construção, o objeto de pesquisa não é imediatamente dado, sendo que um de seus instrumentos de pensamento consiste em uma “ruptura epistemológica” com as ideias pré-concebidas, um rompimento com determinados obstáculos epistemológicos para, só então, analisar os aspectos da produção etnográfica voltada para as denominadas comunidades tradicionais.

Sendo assim, um dos obstáculos epistemológicos que se apresentava na construção do objeto de pesquisa consistia na dificuldade de colocar em suspenso o conhecimento anterior para promover a formulação de novas questões que possibilitassem a produção científica mais analítica e reflexiva.

Visto que Bachelard afirma que “o ato de conhecer dá-se contra um conhecimento anterior, destruindo conhecimentos mal estabelecidos, superando o que é, no próprio espírito, obstáculo a espiritualização” (BACHELARD, 1996, p. 17), esse conhecimento anterior, eivado de evidências e opiniões informais, traduzia-se na dificuldade de pensar o momento presente, de refletir sobre as diferenças e as novas formas de cultura, aqui entendida não como um conjunto de regras e comportamentos, mas como formas de *di-visão* do mundo (BOURDIEU, 1989), ou como formas de (des)ordenação do mundo em termos simbólicos (SAHLINS, 1997).

A hipótese, como experiência primeira, formulada anteriormente na construção do objeto de pesquisa, era que, se no intuito da Agência Espacial Brasileira – AEB, ao desenvolver o Projeto Alcântara Cidade Sustentável, houvesse a mitigação dos impactos socioambientais causados pela instalação do CLA em Alcântara, esse projeto e a efetiva fiscalização da sociedade civil organizada, resultariam em uma oportunidade para garantir os direitos dos *sem-parcela*³ (RANCIÈRE, 1996) em Alcântara. Algo que, efetivamente, com o transcorrer da pesquisa, não se observou.

Na reflexão foucaultiana sobre a teoria e a prática da pesquisa (FOUCAULT, 1996), há um elemento fundamental em ação, ou seja, o saber. Um saber não absolutamente como mediação, mas como intermediário secreto e cúmplice entre duas instâncias tão difíceis ao mesmo tempo de reconciliar e de distinguir. Essas duas instâncias, segundo Foucault, são a ciência e a experiência.

Assim, tive que rever e reavaliar a experiência primeira, o conhecimento não questionado, para distinguir o que é ciência por intermédio do saber. Ademais, um dos principais instrumentos de pensamento desse autor é a “descontinuidade”.

Um importante procedimento de construção de relação de pesquisa com os agentes sociais de Alcântara se deu por ocasião do I Seminário Internacional “Mega Empreendimentos, Atos de Estados e Povos e Comunidades Tradicionais”, realizado no auditório do prédio do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UEMA, nos dias 17 e 18 de outubro de 2016, no âmbito do Projeto Cartografia da Cartografia Social e do Programa de Mestrado (PPGCSPA/UEMA). O evento apresentou um léxico definido a respeito de temas e problemas de estudo, a saber: os chamados megaprojetos de desenvolvimento em comunidades tradicionais e conhecimentos tradicionais ameaçados pelos megaempreendimentos.

³ Categoria analítica utilizada por Jacques Rancière no livro “O desentendimento: política e filosofia” (1996), e da qual é feita uma análise no tópico 1.3. Segundo Rancière, a noção de parcela dos *sem-parcela* é entendida como um paradoxo próprio à democracia, ou seja, o tomar parte por aqueles que não tem direitos.

Participaram efetivamente deste Seminário várias lideranças e representantes das comunidades tradicionais do Maranhão, discentes, professores e pesquisadores do Brasil e do exterior (Quênia, Equador, Venezuela). No Seminário, fortaleci as relações de pesquisa com as lideranças sindical e quilombola de Alcântara, por meio dos Srs. Antônio Marcos Pinho Diniz, atual Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara – STTR-Alcântara, Samuel Araújo Morais, Aniceto Araújo Pereira, Leonardo dos Anjos e a Sra. Dorinete Serejo Morais, integrantes também do Movimento dos Atingidos pela Base Espacial – MABE.

Na conferência “Nos bastidores do licenciamento ambiental: uma etnografia das práticas empresariais em grandes empreendimentos”, que ocorreu no referido Seminário, a professora Débora Bronz, da Universidade Federal Fluminense – UFF, sintetizou algumas ideias contidas em seu livro de mesmo título da conferência e enfatizou que “*os discursos, modelados pelo planejamento, são a principal “arma” dos empreendedores para conquistar a ampla aceitação dos seus projetos*” (BRONZ, 2017, p. 17).

Segundo Bronz (2017), as práticas e ações do conjunto de “especialistas em licenciamento ambiental” se voltam para os interesses empresariais, em que: as medidas de mitigação mitigam os empreendedores, abrandando os riscos de suas operações produzirem efeitos considerados indesejáveis à sustentabilidade dos próprios negócios; os grupos que são considerados como afetados pelos empreendimentos são, em realidade, aqueles que podem afetar seus interesses empreendedoristas. Esta conferência contribuiu para a problematização de algumas questões pertinentes a esta pesquisa e da qual tomo uma de suas principais categorias de análise – o licenciamento ambiental – na questão judicial da comunidade de Baixa Grande, ou seja, o estudo inconcluso de impacto ambiental.

As interpretações para a formulação do presente trabalho dissertativo e o incentivo *decisivo* à aventura desbravadora para pesquisar outros povos⁴ (os quilombolas de Alcântara) e suas percepções sobre as intervenções governamentais, foram proporcionados pela leitura de dois livros durante o mestrado e pela realidade circundante das últimas notícias de retomada do acordo brasileiro de salvaguarda, de proteção de tecnologia com os Estados Unidos no âmbito do Programa Espacial Brasileiro – PEB.

⁴ A categoria de análise “povos” é aqui tomada no sentido em que está disciplinada no Art. 3º, inciso I do Decreto Presidencial nº 6.040/2007 e no Art. 1º da Convenção 169/1989 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, e da qual faço uma análise na introdução do Capítulo 3 desta dissertação.

Os dois livros são *O Coração das Trevas* de Joseph Conrad (2011) e *Cultura e Imperialismo* de Edward Said (2011). Neste último, Said faz uma síntese com o primeiro ao abordar duas visões possíveis no mundo pós-colonial que sucedeu ao de Conrad. Ao ler os livros e antever, em perspectiva, a jornada de pesquisa, achei-me como um dos personagens do livro de Conrad, ou seja, Marlow. Só precisava encontrar o personagem Kurtz para – de uma outra forma, posto que a realidade difere em muito da ficção – consumir a aventura de pesquisa com outros povos. E foi em Samuel Araújo Moraes, meu principal contato de pesquisa em Baixa Grande, que encontrei esse personagem. Essa forma comparativa não representa relação colonial. Traduz, sobretudo, um esforço de pesquisa e uma situação etnográfica no sentido de uma relação entre pesquisador e pesquisados, que privilegia, como áreas estratégicas, os modos de interdependência (OLIVEIRA, 2016).

Tensões antagônicas afloram nestes dois textos. Edward Said (2011), autor de *Cultura e Imperialismo*, destaca a narrativa de uma disputa interminável e a confusão política sangrenta perante a diferença. Sua narrativa apresenta a consciência como principal autoridade que dá sentido às ações colonizadoras e aos povos. Apesar dos horrores e do derramamento de sangue, o Império foi partilhado e interconectado. Até a extinção do colonialismo e do imperialismo, o conceito dessa relação era um poder de uma metrópole distante que controla uma colônia subordinada. Já Conrad (2011), idealista, deixa entrever um conservadorismo político sem ilusões e, ao seu amor à ordem e às instituições, soma-se o fascínio pela figura do pária, seu herói solitário que só encontra, por fim, a absoluta solidão.

Edward W. Said busca descrever de modo geral as relações entre Ocidente metropolitano e os territórios ultramarinos com base nos textos europeus (literaturas estruturadas de sentimento que sustentam as práticas imperiais), com seus discursos e estereótipos e o grande movimento de descolonização no Terceiro Mundo com as resistências culturais e armadas em locais específicos.

Ao perceber tanto as relações entre nativos e metrópole quanto as “outras culturas” como alternativas políticas ao imperialismo – algo que Conrad não chegou a ver – Said analisa de forma concisa um aspecto do texto de Conrad para propor duas visões, dois raciocínios em *O Coração das Trevas*, em sua forma narrativa.

No terceiro tópico do primeiro Capítulo “Territórios sobrepostos, Histórias entrelaçadas” de *Cultura e Imperialismo*, Edward W. Said propõe-se a examinar a questão da dominação das nações contemporâneas da Ásia, América Latina e África. Estas nações, segundo Said, continuam, sob muitos aspectos, dependentes das potências europeias e, no atual contexto capitalista, da potência norte americana, mesmo após o fim do colonialismo. Para isso,

toma como pressuposto o fato de que a dominação e as injustiças do poder e da riqueza podem também ser interpretadas em relação ao imperialismo, suas novas formas, e sua história como uma rede de histórias interdependentes.

Para Said, seria equivocado e absurdo reprimir essa questão e útil e interessante entendê-la, posto que não é uma questão complicada. Assim, para iniciar seu discurso Said assevera que *“se, estando em Oxford, Paris ou Nova York, você disser a um árabe ou africano que ele faz parte de uma cultura basicamente doente ou irrecuperável, não é provável que consiga convencê-lo”* (SAID, 2011, p. 49). E, ainda que você leve vantagem na discussão, ele não vai lhe conceder superioridade de essência ou o direito de dominá-lo, apesar de seu poder e riqueza evidentes. Said afirma que a história desse contrapeso é visível em todas as ex-colônias onde os senhores brancos não eram questionados, mas que depois foram expulsos. É interessante notar que Said afirma que, em contrapartida, após essa expulsão, logo os nativos vitoriosos descobriram que precisavam do Ocidente, uma vez que a independência *total* era uma ficção política voltada essencialmente para a “burguesia nacionalista” que com frequência governava os novos países por meio de tiranias espoliadoras, fazendo-os lembrar dos antigos colonizadores.

Conforme afirma Said, no final do século XX o ciclo imperial do século XIX parece se repetir sob uma nova forma e em alguns aspectos. Mesmo não existindo nenhuma nova e atraente colônia a fundar. Said alerta que qualquer pessoa, com uma consciência apenas vaga dessa totalidade de um só ambiente repleto de pressões interdependentes (ecológicas, econômicas, sociais e políticas), fica alarmada ao ver até que ponto interesses egoístas – patriotismo, chauvinismo, ódios étnicos, religiosos e raciais – de fato podem levar a uma destrutividade em massa. Alerta, ainda, que o mundo simplesmente não pode permitir que isso volte a acontecer mais vezes. Assim, para entender uma parte do que significa o movimento rumo ao imperialismo – que levou a maior parte do mundo ao domínio de poucas potências – Said propõe examinar um conjunto específico de preciosos documentos culturais em que a interação da Europa ou dos Estados Unidos, de um lado, com o mundo imperializado, de outro, ganha vida, adquire forma e se faz explícita como uma experiência para os dois campos em contato. Antes, entretanto, propõe, como um bom preparativo para esse procedimento, observar o que ainda resta como sinal da sobrevivência do passado do imperialismo na discussão cultural recente.

Após analisar a contribuição não considerada digna de debate de Salman Rushdie e criticar a *“simples fórmula de magnanimidade ocidental não reconhecida”* como sinal do que ainda resta do imperialismo, Said tece uma assertiva quanto aos povos coloniais devastados,

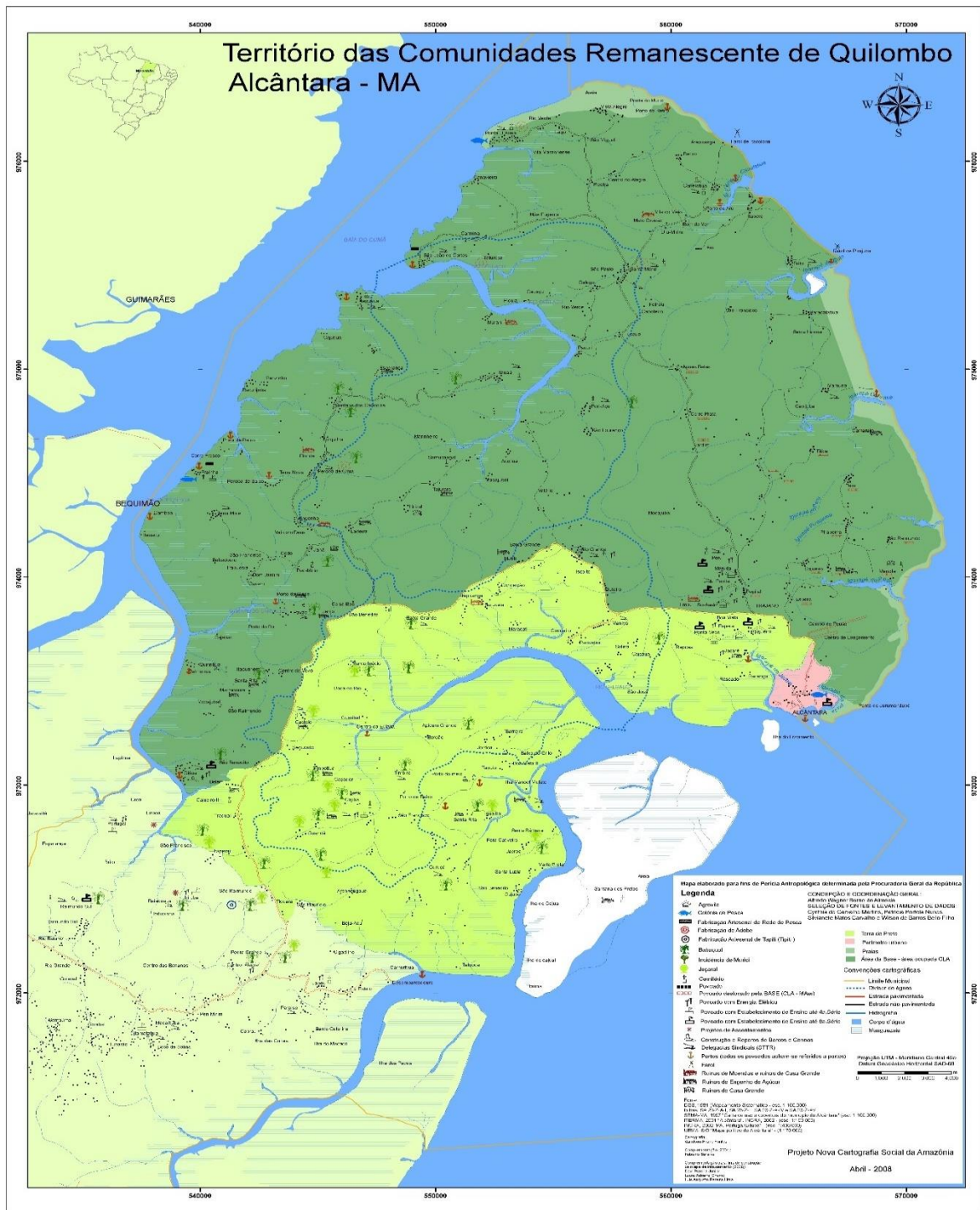
afirmando que eles sim, foram descartados, suportaram por séculos justiça primária, infundável opressão econômica e a distorção de suas vidas sociais e privadas – tudo isso em função da imutável superioridade europeia. Said critica o discurso contemporâneo que supõe a primazia e até a absoluta superioridade do Ocidente. Segundo ele, “*o mero fato de lembrar os milhões de africanos fornecidos ao tráfico negreiro já é reconhecer o custo inimaginável de manter tal superioridade.*” (SAID, 2011, p. 53). Para Said, o que é descartado com mais frequência é precisamente a infinita quantidade de traços na história imensamente detalhada e violenta da intervenção colonial na vida dos indivíduos e das coletividades, em ambos os lados da divisória colonial. Segundo o autor, o que cumpre notar no discurso que supõe a primazia do Ocidente é a sua forma totalizadora, suas atitudes e gestos que tudo abarcam, o quanto ele cala mesmo quando inclui, absorve e consolida. Nesta direção, Said acredita que essa atitude imperial é belamente captada na trama da novela de Conrad *O Coração das Trevas*, escrita entre 1898 e 1899, e publicada em 1902. Com o nome de *Apocalypse Now*, em 1975 esse texto de Conrad foi adaptado e filmado por Francis Ford Coppola e o reconhecido ator Marlon Brando desempenhou o papel de Kurtz – o principal personagem do livro. Said inicia sua digressão pelo texto de Conrad afirmando que o narrador Marlow reconhece o impasse trágico do discurso e ainda assim tenta transmitir o enorme poder da experiência africana de Kurtz, através de sua narrativa pujante sobre a viagem nas selvas do Congo. Said, então, afirma que essa narrativa está ligada à devastação e ao horror da missão europeia no mundo negro.

Ao narrar como chegou aos domínios de Kurtz, agora que se tornou fonte e autoridade sobre eles, Marlow avança e recua materialmente em pequenas e grandes aspirais, como que reproduzindo a maneira pela qual os episódios no curso de sua viagem rio acima são incorporados pela trajetória principal rumo ao que ele nomeia de “o coração da África”. (SAID, 2011, p. 54)

As metáforas “coração da África”, “coração das trevas”, “rios em forma de serpentes” são assim utilizadas por Conrad para descrever uma relação de semelhança entre esses termos e a realidade vigente. Trazendo a análise para a realidade empiricamente observada em Alcântara, bem próximas das imagens suscitadas concretamente, cabe aqui uma metáfora similar à conradiana: a de duas mãos abertas e em sentido contrário, tendo como referência o rio de várias nascentes, que se estende de Baixa Grande, Santo Inácio e Centro da Eulália e que compõem a Bacia do rio Salgado, e o rio Peri-Açu, também de várias nascentes, que se estende desde Samucangáua e Macajubal até a Baía de Cumã. O território quilombola de Alcântara onde se localiza a comunidade de Baixa Grande é composto por estas duas bacias hidrográficas e demanda duas Baías diferentes, ou seja, as Baías de Cumã (ao norte) e de São Marcos (ao

sul). O mapa do território das comunidades quilombolas de Alcântara, produzido pelo Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia – PNCSA, em abril de 2008, e reproduzido a seguir, permite observar essa comparação metafórica.

Mapa 1 - Mapa do Território das Comunidades Remanescentes de Quilombo de Alcântara – MA



Fonte: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, abril de 2008.

No que diz respeito ao Projeto Alcântara Cidade Sustentável e suas implicações, aqui explorado de forma crítica como um dos arcaísmos teóricos, ou seja, como uma das várias estruturas deste estudo, destaco que o mesmo foi apresentado para as lideranças quilombolas de Alcântara em uma reunião na sede do CLA, no dia primeiro de fevereiro de 2012 pela Agência Espacial Brasileira – AEB, juntamente com a Fundação Cultural Palmares – FCP, e a Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial do Estado do Maranhão – SEIR-MA (LOPES, 2013, p. 121). Segundo os técnicos da AEB, em matéria veiculada no *site* da FCP, o projeto visa:

a criação de um espaço multifuncional para atendimento de saúde, cozinha comunitária, realização de oficinas comunitárias e atividades culturais; uma estação de triagem, para separação do lixo; além da cidade digital, cooperativas, escolas e hotéis. Um novo atracadouro de cargas deve ser construído, ainda este ano, próximo às agrovilas Espera e Cajueiro⁵.

A estação de triagem de lixo foi definida posteriormente para ser instalada na comunidade de Baixa Grande sem uma prévia consulta à comunidade, o que constituiu-se em forte entrave nas tensões de conflito naquela comunidade tradicional quilombola e no que denomino, no tópico 1.3, de *sobreposição* de conflitos (o conflito territorial e o conflito socioambiental).

A definição da instalação da usina de reciclagem em Baixa Grande tornou-se, no ano de 2013, em objeto de demanda judicial envolvendo o Ministério Público do Maranhão em defesa das reivindicações da comunidade, conforme Ata de Reunião do 2º Ofício Cível, de 27 de agosto de 2013, que tratou do conteúdo do Processo PP 1.19.000.000848/2013-34. Cópia da ata dessa reunião compõe parte dos anexos desta dissertação.

O referido Processo trata acerca da usina de reciclagem em Baixa Grande e do terminal portuário (atracadouro) próximo às agrovilas Espera e Cajueiro. O fato em questão chamou a atenção pela maior preocupação dos quilombolas de Alcântara e de suas entidades representativas (STTR-Alcântara e MABE), pois, além de outros impactos diretos, como a construção de um atracadouro de cargas no município, e especificamente a estrada de acesso ao atracadouro entre as comunidades de Espera e Cajueiro, o impacto ambiental que a chamada estação de triagem de lixo ou usina de reciclagem poderia causar à comunidade de Baixa Grande, constituiu-se em ameaça ambiental iminente.

⁵ Cf. “Projeto Alcântara – Cidade Sustentável é apresentado à comunidade”. Disponível em <http://www.palmares.gov.br/archives/17605>, acessado em 06.02.17, às 21h58min. Nesta dissertação, as designações técnicas Centro de Tratamento de Resíduos e Estação de Triagem de Lixo, também são referidas como Usina de Reciclagem de Lixo.

Destarte, e de acordo com Acsehrad (2009), que argumenta sobre uma oposição elementar que ocorre entre modelos de desenvolvimento e racionalidades não hegemônicas, “os conflitos ambientais podem ser entendidos como expressão de tensões no processo de reprodução dos modelos de desenvolvimento”. Assim, este será, nesta dissertação, o conceito adotado acerca de Conflito Socioambiental diante do modelo de Desenvolvimento Sustentável e suas antinomias, posto que tal inflexão engloba a luta pelo poder na apropriação do território e pelo reconhecimento de categorias e práticas sociais (ACSELRAD, 2009, p. 18).

A produção deste trabalho dissertativo está baseada em três distintas produções científicas: literatura que aborda a temática de autores que estudam os processos de colonização e que ajudam a pensar a realidade da Amazônia; produções de pensadores brasileiros que estudam a situação atual da Amazônia e de Alcântara; e a produção dos próprios agentes sociais que estão refletindo sobre o tema e que estão sendo formados pelos movimentos sociais e pelas universidades no âmbito regional.

Situação Empírica: Baixa Grande e a Usina de Reciclagem

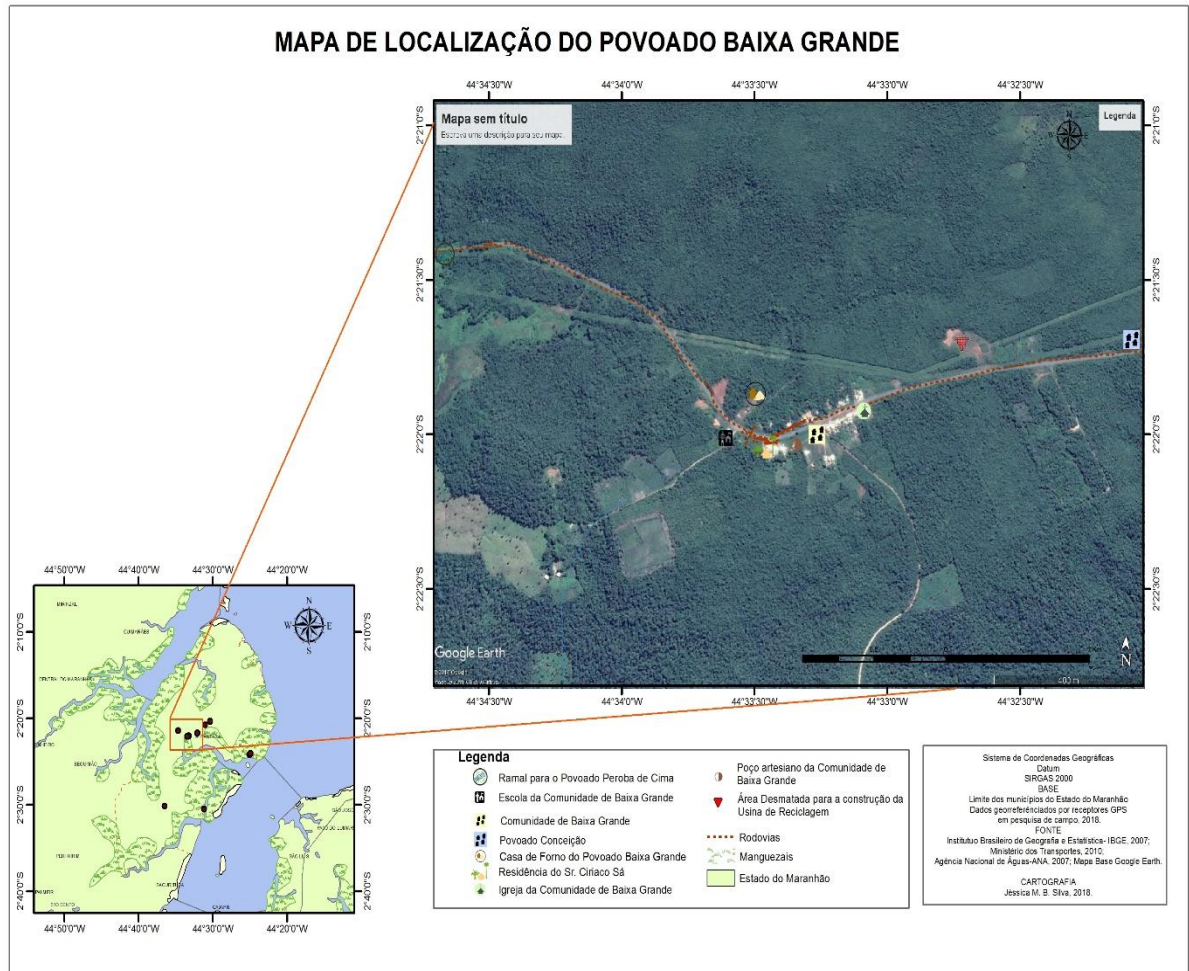
A península de Alcântara, no mapa geográfico oficial, possui o formato de um coração com suas veias de manguezais, igarapés e rios, e é contornada por duas baías, uma ao norte (Cumã) e outra ao sul (São Marcos).⁶ No centro desse “coração” – reportando-me ao livro de Joseph Conrad –, está a comunidade quilombola tradicional de Baixa Grande. Conforme o mapa reproduzido na página seguinte, este povoado, distante cerca de 18 Km da sede, localiza-se no centro do município, às margens da Rodovia MA-106.

Segundo a Sra. Veridiana Sá Morais, quilombola, filha de Pedro Nascimento Sá e de Joana Cantanhede Sá, e esposa do Sr. Samuel Araújo Morais, o povoado tem sua história entrelaçada com a história de seus antepassados. De acordo com ela,

Os mais velhos, vieram – como é que se diz? – escravos, né? E aí vieram pra cá, meu avô, meu bisavô, vieram fazer uns trabalhos. Aí eles vieram pra aqui e aí formaram essa Baixa Grande e por aqui ficou o nome Baixa Grande e era muita gente que morava aqui. (Sra. Veridiana Sá Morais em entrevista concedida em 15/03/2018)

⁶ Cf. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/alcantara/panorama>, acessado em 10.02.18, às 20h38min. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2010.

Mapa 2 - Mapa de Localização da Comunidade Quilombola de Baixa Grande, Alcântara – MA



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2007; (Cartografia: Jéssica M. B. Silva, 2018).

Baixa Grande é uma comunidade de terras de *herdeiros* inserida nos chamados *territórios de parentesco* (ALMEIDA, 2006, p. 144) e que passou a se autodefinir como “comunidade remanescente de quilombo”, a partir do ano de 2003.

O povoado obteve Certidão de autoreconhecimento emitida pela Fundação Cultural Palmares/Ministério da Cultura – FCP-MinC, no ano de 2004, em conformidade com o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal de 1988. Esse reconhecimento em 2004 veio a culminar, sob um contexto de luta, como mais uma forma de resistência étnica frente ao conflito socioambiental no ano de 2012 com a tentativa de construção da usina de reciclagem na comunidade.

Em Baixa Grande, a consolidação de uma forma identitária e de pertencimento ao território étnico se dá a partir de laços de parentesco e suas representações. É desde a aquisição de terra por ex-escravos que os moradores da comunidade mantêm-se nas terras segundo seus laços de parentesco e um sistema de uso comum dos recursos naturais. Segundo Almeida, “*em Baixa Grande, a descendência é traçada pelo lado masculino. Todos se referem a Eloy Antônio Sá, pai do Sr. Pedro Nascimento Sá.*” (ALMEIDA, 2006, p. 144).

O Sr. Pedro Nascimento Sá, pai da Sra. Veridiana Sá Moraes e sogro do Sr. Samuel Araújo Moraes, foi por longos anos reconhecido como liderança e herdeiro de um antepassado comum às famílias de Baixa Grande. Entrementes, na comunidade quilombola de Baixa Grande, coexistem e convivem, além dos Sá, outros dois ramos de famílias compartilhando a propriedade comunal e a resistência étnica – os Melo e os Moraes.

A família dos herdeiros diretos, filhos do Sr. Pedro Nascimento Sá, é a família dos Sá. A família do Sr. Samuel Araújo Moraes, ou seja, a família Moraes, é a “família extensa”, composta dos irmãos do Sr. Samuel. A família Melo é do tipo “família agregada”, ou seja, é uma família de parentes próximos, sobrinho(a)s de terceiro grau do Sr. Samuel e da Sra. Veridiana.

A hierarquia se dá pelo critério do casamento e é exercida pela família Moraes, na pessoa do Sr. Samuel Araújo Moraes que, ao casar com a Sra. Veridiana Sá Moraes, assumiu um posto de liderança na comunidade.

Assim, em Baixa Grande coexistem três ramos de famílias: Os Sá, os Melo e os Moraes. Destes três ramos familiares, há 17 famílias em Baixa Grande, o que corresponde a 17 casas construídas naquela comunidade. No que se refere a este concreto aparente de correspondência exata entre o que se denomina “casa” e o que se chama de “família”, em Baixa Grande a unidade residencial se dá pelo consumo (para cada casa um fogão). O critério de definição para a unidade residencial não se dá pela produção (para cada casa uma roça), posto que atualmente nem todas as famílias ali cultivam roças.

Muitas comunidades de Alcântara detiveram a fama de grandes produtoras de farinha, especialmente no contexto que antecede ao projeto de implantação do CLA. Entretanto, grande parte das famílias de Baixa Grande declinaram da manutenção de roças na comunidade em face das dificuldades de produção e comercialização dos diferentes gêneros. Ademais, as famílias de Baixa Grande deixaram de produzir farinha há quatro anos e a única casa de farinha da comunidade encontra-se desativada. O Quadro seguinte, no qual constam os cônjuges, permite ver a composição das famílias ali residentes.

Quadro 1 – Famílias de Baixa Grande.

Família	Membro	Cônjuge	Casa PMCMV*
MORAIS	Samuel Araújo Morais **	Veridiana Sá Morais** (VSM)	X
	Moisés Araújo Morais**	Brasilina Morais**	
	Nazaré Morais Ribeiro**	Sebastião dos Santos Ribeiro**	
	Joaquina Morais Araújo**	João Alexandrino Araújo** (<i>im</i>)	X
	Jozael Morais	Elizia Almeida	X
	Ivanilde Morais	(sem cônjuge)	
SÁ	Ciriaco Sá (irmão de VSM)	Maria Trindade Sá	X
	Isaías Sá	Luzia Dias Mendes	
	Maria Raimunda Sá	João de Deus Morais	X
	Manoel Sá (<i>im</i>)	Maria Alice Mendes	
	Maria das Mercês Sá	Obs.: separada (está noiva)	X
	Simone Sá (sobrinha de VSM)	Josias Morais	
	Daniel Sá (primo de VSM)	Eulália Sá	
MELO	Maria Paula Melo	Raimundo Morais Sobrinho	
	Laércio Leônidas Melo	Ana Cristina Ferreira	
	Martinho Melo***	Zuleide Martins Almeida***	X
	Conceição Melo	(sem cônjuge)	X

* Casa PMCMV – Casa do Programa Minha Casa Minha Vida (casas de tijolo). As demais casas são feitas de pau a pique (casas de barro);
 ** Casados;
 *** Divorciados.
 VSM – Veridiana Sá Morais;
im – *in memoriam*.
 Obs.: Exceção de duas Senhoras, que atualmente não têm cônjuge, os demais vivem maritalmente.

Fonte: Moisés do Carmo Conceição, 2018.

Uma das mais impactantes interferências da instalação do CLA sobre a realidade comunitária dos quilombolas de Baixa Grande foi identificada pelos agentes sociais, nas entrevistas, com uma série de ameaças: ameaça do aparecimento de efeitos socioambientais desencadeados pela tentativa de instalação de uma usina de reciclagem sobre sua nascente de águas fluviais, um pequeno rio que nasce não muito distante, ou seja, nas proximidades da comunidade; ameaça de contaminação dos lençóis freáticos, uma vez que a comunidade possui dois poços artesianos que servem a comunidade e a ameaça de contaminação do solo e do ar por conta do chorume e odor que poderiam prejudicar as famílias, posto que as casas da comunidade localizam-se a 300 metros do local definido para a usina, e a favor do vento, que sopra a partir da direção norte.

Outras comunidades próximas (Jerijó, São Benedito, Itapiranga, Jarucaia, Conceição, Mutiti, Rio do Pau e Rio Grande), que mantêm com Baixa Grande uma interdependência de uso comum do território e transações comunitárias, também seriam atingidas, de forma direta, pelos efeitos da usina. Ou seja, haveria o que podemos denominar “efeito dominó”. Discorrendo sobre “a interdependência econômica e ecológica entre os povoados”, Almeida (2006) afirma que:

O entrelaçamento dos povoados pode ser exemplificado em termos desses múltiplos planos relativos ao ecossistema, à organização da distribuição e uso dos recursos básicos no processo produtivo e aos circuitos específicos de serviços e circulação de bens essenciais ao consumo. Dessa maneira, há povoados que se dedicam principalmente à produção agrícola, abastecendo aqueles que são voltados para a pesca e vice-versa. Os moradores dos povoados de Baixa Grande e de Novo Belém realizam atividades de pesca em Oitua. Eles não possuem artefatos que possibilitem pescar uma quantidade maior de peixes. Em decorrência, eles compram mais peixes do que pescam propriamente. (ALMEIDA, 2006, p. 166)

No que se refere à distribuição dos recursos hídricos disponíveis, Almeida destaca que tanto o uso da água potável, ou seja, os chamados olhos d’água, quanto as demais utilizações são também realizadas mediante regras de uso comum pelas comunidades:

Percebe-se uma reciprocidade positiva entre as redes sociais referidas aos povoados, com uma interdição expressa ao cercamento das fontes e nascentes, ou seja, com a proibição do uso privado de ribeiras e igarapés e demais cursos d’água. Não roçam e nem desmatam perto das aguadas de modo a não afetar a vegetação que protege as nascentes ou que ladeia os cursos d’água. (ALMEIDA, 2006, p. 168)

Ademais, os agentes sociais de Baixa Grande enfrentam processo social conflituoso em busca do reconhecimento de direitos assegurados pelo Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, do direito às suas terras através da autoidentificação étnica, e também de direito a uma cidadania plena e moderna. No que se refere à cidadania moderna, Lavallo faz a seguinte assertiva:

A cidadania moderna, assim definida e ampliada secularmente mediante o reconhecimento de novos direitos e de novos setores da população investidos com capacidade legal de usufruí-los, encontra-se hoje diante de uma encruzilhada de caminhos incertos. As condições que lhe outorgaram *viabilidade política e plausibilidade simbólica*, enquanto *status* universal, sofreram transformações profundas; transformações cujas implicações suscitam controvérsia quanto ao futuro da própria cidadania e aos eventuais rumos de sua reconstrução para se adequar às exigências dos novos tempos. (LAVALLE, 2003, p. 75)

Lavalle atenta para um aspecto específico das tendências recentes de transformação da cidadania: o avanço do reconhecimento da diferença combinado com forte regressão no plano da equidade por parte do Estado. E também das diferentes tensões que, na construção da cidadania moderna, caracterizaram a relação do binômio igualdade/diferença e as tensões tematizadas de forma parcial no debate contemporâneo. Tensões estas que ocorrem, de forma preponderante, em Alcântara nos dias atuais.

Segundo Eliane Cantarino O’Dwyer, ao analisar a conexão entre o fenômeno da territorialidade com o da identidade étnica, *“a etnicidade é conceituada como um tipo de processo social no qual os grupos orientam as ações pelo reconhecimento territorial das áreas que ocupam, com base em signos étnicos carregados de metáforas”* para reivindicar os direitos de uma cidadania diferenciada⁷ ao Estado brasileiro (O’DWYER, 2011, pp. 112/113).

Apresento a seguir um breve relato sobre Alcântara, posto que a comunidade quilombola rural de Baixa Grande e o seu convívio com o impasse conflitivo socioambiental, sua luta étnica e o conseqüente desdobramento desse impasse, situam-se nesse município.

Alguns comentadores regionais da história oficial relatam que a palavra Alcântara, oriunda do idioma árabe e traduzida por “a ponte”, remeteria a uma antiga ponte romana de um sítio nos arredores de Lisboa, cidade de origem do donatário da capitania de Cumã, Antônio Coelho Carvalho. Jerônimo de Viveiros, um dos principais comentadores regionais acerca do tema, em livro que trata sobre o passado econômico, social e político de Alcântara, descreve que quando os franceses chegaram a atual cidade de Alcântara⁸, encontraram uma aldeia tupinambá chamada de Tapuitapera, uma antiga aldeia dos Tapuias (VIVEIROS, p. 15, 1975).

Viveiros (1975) descreve também em seu livro que, com a elevação à categoria de vila de Santo Antônio de Alcântara, a cidade se tornou importante ponto de ligação entre São Luís e Belém e serviu de base para os portugueses na expulsão dos holandeses de São Luís; com a dominação portuguesa, Alcântara foi elevada à categoria de sede do Grão Pará e Maranhão, sendo suas riquezas frutos da grande produção agrícola, onde dezenas de engenhos beneficiavam a cana-de-açúcar e mais de cem fazendas produziam algodão, cereais e carne bovina.

⁷ A despeito de Lavalle referir-se a uma “cidadania moderna” e O’Dwyer fazer referência a uma “cidadania diferenciada”, há nas entrevistas com os agentes sociais de Baixa Grande uma referência ao pleito por uma “cidadania plena”, significando uma cidadania completa e que não apresente restrições aos seus direitos e deveres civis, políticos e sociais. Sobre este pleito é dada uma ênfase no tópico 3.1.

⁸ Fundado em 22 de dezembro de 1648, Alcântara é um dos municípios mais antigos do Estado. Fica na Baixada Ocidental do Maranhão e a 18 Km (por via marítima) e 83 Km (por via terrestre) da capital. Essa região caracterizada como “Baixada Maranhense” é marcada pela abundância em recursos naturais diversificado. Cf. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/alcantara/panorama>, acessado em 10.02.17, às 20h38min.

Viveiros assevera que “no decênio de 1850 a 1860, o velho município possuía 81 fazendas de cereais, 22 engenhos de açúcar, 24 fazendas de gado e para mais de 100 salinas.” (VIVEIROS, 1975, p. 60). Segundo esse autor, os filhos dos senhores e barões iam estudar na Europa, formando uma elite intelectual que geraria governadores da província do Maranhão e representantes na Câmara e Senado do Império:

(...) as famílias alcantarenses, no tocante à educação dos filhos, elevaram as suas aspirações, a que não mais satisfaziam as escolas de primeiras letras e a aula de latim da velha vila. Beckman e Ruas – venerandos mestres dos pais, que foram lavradores e comerciantes, não poderiam ilustrar os filhos, que se destinavam às altas posições da sociedade. Quiseram por isso que eles fossem educados na culta Europa, e para lá fizeram-nos seguir. Durante mais de um quarto de século, estabeleceu-se intenso intercâmbio mental entre Alcântara e Coimbra. (VIVEIROS, 1975, p. 62)

Entretanto, esse mesmo autor assevera que, nesta educação, as famílias alcantarenses cometiam erro grave, pois preparavam os filhos para carreiras que eles não seguiam, quando regressavam à terra natal. Formados em Filosofia, Matemática, Direito e Medicina, vinham ser fazendeiros em Alcântara e raras foram as exceções. Viveiros arrola três exemplos que constituíram essas exceções:

Joaquim Franco de Sá, que seguiu a Magistratura; Silva Maia, que foi, de fato, médico de fama quase lendária; Carlos Fernando Ribeiro, que, depois de formado em Direito e Medicina, fez o curso de Agronomia no Yalle College, e montou o Jirijó – o mais importante engenho de açúcar da Província. (VIVEIROS, 1975, p. 63).

Por ocasião de uma viagem a Alcântara para pesquisa de campo no mês de junho de 2017, me hospedei no Hotel Mordomo Régio, fazendo o mesmo em outras estadas na sede do município. Nesse hotel, entrevistei o gerente, Sr. José Cláudio, conhecido por Zé do Hotel, que argumentou que a histórica Rua da Amargura é assim chamada porque “dali viam as mães, com tristeza, os filhos embarcarem para estudar em Coimbra”, denotando assim uma reprodução da história oficial presente no imaginário alcantarense.

As áreas das antigas fazendas de Alcântara deram origem a muitos povoados, dentre os quais está o povoado denominado comunidade quilombola tradicional de Baixa Grande, localizado no território quilombola de Alcântara e em área limítrofe. Ou seja, na fronteira da área desapropriada para a instalação do CLA (ALMEIDA, 2006, pp. 123-162).

Há um feixe de fronteiras em movimento e ao citar que Baixa Grande localiza-se fora da área desapropriada, destaco que esse “fora” está referido à fronteira entre Baixa Grande e o CLA, entendido aqui a área desapropriada, que é estabelecida dentro de outras fronteiras.

No texto *Etnicidade e o conceito de cultura*, em que explora a relação entre etnicidade e cultura, Frederik Barth (2005) assevera que a existência dos grupos étnicos “está ligada a fronteiras criadas e mantidas por relações de poder e processos de controle, silenciamento e apagamento das experiências pessoais que fogem ao modelo cultural reificado como definidor dele” (BARTH, 2005, p. 15). Mesmo se considerarmos aquelas que separam povoados, terras de uso comum e as próprias territorialidades específicas, são múltiplas as fronteiras em jogo, a exemplo da fronteira CLA/Baixa Grande, que está estabelecida dentro de outra fronteira político administrativa (CLA/município).

Destarte, em Baixa Grande o processo conflituoso com o Estado foi proporcionado por ações executadas pelo CLA como forma de mitigar as consequências de sua instalação e sem o prévio direito de consulta à comunidade, constituindo-se em um campo de oposição entre Estado e Sociedade.

Nesta direção, tomo como fulcro, na elaboração desta dissertação, a linha de pesquisa “Estado, Comunidade Tradicional e Territorialidade na Amazônia”, que visa desenvolver análises acerca do Estado, enquanto poder político e enquanto campo de disputa pela legitimação de modelos de desenvolvimento em construção na sociedade. Tais análises contribuem para a compreensão das intervenções governamentais que visam à implementação de políticas de desenvolvimento, conjugadas com interesses econômicos e a reflexão crítica desses processos. Assim, e consubstanciada nestas análises, esta dissertação busca também compreender as percepções dos agentes sociais sobre essas intervenções governamentais.

A presente dissertação foi redigida, incluídas a introdução e considerações finais, em três capítulos e estes subdivididos em três tópicos, nos quais são analisados: 1) a construção do objeto de pesquisa e as experiências que vivenciei ao longo da pesquisa; 2) o Centro de Lançamento de Alcântara e suas representações; e 3) os direitos dos povos, participação política e esferas de ação. No primeiro capítulo apresento a construção do objeto de pesquisa com suas fontes de investigação, no qual utilizo categorias de análise tomadas do antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida⁹, como *territorialidades específicas, terras tradicionalmente ocupadas e movimentos sociais*; a minha trajetória de pesquisa com outros povos (os quilombolas); e a análise do conflito socioambiental em Baixa Grande, observando categorias tomadas do filósofo Jacques Rancière, como *desentendimento político e sem-parcela*.

⁹ Antropólogo, professor do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, dos Programas de Pós-Graduação em Cidadania e Direitos Humanos em Segurança Pública e em Ciências Humanas, na Universidade do Estado do Amazonas (UEA), e dos Programas de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia e em Antropologia Social, na Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

No segundo capítulo, em que discorro sobre o Centro de Lançamento de Alcântara e suas representações, faço uma abordagem sobre o argumento justificador do Programa Aeroespacial em Alcântara, análise na qual utilizo a categoria *decadência*; discorro sobre o insucesso dos instrumentos de compensação presentes no Projeto Alcântara Cidade Sustentável; e analiso um contra-discurso do desenvolvimento sustentável observado por Marcionila Fernandes (FERNANDES, 2007), utilizando também um dos cinco fatores apontados por José Sérgio Leite Lopes (LEITE LOPES, 2004) para entender o processo histórico de *ambientalização dos conflitos sociais*.

No terceiro capítulo, discorro sobre direitos dos povos tradicionais, como a cidadania e a democratização que proporcionou esses direitos. Para tanto, procedo uma retrospectiva sobre a construção jurídico-política do conceito de cidadania nos livros *Do Contrato Social* de Jean-Jacques Rousseau (ROUSSEAU, 2003), e *Cidadania, Classe Social e Status*, de Thomas Humphrey Marshall (MARSHALL, 1967); analiso duas indagações sobre o desenvolvimento sustentável (para quem e para quê) e finalizo discorrendo sobre as esferas de ação e participação política dos agentes sociais de Baixa Grande, como as audiências públicas, os seminários e as reuniões.

CAPÍTULO 1

A CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA

A partir da oficina de mapas realizada no dia 26 de março de 2017, em Canelatiua por ocasião da II Jornada Antropológica do PPGCSPA/UEMA, organizada pelo PNCSA, iniciei, *efetivamente*, a construção empírica desta pesquisa. Um ônibus cheio de estudantes, pesquisadores e professores – incluindo os quenianos Samuel Ouma, Johanna Wanjala e Hillary Kodiény da Universidade do Quênia, na África – partiu, cedo da manhã de um domingo ensolarado, do campus Paulo VI em direção à comunidade tradicional de Canelatiua em Alcântara, com o objetivo de realizar uma visita técnica de pesquisa e uma oficina de mapas naquela comunidade. Atravessamos a baía de São Marcos no *ferry-boat* ao raiar do sol, enfrentando cerca de 30 km de mar e estradas até a comunidade. A II jornada, da qual participei efetivamente, havia iniciado com a conferência “Os primórdios da Antropologia brasileira”, proferida na tarde do dia 21 de março de 2017, pelo emérito professor Roque de Barros Laraia no auditório do curso de Arquitetura e Urbanismo da UEMA no centro histórico de São Luís. A conferência destacou a problematização de abordagens relativas ao papel do pesquisador, sua relação com os grupos e ainda as próprias mudanças na política institucional da produção acadêmica e seus reflexos no “tipo de produção”.

À medida que o ônibus avançava, adentrava a selva pré-amazônica em direção a Canelatiua, sentia o pulsar do “coração” cada vez mais forte. Nesta visita técnica, visitamos primeiramente o Centro de Saberes Quilombola Mãe Anica – um museu vivo da memória quilombola da comunidade, que guarda importantes elementos dos saberes e fazeres locais –, visitamos alguns quilombolas locais e ouvimos uma palestra com o Doutor de Ossos¹⁰ Sr. Domingos Ribeiro, de Canelatiua. A palestra, com o tema “Terra da Pobreza”, foi transmitida de forma pujante por esse senhor de 96 anos de idade e discorreu sobre a situação hodierna da comunidade que, desde o início da década de 80, enfrenta processo social conflituoso com o CLA.

¹⁰ O Sr. Domingos Ribeiro, falecido em 28 de novembro de 2018, era assim conhecido por dispor de saberes práticos relativos a certo conhecimento no trato de ossos, articulações, ligamentos e tendões do corpo humano, que o habilitava a ser visto como um doutor local. Segundo a antropóloga Patrícia Portela Nunes, “ele dispõe de critérios de competência e saberes específicos para praticar o ofício conhecido como *consertar ossos* ou por ele designado como *endireitar junta*; através deste ofício ele é capaz de estabelecer uma rede de relações bastante vasta, que ultrapassa as fronteiras de sua *comunidade*.” Cf. Histórias do padrinho Domingos: o doutor de ossos de Canelatiua/Domingos Ribeiro; Org. Patrícia Portela Nunes (et al). Manaus, AM: PNCSA-UEA/UEMA Eds., 2011.

O Sr. Domingos Ribeiro relatou o histórico de lutas da comunidade de Canelatiua, citando que todo o processo já ocorre desde 1850, e com a Lei de terras; que em 1915 houve a doação das terras, que foram demarcadas com “pedras de rumo”, e que o mesmo possui a segunda via da Certidão das terras de Canelatiua; discorreu também sobre o apoio do STTR, e que, já em 1972, afirmava-se que a terra possui documento e que não é “clandestina”, em oposição ao argumento do CLA. Segundo o Sr. Domingos, em 14 de agosto de 1982, o Cel. Monteiro, então dirigente do CLA, afirmou em reunião com a comunidade que “as terras não tinham dono”. Atitude esta que fez com que os moradores de Canelatiua, dentre estes, também, o Sr. Domingos, fossem até a Prefeitura reivindicar seus direitos. Nessa reunião com o então prefeito do município, ficaram sabendo que a proposta era de 300 contos o preço da compra das terras de Santo, o que não aceitaram. O Sr. Domingos mostrou o mapa das terras do povoado e afirmou que existem 35 casas cadastradas em Canelatiua.

Em prosseguimento à Oficina, a Sra. Dorinete Serejo, líder comunitária do povoado e integrante do Movimento das Mulheres Trabalhadoras de Alcântara – MOMTRA, apresentou o mapa produzido na época da implantação do CLA com os limites da “terra da pobreza”, possuindo este mapa cinco divisões territoriais. Dorinete afirmou que existem mapas de 2002, oriundos do trabalho da perícia antropológica realizada pelo antropólogo Alfredo Wagner Almeida, com 65 mil hectares à época.

A antropóloga Patrícia Portela, professora do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – CCSA da UEMA e do PPGCSPA/UEMA, apresentou o mapa do PNCSA, no qual consta o território das comunidades remanescentes de quilombo de Alcântara, explicando que a parte em colorido verde escuro refere-se a área já ocupada e delimitada para a expansão do CLA, e a parte em colorido verde claro refere-se as terras de preto e que 156 comunidades reivindicam o território que engloba todas essas comunidades. Em prosseguimento, informou que desde 1986 as comunidades quilombolas de Alcântara enfrentam ameaças contínuas de deslocamento e que em cada uma delas há situações específicas no contexto do conflito e se intitulam terras de santa, de santíssima, de herdeiros, de caboclo, de pobreza, de preto.

A antropóloga Patrícia Portela comunicou, então, que a comunidade de Mato Grosso, próxima a Canelatiua, está extremamente reduzida devido a fatores de pressão étnica, e que os marcos de delimitação das comunidades como as “pedras de rumo”, de cantaria, que estão enterradas, escondidas e de difícil localização e as “taperas”, devem ser integradas no mapa proposto na oficina. Neste assunto, a mesma mostrou os fascículos de números 10 e 25, publicados pelo Projeto Mapeamento Social do PNCSA, cada um com contribuições dos

participantes das Oficinas de Consulta e composto pelo mapa elaborado para fins da Perícia Antropológica determinada pela Procuradoria Geral da República. Aproveitando o momento de resumo e conclusão da oficina, fiz uma pergunta sobre os impactos socioambientais em Canelatiua e como está o atual andamento das negociações entre a comunidade e o CLA – uma vez que a referida comunidade é uma das que se recusaram a sair da área de expansão reivindicada pelo CLA –, no que tive prontamente a resposta. Segundo Dorinete Serejo, o atual cenário de negociações entre a base e a comunidade é de incertezas e insegurança, e que as ameaças de impactos socioambientais, diferentemente da situação vivenciada pela Comunidade de Baixa Grande, felizmente não atingiram a comunidade de Canelatiua, com exceção de um assoreamento no igarapé que adentra do litoral para a comunidade.

A II Jornada Antropológica do PPGCSPA/UEMA, que contou com a II Virada Antropológica, com programação de shows artísticos e culturais, e lançamentos de livros na Companhia Circense de Teatros e Bonecos na Praia Grande, Centro histórico de São Luís, encerrou com a Palestra *Lecture at university – reporting experiences of technical cooperation within the Project “Social Cartography and technical training of researchers and social movements in Kenya and Brazil”*¹¹, com a participação dos quenianos Samuel, Johanna e Hillary. Destarte, com estes conhecimentos, e ciente das dificuldades teóricas e quanto aos procedimentos de investigação, iniciei a minha inserção de pesquisa na comunidade quilombola de Baixa Grande. Esta inserção se deu a partir do momento da percepção de que os elementos de territorialidades – as situações materializadas a partir de pontos georreferenciados –, que aparecem nos mapas, incorporam os espaços de disputa com antagonistas, reivindicações e demais elementos que compõem a identidade étnica das comunidades remanescentes de quilombo.

Procurando construir uma pesquisa baseada na reflexão do próprio processo de construção do conhecimento (FOUCAULT, 1999), lancei-me na busca por instrumentos analíticos que se adequassem ao objeto e não o amarrassem a um determinado referencial teórico metodológico. Posto que novas situações históricas se apresentam – daí a adoção da ideia foucaultiana de “descontinuidade” – e exigem o repensar dos instrumentos metodológicos utilizados, e que o que está em jogo é a imposição de uma visão do mundo social, busquei, através da leitura dos textos de Pierre Bourdieu (BOURDIEU, 1989), Michel Foucault

¹¹ Relato de experiências de cooperação técnica dentro do Projeto “Cartografia Social e formação técnica de pesquisadores e movimentos sociais no Quênia e no Brasil”, Palestra de encerramento da II Jornada Antropológica do PPGCSPA/UEMA, ocorrida no dia 05/04/2017, às 09:00h, no Auditório do CCSA/UEMA.

(FOUCAULT, 1999) e Gaston Bachelard (BACHELARD, 1996), compreender as lutas étnicas em Alcântara e, especificamente em Baixa Grande, como luta pelas classificações. Seguindo a instrução de Bourdieu (1989), para compreender essa forma particular de luta das classificações, nesta pesquisa não registro apenas um estado dessa luta, mas as relações e as visões e *di-visões* de mundo dos movimentos sociais percebidos. Ou seja, tomo o cuidado de “incluir no real a representação do real” (BOURDIEU, 1989, p. 107).

1.1. As fontes de investigação.

A construção do objeto de pesquisa se deu através de uma conversão do olhar, por meio de um novo olhar sobre o próprio objeto e das possibilidades de abordagem desse objeto. Foi com a superação dos obstáculos epistemológicos preconizados por Gaston Bachelard que a mudança ou a conversão do olhar sobre o objeto se efetivou. Posto que esta conversão se dá também com a análise das novas formas de mobilização dos movimentos sociais em defesa de seus territórios, o pleito dos agentes sociais por reconhecimento jurídico formal de suas formas tradicionais de ocupação do território étnico e a reivindicação do reconhecimento do direito de uso e conservação dos recursos naturais tornam-se efetivamente lutas de identidade étnica e cidadania.

Em Alcântara os elementos tradicionais das comunidades quilombolas, como suas práticas e saberes, são acionados como elementos demarcadores de sua identidade. Ali as comunidades assumem de forma efetiva uma postura coletivizada, e nesta direção, procuram perceber os seus antagonistas e os seus interlocutores. Quando autoafirmam-se como quilombolas e autodefinem-se como comunidade remanescente de quilombos, os agentes sociais têm garantida a sua existência coletiva e a possibilidade de “*apropriar-se das vantagens simbólicas associadas à posse de uma identidade coletiva*” (BOURDIEU, 1989, p. 125). Ademais, são as territorialidades específicas, incorporadas no mapa, como fruto das representações dos grupos sociais, que colidem com uma visão única dos processos de construção e apropriação do espaço e com a ideia de território definida pelos grandes projetos.

Um mapa é um símbolo importante, pois é guia e registro de explorações territoriais. O mapa constitui-se, também, em instrumento político, de reivindicação. Os mapas produzidos no âmbito do PNCSA contemplam uma realidade empírica delimitável, uma representação simbólica, um elemento de poder nas interlocuções entre os agentes sociais e os seus antagonistas. E são utilizados por estes mesmos agentes sociais como instrumento de luta.

Edward Said (2011), ao examinar o significado do título do livro de Conrad (2011) como ponto de partida para uma melhor compreensão, afirma que a expressão “coração das trevas” está referida inicialmente ao contexto dos mapas. Segundo Said, o mapa é um símbolo importante porque seus propósitos são duplos, porque resolvem mistérios ao revelar a geografia de terras desconhecidas, ao mesmo tempo em que criam outros mistérios sobre as terras que permanecem desconhecidas dentro e fora do mapa. Semelhantemente, mas de forma inovadora, os mapas produzidos nas oficinas de mapas no âmbito do PNCSA, proporcionam visibilidade às territorialidades específicas não contempladas ou mesmo desconhecidas pelo poder público. Segundo Almeida:

O PNCSA critica o arbitrário das classificações externas e, ao contrário dessas abordagens, ao atender às demandas de povos e comunidades tradicionais, propicia condições de possibilidade para que cada comunidade possa ter acesso a instrumentos que lhes permitam uma representação cartográfica intrínseca. Efetiva isso ao ministrar noções elementares de GPS ou propiciar meios para que alguns membros dessas comunidades, por elas mesmas selecionados, tenham noções de ArcGis e de outras ferramentas tecnológicas para se autocartografarem. Para tanto, é que o PNCSA promove “oficinas de mapas” conjugadas com cursos de legislação ambiental e relativos a direitos territoriais, que estimulam uma discussão aberta, e condições de possibilidades para uma autodefinição coletiva. Quem define a elaboração do mapa, quem participa de sua construção, quando e como, selecionando o que é relevante para ser nele inserido, são os participantes da própria oficina realizada na comunidade escolhida e aqueles que com eles se agruparam. O mapa consiste, nessa ordem, num produto dessa atividade coletiva que é autônoma e independente do próprio PNCSA. (ALMEIDA, 2013, p. 28)

O personagem Marlow, no romance de Conrad, afirma que, quando criança, era apaixonado por mapas, que ficava durante horas examinando os contornos da América do Sul, da África e da Austrália, e que mergulhava numa fantasia que o levava às glórias da exploração.

Vejam bem, quando eu era apenas um pirralho, eu tinha uma verdadeira paixão por mapas. Eu ficava olhando por horas para a América do Sul, para a África, ou para a Austrália, e perdia-me em todas as glórias da exploração. Àquele tempo havia muitos espaços em branco no mundo e quando eu via um desses espaços particularmente convidativo em um mapa (apesar de todos parecerem assim) eu logo punha o meu dedo sobre ele e dizia, ‘Quando eu crescer eu irei para lá’. (CONRAD, 2011, p. 14)

Igualmente, quando criança, eu tinha uma paixão por mapas e o primeiro acessório que pedi ao meu pai, para minha mesa de estudos, foi um globo terrestre, no qual ficava horas examinando os contornos da costa litorânea brasileira. Um detalhe me chamou a atenção de modo especial ao observar o formato da península alcantareense no litoral do Maranhão: a

península tem a forma de um coração. Ao ler os livros de Conrad e Said, dentre muitos outros, durante o curso de mestrado, encontrei o motivo daquela atenção. Era a minha primeira fonte de investigação e de interpretações para a formulação do presente trabalho dissertativo.

Para uma abordagem na *nova descrição*¹² e num esforço de compreender as fontes da minha investigação, recorro, neste primeiro tópico, às categorias de análise do antropólogo Almeida. Ou seja, recorro primeiramente às categorias de análise denominadas “Territorialização”, “Territorialidades Específicas”, “Terras tradicionalmente ocupadas”, “Populações tradicionais” e “Movimentos Sociais”. Este esforço também busca compreender e demonstrar as relações que perpassam a construção e manutenção da identidade étnica quilombola, entremeada com a questão da sustentabilidade, na comunidade alcantareense de Baixa Grande frente ao conflito socioambiental.

No texto “Terras Tradicionalmente Ocupadas, Processos de Territorialização e Movimentos Sociais”, publicado pela Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, em seu volume 6, nº 1 de Maio de 2004, o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida, retoma questões analisadas em seu texto, “Universalismo e localismo – movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia”, redigido em 1989 e publicado na Revista da ABRA, nº 1, Campinas, em 1990.

O texto analisa a relação entre o surgimento, na Amazônia, de movimentos sociais que incorporam fatores étnicos, critérios ecológicos e de gênero na autodefinição coletiva e os processos de territorialização que lhes são correspondentes. Uma ênfase é atribuída às denominadas “terras tradicionalmente ocupadas”, que expressam uma diversidade de formas de existência coletiva de diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza. Segundo Almeida, os movimentos sociais no campo que, desde 1970, vêm se consolidando fora dos marcos tradicionais do controle clientelístico e tendo nos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais uma de suas expressões maiores, conhecem desde 1988-1989 certos desdobramentos, cujas formas de associação e luta escapam ao sentido estrito de uma entidade sindical.

¹² Cf. http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252018000400016, acessado em 15.11.18, às 20h30min. Segundo Almeida, essa descrição de pretensão plural compreende práticas de trabalho de campo e relações em planos sociais diversos, que envolvem múltiplos agentes, os quais contribuiriam à descrição com suas narrativas míticas, suas sequências cerimoniais, suas modalidades próprias de uso dos recursos naturais e seus atos e modos intrínsecos de percepção de categorias (tempo, espaço, lugar) e objetos. Semelhante construção descritiva, que nada tem de uma interpretação dos atos como texto, ocorre na "confrontação contínua das experiências e das reflexões dos participantes", desfazendo a ilusão empirista das "auto evidências" de campo e a ilusão culturalista que enfatiza a "textualização". As confrontações acham-se dispersas na vida social e se estruturam a partir da perspectiva de diferentes posições e relações sociais e não apenas do prisma das instâncias de poder referidas ao Estado ou do "ponto de vista dos nativos".

Ademais, incorporam fatores étnicos, critérios ecológicos e critérios de gênero e de autodefinição coletiva que concorrem para relativizar as divisões político-administrativas e a maneira convencional de organização e de encaminhamento de demandas aos poderes públicos.

Esse autor enfatiza que o fato de o governo ter incorporado a expressão “populações tradicionais” na legislação competente e nos aparatos burocrático-administrativos, tendo inclusive criado, em 1992, o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais, no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (Portaria IBAMA nº 22 de 10/02/1992), não significa exatamente um acatamento absoluto das reivindicações encaminhadas por estes movimentos sociais, não significando, portanto, uma resolução dos conflitos e tensões em torno daquelas formas intrínsecas de apropriação e de uso comum dos recursos naturais, que abrangem extensas áreas na região amazônica, no semi-árido nordestino e no planalto meridional do País.

As denominadas “terras tradicionalmente ocupadas”, não obstante suas diferentes formações históricas, foram instituídas no texto constitucional de 1988 e reafirmadas nos dispositivos infraconstitucionais (constituições estaduais, legislações municipais e convênios internacionais). Ao destacar o fato de o governo ter incorporado a expressão “populações tradicionais” na legislação competente e nos aparatos burocrático-administrativos, para dizer que isso não significa, portanto, uma resolução dos conflitos e tensões em torno daquelas formas intrínsecas de apropriação e de uso comum dos recursos naturais, Almeida cita em uma nota que a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225 da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, menciona explicitamente as denominadas “populações tradicionais” (Art. 17) ou “populações extrativistas tradicionais” (Art. 18) e focaliza a relação entre elas e as unidades de conservação (área de proteção ambiental, floresta nacional, reserva extrativista, reserva de desenvolvimento sustentável).

Ao tratar sobre a **instituição das “terras tradicionalmente ocupadas”**, o autor destaca que as teorias do pluralismo jurídico, para as quais o direito produzido pelo Estado não é o único, ganharam força com a Constituição de 1988. Juntamente com elas e com as críticas ao positivismo, que historicamente confundiu as chamadas “minorias” dentro da noção de “povo”, também foi contemplado o direito à diferença, enunciando o reconhecimento de direitos étnicos. Os preceitos evolucionistas de assimilação dos “povos indígenas e tribais” na sociedade dominante foram deslocados pelo estabelecimento de uma nova relação jurídica entre o Estado e estes povos, com base no reconhecimento da diversidade cultural e étnica. No ato das disposições constitucionais transitórias foi instituída, também, consoante o Art. 68, nova

modalidade de apropriação formal de terras para povos, como os quilombolas, baseada no direito à **propriedade definitiva** e não mais disciplinada pela **tutela**, como soa acontecer com os povos indígenas.

Almeida sublinha que as terras indígenas são definidas como bens da União e destinam-se à **posse permanente** dos índios, evidenciando uma situação de tutela e distinguindo-se, portanto, das terras das comunidades remanescentes de quilombos, que são reconhecidas na Constituição de 1988 como de **propriedade definitiva** dos quilombolas. Segundo o autor, não obstante esta distinção relativa à “dominialidade”, pode-se afirmar que ambas são consideradas juridicamente como “terras tradicionalmente ocupadas” seja no texto constitucional ou nos dispositivos infraconstitucionais e enfrentam na sua efetivação e reconhecimento obstáculos similares. Almeida sublinha também que nas discussões da Assembléia Nacional Constituinte a expressão “terras tradicionalmente ocupadas” só preponderou pela derrota dos partidários da noção de “terras imemoriais”, cujo sentido historicista, remontando ao período pré-colombiano, permitiria identificar os chamados “povos autóctones” com direitos apoiados tão somente numa naturalidade que não poderia ser datada com exatidão. Segundo Almeida, um dos resultados mais visíveis deste embate consiste no parágrafo 1º do Art. 231 da Constituição Federal de 1988, que aqui transcrevemos:

São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. (ALMEIDA, 2004, p. 12)

O autor assevera que, mesmo considerando a precariedade dos dados quantitativos disponíveis, os resultados de sua aplicação pelos órgãos oficiais têm se mostrado inexpressivos, sobretudo no que tange às terras indígenas, às comunidades remanescentes de quilombos e às áreas extrativistas. No caso destas últimas não há uma reserva extrativista sequer regularizada em termos fundiários. Com respeito às terras indígenas há pelo menos 145 processos administrativos tramitando, acrescidos de 44 terras por demarcar e 23 outras para homologar, isto é, mais de 1/3 sem qualquer regularização e intrusadas de maneira efetiva. O autor assevera, também, que, no caso das comunidades remanescentes de quilombos, após 15 anos de aplicação do Art. 68, os resultados foram da mesma ordem, igualmente inexpressivos, a saber:

Oficialmente, o Brasil tem mapeadas 743 comunidades remanescentes de quilombos. Essas comunidades ocupam cerca de 30 milhões de hectares, com uma população estimada em 2 milhões de pessoas. Em 15 anos, apenas 71 áreas foram tituladas.” (ALMEIDA, 2004, p. 13, apud *Em Questão*, 20.11.2003.)

Ao abordar sobre a **abrangência do significado de “terras tradicionalmente ocupadas” e as dificuldades de efetivação**, Almeida destaca que o conceito vitorioso tornou-se um preceito jurídico marcante para a legitimação de territorialidades específicas e etnicamente construídas e que em junho de 2002, evidenciando a ampliação do significado de “terras tradicionalmente ocupadas” e reafirmando o que os movimentos sociais desde 1988 tem perpetrado, o Brasil ratificou, através do Decreto Legislativo nº 143, assinado pelo presidente do Senado Federal, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de junho de 1989. Almeida destaca que, nos termos dos Artigos 2, 14 e 16, respectivamente, tem-se o seguinte:

A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser tida como critério fundamental para determinar os grupos aos quais se aplicam as disposições desta Convenção.
Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam.
Sempre que for possível, esses povos deverão ter o direito de voltar a suas terras tradicionais assim que deixarem de existir as causas que motivaram seu traslado e reassentamento. (ALMEIDA, 2004, p. 14)

Este direito de retorno se estende sobre um sem-número de situações distribuídas por todo país, que resultaram em deslocamentos compulsórios de populações inteiras de suas terras por projetos agropecuários, de plantio de florestas homogêneas (pínus, eucalipto), de mineração, de construção de hidrelétricas, com grandes barragens, e de bases militares.

Com relação às dificuldades de efetivação, o autor destaca que novas formas de ocupações emergiram, definindo territorialidades específicas, e não tiveram reconhecimento legal, tais como as chamadas terras de preto, terras de índio (que não se enquadram na classificação de terras indígenas, porquanto não há tutela sobre aqueles que as ocupam permanentemente), terras de santo (que emergiram com a expulsão dos jesuítas e com a desagregação das fazendas de ordens religiosas diversas) e congêneres (terras de caboclos, terras de santíssima, terras de ausentes).

Almeida explica que, numa tentativa de síntese, foi elaborado um quadro jurídico-demonstrativo com as categorias de autodefinição que se objetivaram em movimentos sociais e os instrumentos formais que lhes são correspondentes, bem como as agências governamentais a quem compete efetivar as medidas decorrentes e as estimativas que concernem às territorialidades em pauta e às suas respectivas informações demográficas.

Destaco aqui que, nesse Quadro demonstrativo, no que se refere à categoria de autodefinição Quilombola (ALMEIDA, 2004, pp. 16 a 19), consta o movimento social Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas –

CONAQ e, como respectivo instrumento formal, o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição brasileira, que preconiza o seguinte: “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.” Percebe-se, assim, que é o próprio Estado, através de seus órgãos correspondentes (IBAMA, IBGE e INCRA), o responsável por efetivar as medidas decorrentes e as estimativas que concernem às territorialidades em pauta e às suas respectivas informações demográficas. Transcrevo uma nota em que o autor destaca os resultados inexpressivos dessas medidas, posto que o Brasil, à época, tendo mapeadas 743 comunidades remanescentes de quilombos, titulou apenas 71.

Esta breve retrospectiva crítica da aplicação do Art. 68 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) foi divulgada pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, através do Em Questão de 20 de novembro de 2003, Dia Nacional da Consciência Negra. O reconhecimento público do número inexpressivo de titulações realizadas funcionou como justificativa para uma ação governamental específica, posto que nesta mesma data o presidente Lula assinou o Decreto nº 4887, regulamentando o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos. Este ato do Poder Executivo teria correspondido, portanto, à necessidade de uma intervenção governamental mais acelerada e ágil, condizente com a gravidade dos conflitos envolvendo as comunidades remanescentes de quilombos. (ALMEIDA, 2004, p. 13)

A realidade da comunidade de Baixa Grande, assim como cerca de 150 comunidades em Alcântara, nesse aspecto não difere muito, uma vez que obteve a certificação de autoreconhecimento emitida pela FCP-Minc em 2004 e desde então, após 14 anos, ainda não obteve o título de propriedade definitiva.

No que tange aos **limites das categorias cadastrais e censitárias**, o autor, ao analisar os obstáculos de difícil superação para o reconhecimento das “terras tradicionalmente ocupadas”, destaca que o Brasil dispõe de duas categorias para cadastramento e censo de terras, ou seja, **estabelecimento** (IBGE) e **imóvel rural** (INCRA) e que as terras das comunidades remanescentes de quilombo devem ser convertidas, pela titulação definitiva, em imóveis rurais. Assim, diante desta classificação restrita, uma nova concepção de cadastramento se impõe, rompendo com a insuficiência das categorias censitárias instituídas e levando em consideração as realidades localizadas e a especificidade dos diferentes processos de territorialização. Almeida destaca ainda que, sem haver ruptura explícita com tais categorias, assiste-se a tentativas várias de cadastramento parcial, como apregoa a Portaria n. 06 de 1º de março de 2004 da Fundação Cultural Palmares, que institui o Cadastro Geral de Remanescentes das

Comunidades de Quilombo, nomeando-as sob as denominações seguintes: “terras de preto, mocambos, comunidades negras, quilombos”, entre outras. Desse modo, a própria necessidade de um cadastro à parte revela uma insuficiência das duas categorias classificatórias, ao mesmo tempo que confirma e chama a atenção para uma diversidade de categorias de uso na vida social que demandam reconhecimento formal.

Às formas associativas expressas pelos novos movimentos sociais que objetivam os sujeitos em existência coletiva (Conselho Nacional dos Seringueiros, Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Movimento dos Fundos de Pasto, etc.) correspondem **territorialidades específicas** onde realizam sua maneira de ser e sua reprodução física e social. Tal realização implica uma relação diferenciada com os recursos naturais que, de certa maneira, reflete nos textos constitucionais, nas leis e nos decretos.

Almeida conclui esse raciocínio afirmando que a diversidade de figuras jurídicas, contemplando a propriedade (quilombolas), a posse permanente (indígenas), o uso comum temporário, mas repetido a cada safra (quebradeiras de coco babaçu); o “uso coletivo” (faxinal), o uso comunitário e aberto, bem assinala a complexidade dos elementos em questão que, embora sejam passíveis de agrupamento numa única categoria classificatória, não parecem comportar uma homogeneização formal. O Quadro seguinte destaca, especificamente, a forma de reconhecimento jurídico da modalidade de apropriação das “terras tradicionalmente ocupadas” pelas comunidades quilombolas:

Quadro 2 – Formas de reconhecimento jurídico da modalidade de apropriação das denominadas “terras tradicionalmente ocupadas” (1988).

Categoria	Propriedade	Ato
Comunidades remanescentes de Quilombos	“Titulação definitiva”	CF-ADCT (Art. 68)

Fonte: ALMEIDA, 2004, p. 21.

Ao abordar sobre os **Movimentos Sociais**, Almeida destaca que o uso cotidiano e difuso dos termos e denominações de uso local acompanham a politização das realidades locais: os agentes sociais se erigem em sujeitos da ação ao adotarem como designação coletiva as denominações pelas quais se autodefinem e são representados na vida cotidiana, e que o Movimento dos Atingidos de Barragem – MAB, o Movimento pela Sobrevivência da

Transamazônica, o Movimento dos Atingidos pela Base de Espacial de Alcântara – MABE e outros se articularam como resistência a medidas governamentais e contra os impactos provocados por “grandes obras”: rodovias, barragens, campos de provas das Forças Armadas.

Segundo Almeida, registra-se uma tendência de se constituírem novas redes de organizações e movimentos contrapondo-se, em certa medida, à dispersão e fragmentação de representações que caracterizaram os anos imediatamente posteriores a 1988. De todas estas redes articuladoras de movimentos a mais abrangente, entretanto, e que tem maior representação em organismos multilaterais (Bird, G-7) e a órgãos públicos é o Grupo de Trabalho Amazônico – GTA, fundado em 1991-1992, que congrega mais de 500 entidades representativas de extrativistas, povos indígenas, artesãos, pescadores e pequenos agricultores familiares na Amazônia.

Almeida afirma que o GTA desempenha papel de representação da sociedade civil no PPG-7 (Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais). Afirma, também, que tal multiplicidade de categorias cinde com o monopólio político do significado dos termos camponês e trabalhador rural, que até então eram utilizados com prevalência por partidos políticos, pelo movimento sindical centralizado na Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG e pelas entidades confessionais (Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conselho Indigenista Missionário – CIMI, Ação Cristã no Meio Rural – ACR). Afirma, ainda, que tal ruptura ocorre sem destituir o atributo político daquelas categorias de mobilização e que as novas denominações que designam os movimentos e que espelham um conjunto de práticas organizativas traduz transformações políticas mais profundas na capacidade de mobilização destes grupos em face do poder do Estado e em defesa de seus territórios. Para Almeida, em virtude disto é que se pode dizer que mais do que uma estratégia de discurso tem-se o advento de categorias que se afirmam através de uma existência coletiva, politizando práticas rotineiras no uso e manutenção dos recursos naturais.

Segundo Almeida, a diversidade de agrupamentos se consolida através de diferentes processos de territorialização seja no campo ou nas áreas urbanas, seja referido à terra, estrito senso, ou aos recursos hídricos, configurando um mosaico de situações sociais referidas a noções práticas e operacionais que tanto falam em “territórios étnicos”, como no caso das comunidades quilombolas de Alcântara, quanto em “territórios aquáticos”, como no caso de pescadores da Vila do Jenipapo na ilha do Marajó. Sendo uma construção social, o território atém-se aos critérios intrínsecos de mobilização e enfatiza o fator que enuncia a disputa e o conflito. Esse autor enfatiza, assim, que está-se diante da fabricação de novas unidades discursivas que substantivam e diversificam o significado das “terras tradicionalmente

ocupadas”, além de refletirem as mobilizações políticas mais recentes, chamando a atenção para os sujeitos da ação e suas formas organizativas.

Para efeito de síntese, Almeida apresenta um Quadro resumido dos principais movimentos sociais referentes à questão das “terras tradicionalmente ocupadas”, com as representações diferenciadas que lhes asseguram a delegação ou o poder de falar em nome de um determinado conjunto de agentes sociais. Aqui, destaco os que dizem respeito à categoria Quilombola:

Quadro 3 – Movimentos Sociais. *Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. **Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara. (2004).

Movimento/Organização:	CONAQ*	MABE**
Período ou ano de fundação:	1996	2001
Sede:	São Luís – MA	Alcântara – MA
Rede de Org. vinculadas:	1.098 Comunidades	Dezenas de Associações
Representação:	2 milhões de pessoas	Cerca de 15 mil pessoas

Fonte: ALMEIDA, 2004, p. 26.

Ao abordar sobre os **Processos de Territorialização**, Almeida afirma que há, portanto, diferentes processos de territorialização em curso que devem ser objeto de reflexão detida. Babaçuais, castanhais e seringais, sob este prisma, não significam apenas incidência de uma espécie vegetal ou uma “mancha”, como se diz cartograficamente, mas tem uma expressão identitária traduzida por extensões territoriais de pertencimento. Esta expressão foi construída politicamente através das mobilizações por livre acesso aos recursos básicos. O autor assevera que o que ocorre é a construção de identidades específicas junto com a construção de territórios específicos. O advento de categorias como os chamados “sem-terra” e os “índios misturados” também podem permitir um entendimento mais acurado deste processo. Assevera, ainda, que o crescimento de indígenas e de pretos não se deveu à multiplicação da população de aldeias e comunidades negras, mas a uma mudança na maneira de auto-identificação do recenseado. Constata, assim, que as pessoas estão se autodenominando na relação das identidades de afirmação étnica, que pressupõem **territorialidades específicas**. Elegendo a região Norte, Amazônia, constata que apenas 29,3% se autodenominam brancos, todos os demais, ou seja, mais de 2/3 da população, se apresentam como indígenas, pretos e pardos.

Almeida conclui que, juntamente com o processo de territorialização, tem-se a construção de uma nova “fisionomia étnica”, através da autodefinição do recenseado, e de um redesenho da sociedade civil, pelo advento de centenas de novos movimentos sociais, através da autodefinição coletiva, e que todos estes fatores concorrem para compor o campo de significados do que se define como “terras tradicionalmente ocupadas”, em que o tradicional não se reduz ao histórico e incorpora identidades redefinidas situacionalmente numa mobilização continuada e em curso na realidade amazônica e em outras percebidas no país. O autor finaliza esta análise afirmando que as políticas ambientais e agrárias ressentem, neste sentido, da incorporação dos fatores étnicos nos seus instrumentos de intervenção direta e daqueles outros recursos técnicos que lhes possam permitir uma compreensão mais precisa das modalidades de uso comum vigentes, e que definir oficialmente unidades de conservação apenas pela incidência de espécies e operar com as categorias cadastrais e censitárias convencionais significa incorrer no equívoco de reduzir a questão ambiental a uma ação sem sujeito, posto que os movimentos sociais apresentam-se como um fator de existência coletiva, diferentemente da existência atomizada, que contesta esta insistência nos procedimentos operativos de ação sem sujeito.

Ademais, muito tempo após a Constituição Federal de 1988 sobreveio o Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, e que institucionalizou o reconhecimento de uma sócio-diversidade brasileira historicamente evidente. Os itens II e III do Art. 3º do citado Decreto expõem os conceitos de Territórios Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável:

Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por: II – Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; e III – Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras. (BRASIL, 2017).

Hodiernamente, percebe-se o reconhecimento legal (formal) das populações tradicionais, mas ainda é necessário consolidar práticas de respeito e de apoio a manutenção de seus peculiares modos de vida, posto que além do reconhecimento legal é necessário o reconhecimento real (efetivo), e uma vez que esses modos de vida incluem também a luta e a resistência em defesa do uso comum e da manutenção dos recursos naturais.

Destarte, é a partir das categorias e conceitos aqui abordados, dentre outros analisados, que compoem as reflexões que norteiam os próximos tópicos e capítulos do presente trabalho dissertativo, no que tange ao conflito socioambiental percebido na comunidade quilombola tradicional de Baixa Grande em Alcântara.

1.2. A trajetória da experiência de pesquisa com outros povos: Os Quilombolas.

Neste tópico, especificamente, exponho e analiso as experiências no campo de pesquisa com outros povos, ou seja, os quilombolas de Alcântara. Como anteriormente abordado, fui inserido no campo de pesquisa a partir do fortalecimento das relações de pesquisa com o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara – STTR-Alcântara. Em um segundo momento, por intermédio do Sr. Samuel Araújo Moraes, fui inserido na comunidade através de visitas para coleta de dados e entrevistas diretas com os agentes sociais de Baixa Grande. A fotografia abaixo reproduz o momento em que procedo entrevistas com dois agentes sociais que exercem liderança em Baixa Grande.

Foto 1 – Entrevista com agentes sociais em Baixa Grande no mês de março de 2018. Da esquerda para a direita: Sra. Maria Paula Melo, Moisés Conceição (pesquisador) e Sr. Samuel Moraes.



Fonte: Moisés do Carmo Conceição, 2018.

A pesquisa efetivou-se durante o período do mestrado, ou seja, durante dois anos. Contudo, os dados coletados, com visitas *in loco* e com a inserção efetiva em campo, foram estruturados em três etapas. Primeiramente visitei o STTR-Alcântara, onde entrevistei o Sr. Samuel Araújo Moraes no dia 22 de junho de 2017 e o Sr. Antônio Marcos Pinho Diniz no dia 23 de junho de 2017, e quando permaneci por uma semana na cidade de Alcântara, pesquisando nos arquivos e documentos do STTR-Alcântara e nos acervos da cidade.

Após esta etapa, participei do II Seminário *Alcântara: A Base Espacial e os Impasses Sociais*, promovido pelo MABE em conjunto com outras organizações sociais, realizado no auditório do Instituto Federal do Maranhão – IFMA/Campus de Alcântara, durante os dias 24 e 25 de novembro de 2017. Neste Seminário, que ocorreu no âmbito das mobilizações das comunidades para debater assuntos referentes à retomada das negociações entre o Brasil e os Estados Unidos para o uso do CLA, obtive a Carta de Reafirmação e Reconhecimento do direito dos quilombolas ao seu território tradicional.

Conquanto já houvesse passado na comunidade quilombola tradicional de Baixa Grande várias vezes no percurso porto do Cujupe/sede do município, na terceira etapa estive objetivamente coletando, *in loco*, dados da comunidade. Nessa ocasião, realizei as entrevistas individuais e coletivas com os agentes sociais locais, participei de uma reunião, fotografei e registrei pontos georreferenciados através de aparelho GPS¹³, quando permaneci por uma semana na comunidade entre os dias 11 a 17 de março de 2018.

A nova descrição possibilita perceber as manifestações atuais dos grupos sociais ao propiciar o contato direto com os mesmos. Mais ainda, propicia a percepção das teias de significações e seu próprio discurso. Nesta direção, tomo aqui como arcabouço direcionador desta minha pesquisa com comunidades tradicionais, a nova descrição, objetivando não apenas interpretar as falas dos agentes sociais, mas, sobretudo, “*ganhar acesso ao mundo conceptual no qual vivem esses sujeitos, de forma a podermos, num sentido um tanto mais amplo, conversar com eles*” (ALMEIDA, 2006, p. 35).

Na primeira etapa, ou seja, na visita ao STTR-Alcântara, o Sr. Samuel Araújo Moraes, incansável militante da causa quilombola em Alcântara, com 64 anos de idade, falou que já passou pela presidência do STTR-Alcântara nos mandatos de 1988/1992 e 1992/1996, períodos de diferentes acontecimentos que demarcam contextos de luta do STTR.

¹³ GPS é a sigla para *Global Positioning System*, que em português significa “Sistema de Posicionamento Global”, e consiste numa tecnologia de localização por satélite. Este aparelho foi cedido pelo Laboratório de Cartografia do PPGCSPA/UEMA, durante a realização da pesquisa em Baixa Grande. Com os dados obtidos, foi produzido o mapa de localização da comunidade.

Participante do MABE, o Sr. Samuel exerceu, na esfera política, o cargo de vereador do município, no mandato de 2005/2008, período em que respondia pela vice-presidência do STTR. Atualmente, é secretário de Finanças e Administração do citado Sindicato e também delegado sindical da comunidade de Baixa Grande, de onde já foi Presidente da Associação Comunitária local e onde possui roça, da qual tira parte do sustento da família. Atuante nos processos decisórios de ações na luta pelo território, Samuel Araújo Morais já participou de encontros regionais e nacionais, incluso um internacional na Alemanha em 1999. Estes encontros são organizados pelos distintos grupos sociais referidos a luta pela terra. Falando sobre a situação social de acirramento do conflito entre a comunidade e o CLA a partir da decisão imposta de construir a usina de reciclagem de lixo sobre um lençol freático e nascente fluvial, e a imediata reação da comunidade, o mesmo afirmou que:

Eu tinha tido uma reunião, eu e Graça, que era da CONTAG, nós tivemos uma reunião com o Portela que era o presidente da ACS [Alcântara Cyclone Space] e ele tinha combinado com ela que ele tava indo pra Brasília e se ela quisesse conversar com o ministro, ou seja, com o presidente da Agência Espacial Brasileira, então ele tava indo, ele podia agendar, então ela combinou com ele e então eles agendaram. Eles foram pra Brasília e quando chega em Brasília, o Nilo [Diretor de Transporte Espacial e Licenciamento da AEB] diz pra ela que eles iam construir essa usina de reciclagem. Graça disse “onde, lá na Baixa Grande?” E ele disse “É lá na Baixa Grande, vai ser lá, que lá é nosso e lá não tem ninguém, não tem família”. E Graça disse “Não é lá que tem um conflito?” E ele “Não, lá não tem conflito nenhum, lá tudo é nosso”. Então, quando Graça chega, ela me diz “Ah, Samuel, o Nilo afirmou com todas as letras que vai ser construído a usina de reciclagem lá, que é dele e não tem família”. Eu disse “É? Tudo bem...” Aí, quando cheguei eles tavam lá, aí eu fiz a turma, articulei e fomos lá e disse “rapaz é o seguinte, estamos aqui de novo”. Eles dizem “O que é seu Samuel?”. E eu disse “podem parar esse serviço aí e arrancar tudo quanto é utensílio de vocês daí porque vocês mentiram, disseram que aqui ia ser construído um grande reservatório de água e aqui vai ser construído é uma usina de reciclagem, porque o Nilo afirmou com todas as letras pra Graça que vai ser aqui e nós não vamos aceitar, primeiro porque nós não fomos consultados”. (Sr. Samuel Araújo Morais, em entrevista concedida em 22/06/2017)

Na entrevista com o Sr. Antônio Marcos Pinho Diniz, realizada no dia 23 de junho de 2017, também na sede do STTR, o mesmo falou sobre o seu compromisso com a militância sindical em defesa dos direitos dos quilombolas em Alcântara. Atual presidente do SSTR, já passou por distintos cargos do referido Sindicato, e vivenciou, juntamente com sua família, deslocamento no processo de apropriação do território por parte do CLA. Morador da Agrovila de Peru, é também participante do MABE. Obtive, por intermédio deste agente social, documentos arquivados no STTR sobre o processo conflitivo estudado. Sobre a questão da instalação da usina de reciclagem em Baixa Grande, o mesmo respondeu que:

Sobre a questão da usina, o que a gente tem é algumas atas junto com o Ministério Público Federal. O próprio Ministério Público Federal, como o Samuel falou, que pediu que fosse feito um estudo ambiental, de impacto ambiental, pois estavam ali dizendo que estava tudo ok, mas tudo isto constatou pontos negativos para o lado deles. (Sr. Antônio Marcos Pinho Diniz, em entrevista concedida em 23/06/2017)

Nestas duas entrevistas ficou nítida a confirmação do logro, do engano dos planejadores dos grandes empreendimentos para com a comunidade, com seus discursos modelados como principal “arma” para conquistar a ampla aceitação de seus projetos (BRONZ, 2016). Logo, a experiência com outros povos no campo de pesquisa mostrou-se profícua no sentido de construção das relações com os agentes sociais, uma vez que esta dialoga com a construção do objeto de pesquisa e com os métodos que são pensados e incorporados no processo de pesquisa.

Ademais, os resultados da pesquisa estão estritamente relacionados com a construção e o fortalecimento das relações de pesquisa com os agentes sociais. Para tanto, empreendi um esforço no sentido de tomar os arquivos e documentos, assim como as entrevistas, como um conjunto de enunciados articulados entre si, capazes de demonstrar os rumos do conflito socioambiental experimentado pela comunidade de Baixa Grande.

Posto que documentos e arquivos possuem enunciados válidos, tomo como tarefa inerente a esta pesquisa abstrair o real e o possível dos documentos e arquivos analisados, uma vez que são analisados tanto aqueles produzidos pelos agentes sociais quanto aqueles produzidos pelo governo e defensores do programa aeroespacial brasileiro. Tomo, entretanto, como fulcro epistemológico, um questionamento de Foucault quanto ao desnivelamento sofrido entre os discursos da ciência circunscrita a comentários:

Tratar sobre o pensamento dos outros, procurar dizer o que eles disseram, é tradicionalmente, fazer uma análise do significado. Mas é necessário que as coisas ditas, por outros e outros lugares sejam exclusivamente tratadas sob o jogo do significante e do significado? Não seria possível fazer uma análise dos discursos que escapasse à fatalidade do comentário, sem supor resto algum ou excesso no que foi dito, mas apenas o fato de seu aparecimento histórico? (FOUCAULT, 2013, p. 16)

Segundo Foucault, em sua aula inaugural proferida no dia 2 de dezembro do ano letivo de 1970 no *Collège de France*, ao analisar arquivos e documentos, todo o cuidado epistemológico deve ser empreendido no sentido de não incorrer em comentários, uma vez que “o comentário conjura o acaso do discurso fazendo-lhe sua parte: permite-lhe dizer algo além do texto, mas com a condição de que o texto mesmo seja dito e de certo modo realizado”

(FOUCAULT, 2013, p. 24).¹⁴

Ademais, para uma compreensão dos modos como os grupos constroem sua identidade¹⁵ enquanto sujeitos de direitos e afastar-se de qualquer busca da “verdade”, própria de uma epistemologia “ingenuamente” positivista, a antropóloga Eliane O’Dwyer assevera que “a análise interpretativa implica uma posição de externalidade do pesquisador o qual, inserido em uma situação etnográfica, pode oferecer uma descrição das práticas culturais e formas organizacionais nos contextos de poder e dominação no qual igualmente se inscreve a pesquisa antropológica.” (O’DWYER, 2011, p. 116). Segundo O’Dwyer, ao incluir tais contextos do conhecimento etnológico como parte de sua experiência de campo, o pesquisador pode produzir uma “compreensão do significado das práticas culturais para os atores envolvidos” (O’DWYER, 2011 *apud* RABINOW/DREYFUS, 1995, p. 181).

1.3. O conflito socioambiental instalado em Baixa Grande, o desentendimento político e os *sem-parcela*.

O termo conflito socioambiental designa as relações sociais de disputa/tensão entre diferentes grupos ou atores sociais pela apropriação e gestão do patrimônio natural e cultural. Essas situações de litígio, vigentes nos níveis material e simbólico, podem ou não assumir a forma de um embate mais direto. Elas decorrem, muitas vezes, do esforço investido na simples prevenção ou mesmo na reparação de danos ambientais (ORMEÑO e SAAVEDRA, 1995; CARVALHO e SCOTTO, 1995).

Isto posto, utilizo aqui o enfoque do conflito socioambiental diante do modelo de desenvolvimento sustentável e suas antinomias (FERNANDES, 2007), uma vez que tal inflexão engloba a luta pelo poder na apropriação do território pelo reconhecimento de práticas sociais. Tomo, assim, o conceito do autor Henry Acselrad na presente análise, o qual discorre que estes conflitos podem ser entendidos como expressão de tensões no processo de reprodução dos modelos de desenvolvimento (ACSELRAD, 2009).

¹⁴ Cf. FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso: aula inaugural do Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio, 23 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

¹⁵ No texto “Os quilombos e as Fronteiras da Antropologia” (O’DWYER, 2005, pp. 107-109), encontra-se a descrição de um contexto político no qual os argumentos antropológicos sobre a autoatribuição passam a ser utilizados pela Advocacia Geral da União e a Procuradoria Geral da República na defesa do Decreto 4887/2003, que regulamenta o artigo 68 do ADCT, diante de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN nº 3.239-9/600 – DF, impetrada pelo Partido da Frente Liberal, atual DEM.

O conflito socioambiental identificado em Alcântara no recorte desta pesquisa diz respeito especificamente à tentativa de instalação de uma usina de reciclagem de resíduos na comunidade de Baixa Grande, onde foi realizado um estudo inconcluso de impacto ambiental que culminou em uma demanda judicial, envolvendo o Ministério Público do Maranhão em defesa das reivindicações da comunidade e o Centro de Lançamento de Alcântara em seu ímpeto de concretização do Projeto Alcântara Cidade Sustentável.

Pode-se identificar, nesse conflito, o que Jacques Rancière designa de *desentendimento político* e *Dissenso* (RANCIÈRE, 1996), como ato violento do Estado contra os atingidos diretos, ou seja, os quilombolas de Alcântara. Conforme a seguinte citação de Rancière infere-se que o que ocorre em Baixa Grande é um caso explícito de *Dissenso*.

É isso o que chamo dissenso: não um conflito de pontos de vista nem mesmo um conflito pelo reconhecimento, mas um conflito sobre a constituição mesmo do mundo comum, sobre o que nele se vê e se ouve, sobre os títulos dos que nele falam para ser ouvidos e sobre a visibilidade dos objetos que nele são designados. O dissenso não é a guerra de todos contra todos. Ele dá ensejo a situações de conflito ordenadas, a situações de discussão e de argumentação. Mas essas discussões e argumentações são de um tipo particular. Não podem ser a confrontação de parceiros já constituídos sobre a aplicação de uma regra geral a um caso particular. Com efeito, devem primeiro constituir o mundo no qual elas são argumentações. É preciso primeiro provar que há algo a argumentar, um objeto, parceiros, um mundo que os contém. E é preciso prová-lo na prática, ou seja, fazendo como se esse mundo já existisse. (RANCIÈRE, 1996, p. 374)

No livro *O Desentendimento. Política e Filosofia*, Jacques Rancière, assevera que a política não é uma atividade rotineira, é rara e só acontece nos momentos em que “uma parte dos que não tem parte”, ou seja, os *sem-parcela*, rompe a lógica supostamente natural da dominação e “faz ouvir como discurso o que antes só era ouvido como ruído”. A partir da reinterpretação das revoltas dos escravos na Antiguidade, e ao distinguir as noções de política e polícia, Rancière analisa as implicações do ato de falar que estão na base das disputas sociais.

Se o consenso diz que a política deve ser marcada pelo entendimento dos homens para o bem comum, Rancière afirma que a base da política não é o acordo e sim o conflito, ou seja, o próprio desentendimento ou dissenso. Segundo Rancière, não há política pelo fato de os homens, pelo privilégio da palavra, porem seus interesses em comum. E existe política porque aqueles que não tem direito de ser contados como seres falantes conseguem ser contados, e instituem uma comunidade pelo fato de colocarem em comum o dano que nada mais é que o próprio enfrentamento.

Neste sentido, o Ministério Público, ao dar encaminhamento às reivindicações da comunidade de Baixa Grande explicita os quilombolas em questão como os *sem-parcela* ou os atores diretamente atingidos no processo conflituoso.

Rancière propõe reservar o nome de política a uma atividade bem determinada e antagônica a atividade policial (compreendida como a lei, geralmente implícita, que define a parcela ou a ausência de parcela). Esta atividade política rompe a configuração sensível na qual se definem as parcelas e as partes ou sua ausência a partir de um pressuposto que, por definição, não tem cabimento ali: *a de uma parcela dos sem-parcela*. Segundo o autor, essa ruptura se manifesta por uma série de atos que reconfiguram o espaço onde as partes, as parcelas e as ausências de parcelas se definiam. Ou seja, a atividade política é aquela que desloca um corpo do lugar que lhe era designado pela atividade policial, ou muda a destinação desse lugar.

Ao acionar sua atividade política em prol dos quilombolas, o Ministério Público “faz ver o que não cabia ser visto, faz ouvir um discurso ali onde só tinha lugar o barulho, faz ouvir como discurso o que só era ouvido como barulho” (RANCIÈRE, 1996, p. 42). Visto que o principal pressuposto dos quilombolas, que reivindicam seus direitos de livre acesso à terra é a luta política pela igualdade de direitos, a desigualdade imposta os faz acionar uma pressuposição heterogênea por pressão do ato violento policial do Estado ali constatado. Segundo Rancière:

Espetacular ou não, a atividade política é sempre um modo de manifestação que desfaz as divisões sensíveis da ordem policial ao atualizar uma pressuposição que lhe é heterogênea por princípio, a de uma parcela dos sem-parcela que manifesta ela mesma, em última instância, a pura contingência da ordem, a igualdade de qualquer ser falante com qualquer outro ser falante. (RANCIÈRE, 1996, p. 43)

Ademais, no desentendimento político, segundo Rancière, existe política quando existe um lugar e formas para o encontro entre dois processos heterogêneos. O primeiro é o processo policial e o segundo é o processo da igualdade. Entretanto, Rancière chama a atenção para entender sob esse termo o conjunto aberto das práticas guiadas pela suposição da igualdade de qualquer ser falante com qualquer outro ser falante e pela preocupação de averiguar essa igualdade.

Segundo Almeida (2008), alguns “esquemas interpretativos” prevalecentes perderam sua eficácia e os “sujeitos biologizados” cederam lugar à mobilização dos “agentes sociais” na luta por seus direitos de livre acesso aos recursos naturais. O autor chama a atenção para a importância de se pensar:

(...) em processos de territorialização que estão em curso, e não tanto em terra, nem tanto em território, mas em diferentes processos de territorialização que estão em curso na Amazônia e cujos resultados remetem à consolidação de “territorialidades específicas.” Estes processos diferenciados de territorialização, evidenciam os agentes sociais como sujeitos que estão mobilizados pelo reconhecimento de seus direitos de livre acesso aos recursos naturais. (ALMEIDA, 2008, p. 85)

Em Alcântara, lugar de conflito territorial entre as comunidades quilombolas rurais e o Estado, ocorre uma luta constante por políticas públicas que garantam os direitos de seus habitantes tradicionais. Em Baixa Grande, ocorre, também, uma espécie de *sobreposição* de conflitos, uma vez que enquanto o conflito territorial diz respeito à luta pela terra, o conflito socioambiental refere-se a luta em defesa do uso comum dos recursos naturais e de sua conservação. Na realidade empiricamente observada, o conflito territorial sobrepõe-se sobre o conflito socioambiental específico de Baixa Grande.

A presença do CLA no território de Alcântara, desde a sua instalação em 1983, é um enorme enclave na visão dos quilombolas e a luta contra a instalação de uma usina de reciclagem de resíduos na comunidade de Baixa Grande, um reflexo do *desentendimento político* ali instalado.

Na luta por direitos étnicos, junto à mobilização das comunidades quilombolas em uma dinamização do processo de transformações em Alcântara, acontece a efetiva participação da sociedade civil organizada, acionada por organizações de classe, como o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara – STTR-Alcântara, o Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara – MABE e o Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara – MOMTRA.

O conflito social em Alcântara, que perdura por quase quatro décadas, conta com inúmeras ações judiciais, inclusive em cortes internacionais, nas quais as comunidades quilombolas questionam o *modus operandi* dos atos governamentais, seja nas chamadas agrovilas, seja nas denominadas áreas de expansão e segurança. Nesta luta das comunidades quilombolas em contraposição às instâncias governamentais, o Estado aparece como campo de disputa e age, na acepção que lhe confere Bourdieu, como uma espécie de banco de capital simbólico garantindo todos os atos de governo. Isto porque, segundo Bourdieu, o Estado exerce um verdadeiro poder *criador* quase divino ao enunciar, com autoridade, que um ser, coisa ou pessoa, existe em verdade (veredito) em sua definição social legítima. Isto é, é o que está autorizado a ser, o que tem direito a ser, o ser social que ele tem o direito de reivindicar, de professar, de exercer (por oposição ao exercício ilegal). Para exemplificar, Bourdieu cita “*uma*

série de lutas que, aparentemente dirigidas contra o Estado, reconhece, de fato, esse poder ao lhe pedir que autorize uma categoria de agentes determinados a ser oficialmente o que ela é, até então, apenas para si mesmo” (BOURDIEU, 2008, p. 114).

Diante do conflito socioambiental instalado na comunidade de Baixa Grande, as mobilizações junto à realização de procedimentos inconclusos de Avaliação de Impactos Ambientais, como os licenciamentos e relatórios e ainda em audiências no Ministério Público Federal, constituem também formas de participação (LEITE LOPES, 2004, p. 28) e resistência dos quilombolas ao acionarem sua identidade étnica para reivindicar seus direitos a terra em defesa do uso comum e preservação dos recursos naturais. Neste sentido, a ação social coletiva de participar de debates e audiências que visem potencializar a conscientização civil sobre os direitos sociais, possibilita aos agentes sociais a aquisição da consciência coletiva, necessária para a superação da dependência social e da dominação política.

CAPÍTULO 2

O CLA E SUAS REPRESENTAÇÕES

A cidade de Alcântara abriga desde a década de 1980, o Centro de Lançamento de Alcântara – CLA, que é gerido pela Agência Espacial Brasileira – AEB, órgão federal vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, e que em 2012 propôs o Projeto Alcântara Cidade Sustentável, com uma série de propostas de políticas sociais voltadas para as comunidades quilombolas remanescentes da península alcantareense, como a inserção no setor produtivo com a capacitação profissional para a geração de empregos e renda.

O CLA, inaugurado em Alcântara em 1º de março de 1983, foi construído ali, segundo seus idealizadores, por diversos fatores: sua proximidade com a linha do Equador, que além de ser extremamente favorável para colocação de satélites em órbita equatorial, implica uma significativa economia de combustível; proximidade do mar, que garante maior segurança; clima com regime de chuvas bem definido, temperatura média anual de 26°C e ventos predominantes dentro dos limites aceitáveis; baixa densidade demográfica e proximidade de uma capital¹⁶.

Convém ressaltar, entretanto, que muitos dos critérios acima descritos não correspondem com a situação real, posto que, no que diz respeito especificamente à noção de baixa densidade demográfica, o relatório do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – MIRAD/INCRA já questionava essa noção no ano de 1985 (MIRAD, 2005). Ou seja, não há consenso nos discursos oficiais.

Segundo o discurso estatal prevalecente, a riqueza natural de Alcântara contrasta dramaticamente com os índices socioeconômicos locais, uma vez que estes seriam *fruto* de um desenvolvimento econômico “precário” e baseado, em muitos casos, em atividades “não sustentáveis”. Baseados nesses índices, representantes do poder público federal, estadual e do município de Alcântara reuniram-se no mês de abril de 2012 na Secretaria Estadual da Igualdade Racial – SEIR, para discutir a criação do *Núcleo Gestor* dos Programas do Projeto Alcântara Cidade Sustentável.

¹⁶ www.ma.gov.br/index.php/agencia/, acessado em 06.10.17, às 22h00min.

2.1. O argumento justificador do Programa Aeroespacial em Alcântara: Decadência.

O Maranhão tem sido alvo, desde o final da década de 70 do século passado, dos grandes projetos de desenvolvimento de exploração natural, segurança nacional e colonização, cujo objetivo principal é a ocupação gradual e contínua da Amazônia.

Com a ausência de uma política nacional ativa de planejamento territorial, os estados subnacionais, no afã de salvaguardar suas economias deprimidas, lançaram mão de uma série de políticas e programas de atração de empreendimentos produtivos como forma de dinamizar suas economias e propiciar geração de emprego (SIEDENBERG, 2008). Um desses projetos instalados no Maranhão foi o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), idealizado pelos militares na década de 1970 e implementado na década de 1980.

O antropólogo Almeida, citando Charles Wagley em sua crítica a tais ações governamentais, afirma que os “*planejadores oficiais*”, sem se preocuparem com a “*relatividade cultural*” (WAGLEY, 1957) das discussões antropológicas, preconizam intervenções “racionais” do Estado e permanecem falando na magnitude do potencial da natureza face aos agentes sociais “incapazes” de transformá-la para fins de mercado.

O discurso prevalecente é, pois, aquele do Estado, que, com base nesta “racionalidade”, estimula uma colonização oficial com grandes imóveis rurais adotando práticas predatórias, tais como derrubadas, queimadas, garimpos (“reservas garimpeiras”) e desmatamentos de grandes extensões para implantação de projetos econômicos diversos (mineração, ferro-gusa, pecuária, madeira, grãos, papel e celulose, carvão vegetal), bem como uma expansão desordenada das indústrias de óleos vegetais e das indústrias pesqueiras, além de uma instalação autoritária de hidrelétricas e a construção de aeroportos, rodovias e base de lançamento de foguetes. (ALMEIDA, 2008, p. 71)

A justificativa levantada pelos planejadores oficiais para a implantação do CLA em Alcântara esteve ancorada, desde o início, nas ideias de inovação tecnológica, desenvolvimento e progresso, e nas estratégias aeroespaciais que consistiam na construção de uma base para lançamento de artefatos espaciais de última geração com tecnologia de ponta. Com o advento do quinto paradigma do desenvolvimento (SIEDENBERG, 2008), o discurso estatal brasileiro adotou invariavelmente os enunciados dos projetos de sustentabilidade.

Nesta direção, o discurso prevalecente do Estado brasileiro referente à questão da sustentabilidade, na onda do quinto paradigma do desenvolvimento – o desenvolvimento sustentável – oficializou a urgência de unir-se à sociedade global no reconhecimento das

relações de reciprocidade entre meio ambiente, pobreza e ecodesenvolvimento. De acordo com Dieter Rugard Siedenberg:

Alarmada por indicadores de poluição crescente e devastação ambiental desenfreada, a sociedade global instituiu o chavão político do desenvolvimento sustentável como idéia estratégica e hegemônica. Um dos precursores desse paradigma foi a I Conferência Mundial do Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, em 1972, onde se apregoava o ecodesenvolvimento como estratégia válida. (SIEDENBERG, 2008, p. 164)

No movimento de justificação do empreendimento em Alcântara, as noções de progresso e desenvolvimento, em conjunto com as estratégias aeroespaciais, aparecem como categorias que reafirmam os discursos legitimadores e explicativos do atraso social e econômico de Alcântara. Contrastadas com as categorias “decadência” e estagnação econômica, estas noções têm sido amplamente utilizadas pelos planejadores oficiais para justificar a necessidade de empreendimentos dessa natureza.

O discurso da tecnologia aeroespacial prometia resgatar Alcântara da situação de decadência e de estagnação econômica, vivenciada desde o declínio da agricultura do Maranhão, que era assentada principalmente na monocultura do algodão e da cana-de-açúcar. Anunciava-se um novo tempo de progresso e desenvolvimento para a economia de Alcântara. Entretanto, a instalação do projeto aeroespacial obedeceu a sistemática das intervenções “racionais” do Estado (ALMEIDA, 2008), culminando em graves consequências sociais como a decretação de desapropriação das terras para fins de utilidade pública e consequente expropriação de povos tradicionais que ocupam as terras reivindicadas.

Segundo Almeida (ALMEIDA, 2008), em um estudo que trata do declínio da lavoura da província do Maranhão no século XIX, a decadência da lavoura “*configura-se num elemento relevante e primordial para a explicação e o entendimento das condições econômicas e sociais da província do Maranhão, que perpassa comumente as diversas interpretações.*” (ALMEIDA, 2008, p. 27). É a esse modo de pensar as alterações verificadas na economia agrária do Maranhão, e consequentemente em Alcântara, que Almeida designa de *ideologia da decadência*.

Essa ideologia da decadência, como padrão explicativo dos intelectuais do século XIX, caracterizados por Almeida como *patronos* e *clássicos*, foi reproduzida por produtores intelectuais no século XX e incorporada no discurso desenvolvimentista dos planejadores oficiais do projeto de implantação do CLA em Alcântara.

Tecendo uma crítica a tais esquemas interpretativos, Almeida assevera que os denominados *patronos* e *clássicos* tem suas interpretações impostas à vida cultural da sociedade e que as concepções que veiculam adquirem uma força extrema e uma autoridade definitiva na vida intelectual, sujeitando-se quando muito a complementações e ligeiros reparos. Ademais, transformam-se em lugar corrente na produção intelectual contemporânea.

Conforme Almeida, entre os autores que produziram trabalhos tratando do problema da *decadência da lavoura*, e que atendem pela nomeação de *patronos*, está Raimundo José Souza Gaioso, que escreve em princípio de 1812 e é o *patrono* da cadeira nº 13 do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão – IHGM, e Francisco de Paula Ribeiro, que escreve seus relatos entre 1815 e 1819 e é o *patrono* da cadeira nº 12 da mesma instituição. Como autor assinalado como *clássico* por responsáveis pelas histórias da literatura no plano regional, Almeida destaca João Antonio Garcia de Abranches, que produziu em 1821 e publicou em Lisboa no ano de 1922 o *Espelho Crítico-Político da Província do Maranhão* (ALMEIDA 2008, p. 28). Em certos textos literários contemporâneos que destacam as particularidades da história alcantareense, observa-se o poder explicativo a partir da categoria *decadência*. É o que se depreende do trabalho de Jerônimo de Viveiros ao explicar o quadro da crise econômica em Alcântara a partir de 1865. Conforme destaca esse autor:

Foi o que aconteceu em Alcântara.

A *decadência* começou no quinquênio de 1865 a 1870, concorrendo para isso vários fatores. O maior, sem dúvida, foi o incremento da indústria açucareira da Província [...]. Assim, do esplendor do passado só restam tristes ruínas [...]. (VIVEIROS, 1975, pp. 89/90)

Determinados fatores, como a ‘falta de conhecimentos profissionais’, ‘falta de capitais’, ‘falta de braços’, ‘falta de comunicações apropriadas’ e ‘falta de terras por causa do gentio’, são apontados por Almeida, como qualificações necessárias ausentes que culminaram na *decadência* e na derrocada econômica de Alcântara. Esse modo de explicação perpetuou-se como forma *legítima* de explicação da situação de crise e declínio econômico no Maranhão e, extensivamente, do declínio da monocultura agroexportadora verificado em Alcântara.

No discurso desenvolvimentista dos planejadores oficiais do projeto de implantação do CLA, essa ideologia da *decadência* deu lugar a uma *nova* ideologia, assentada no discurso de Estado de desenvolvimento e a partir dos enunciados de inovação tecnológica e dos projetos de sustentabilidade. Essa nova ideologia prometia o progresso e a prosperidade para Alcântara, entretanto, reproduziu uma ameaça social com a expropriação dos povos tradicionais que ocupavam e ainda ocupam as terras reivindicadas e que dela dependem para sua reprodução

social e física. Cito ocupavam e ocupam porque alguns povoados foram remanejados para as sete agrovilas (Marudá, Cajueiro, Peru, Espera, Só Assim, Pepital e Ponta Seca) e outros permanecem nas terras sob ameaça de expropriação, como é o caso da comunidade tradicional de Canelatiua.

A comunidade de Baixa Grande não sofreu deslocamento compulsório por estar no limite, na fronteira da área reivindicada pelo CLA. Entretanto, sofreu consequências causadas pelo CLA desde o início do processo de instalação, culminando com a intrusão de suas terras para a instalação de uma usina de reciclagem de lixo e com a tentativa de interferência na construção das casas do “Programa Minha Casa, Minha Vida”. Sobre esta consequência, o Sr. Samuel relata o seguinte:

Essas casas aqui, quando eles estavam construindo essas casas aqui, aí um dia eu passei aqui, e aí o Borges, que era o responsável pelas casas, ele disse “rapaz eu acho que vou parar essas casas porque o Enildo, que era um civil que prestava serviço pro Centro de Lançamento, disse que eles iam embargar a construção dessas casas”. Aí ele disse que iam parar, embargar porque o Centro de Lançamento não tava sabendo e aí tinha que fazer um documento pra mandar pra eles, comunicando que essas casas iam ser construídas. Eu disse “rapaz, eu não tô na direção do projeto, eu não tô. Se tu quiser fazer documento tu faz, agora se fosse eu, eu não fazia, sabe porque que eu não fazia, Borges? Porque essas casas aqui, o governo é que tá mandando fazer, o governo antes de mandar construir ele manda uma equipe pra fazer, pra olhar o lugar, tirar as fotos e levar pra lá e liberar o recurso. Então, o governo tá sabendo. O Centro de Lançamento é do governo e essas casas é do governo. Então, o Centro não tem nada a ver com essas casas”. Ele disse “não rapaz, eu vou mandar parar porque o responsável, o engenheiro que era do Projeto Mapem, já tinha ligado e que era pra parar e parar definitivo”. (Sr. Samuel Araújo Morais, em entrevista concedida em 15/03/2018)

O resultado desse impasse culminou com a reação da comunidade, que garantiu a construção de oito casas de alvenaria para oito das dezessete famílias de Baixa Grande. Com a intrusão de suas terras para a instalação da usina de reciclagem de lixo, a comunidade de Baixa Grande também reagiu em defesa do uso comum dos recursos naturais e de sua conservação, propondo, inclusive, um outro local para a instalação. Falando sobre a contraproposta apresentada na Audiência do dia 27 de agosto de 2013, ocorrida na Procuradoria Geral da República em São Luís, após a reação da comunidade acerca da instalação da usina de reciclagem de lixo, o Sr. Samuel destacou o seguinte:

Nessa audiência lá, o Doutor Alexandre procura, quando eu disse que a gente não aceitava aqui, porque não foi consultado, porque se fosse consultado não aceitaria, mas indicaria um outro local. Aí ele procurou “e vocês tem um outro local pra indicar?” E eu disse “temos, mas infelizmente a gente não foi consultado”. Então ele mandou uma equipe técnica pra cá, o ministério público mandou pra cá, mandou um representante do IBAMA. Então eles vieram aqui. (Sr. Samuel Araújo Morais, em entrevista concedida em 16/03/2018)

O discurso desenvolvimentista sustentado por diferentes agentes vinculados às empresas e ao Estado, produziu a mobilização política por parte dos quilombolas de Alcântara para garantir a sua autonomia social, cultural e territorial historicamente conquistada e garantida pela Constituição Federal de 1988.

A *nova* ideologia, ou seja, a ideologia do progresso e do desenvolvimento, constituiu-se em imposição de uma forma de ver a ordem social e como imposição mascarada e ignorada como tal, a partir da função ideológica do discurso dominante. Conforme demonstra BOURDIEU (1998):

O efeito propriamente ideológico consiste precisamente na imposição de sistemas de classificação política sob a aparência legítima de taxonomias filosóficas, religiosas, jurídicas, etc. (BOURDIEU, 1998, p. 14)

Entretanto, e a despeito de ser imposta como uma nova forma de ver a ordem social, a *nova* ideologia provocou variadas reações na realidade vivenciada pelas comunidades de Alcântara, as quais acionaram desde audiências públicas no Ministério Público Federal até organismos internacionais como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos.

2.2. O insucesso dos instrumentos de compensação presentes no Projeto Alcântara Cidade Sustentável.

O *site* da Força Aérea Brasileira – FAB, que reproduz o discurso dos planejadores oficiais do Estado brasileiro, destaca que o CLA foi concebido no início da década de 1980 como um dos três segmentos da Missão Espacial Completa Brasileira – MECB, e visava permitir o lançamento, a partir do território brasileiro, de um satélite nacional, levado por um foguete também desenvolvido e produzido no país.¹⁷

Segundo esse discurso, com a evolução da MECB para o Programa Nacional de Atividades Espaciais – PNAE, o CLA consolidou-se como um centro de lançamento cuja localização privilegiada o colocou como um dos mais vantajosos do mundo e que ao longo de seu processo de implantação, qualificou-se tanto para veículos suborbitais como para lançadores de satélites.

¹⁷ Cf. <http://www2.fab.mil.br/cla/>, acessado em 16/10/17, às 21h30min.

A implantação do CLA, nas palavras de seus idealizadores militares reproduzidas no referido *site*, realizou-se progressivamente por três etapas, consideradas no seu projeto original, e cujas principais características foram: primeira, que abrangeu a própria concepção e elaboração do projeto do Centro, com construção de instalações para as operações, destinou-se a atender desde foguetes de sondagem até lançadores de pequeno porte, de propulsão sólida, como o veículo lançador de satélites (VLS 1) nacional, com capacidade de satelização em órbitas baixas; segunda, evoluiu-se para lançadores à propelente líquido, capazes de atingir órbitas estacionárias; e terceira etapa, quando teve-se a adaptação para operar com veículos recicláveis, ou outras tecnologias disponíveis a longo prazo.

Ainda, segundo o discurso dos planejadores reproduzido no *site*, transcorridas duas décadas, foi natural que em um setor altamente dinâmico como o espacial, os avanços tecnológicos se fizessem manifestar e impusessem evoluções nas concepções, nos projetos, nos sistemas e nas características operacionais do CLA. Assim, buscando justificativas que embasassem estes argumentos e imputando-se impossibilitado de levar adiante tais projetos sem uma parceria com países que dominam tecnologias de ponta na área aeroespacial, o Governo brasileiro lançou-se em acordos com a Ucrânia a partir de 1999.

Lopes (2013) destaca que o Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica firmado entre os governos da Ucrânia e do Brasil em 1999, promulgado pelo Decreto nº 7.041 de 22 de dezembro de 2009, demandou a construção de mais três plataformas de lançamento de foguetes dentro do território quilombola de Alcântara. Com esse acordo, os dois governos instituíram a empresa binacional Alcântara Cyclone Space – ACS para executar as ações que culminariam no lançamento de foguetes da linha Cyclone (LOPES, 2013, p. 118).

Conforme planejamento da ACS, junto com a AEB, o *Cyclone 4*, da Ucrânia, seria lançado da primeira plataforma a ser construída entre as comunidades de Mamuna e Baracatatiua. A partir destas iniciativas, várias ações de intrusão de terras de uso comum e danos ambientais foram registrados nas comunidades. Pereira Júnior (2009), revela o seguinte:

(...) invasão do território das comunidades remanescentes de quilombo em Alcântara pela ACS/AEB, que ganhou envergadura em novembro de 2008, resultou no desmatamento de áreas destinadas à colocação de roças e ao extrativismo, ou seja, onde atualmente se teria plantios para garantir a sobrevivência das famílias das comunidades, encontram-se estradas, picadas e terrenos compactados pelo tráfego de veículos e verdadeiros labirintos de estradas e picadas. (PEREIRA JÚNIOR, 2009, p. 40)

Com o processo de mobilização das comunidades e suas entidades representativas, como o MABE, o STTR-Alcântara, e o MOMTRA, assim como o Fórum de Defesa de Alcântara, “essas atividades de intrusão perpetradas pela ACS foram cessadas, inclusive por força judicial” (LOPES, 2013, p. 119), e as atividades concernentes ao *Cyclone 4* ficaram dentro dos limites do CLA.

Entretanto, buscando medidas para mitigar os impactos sociais e ambientais causados em Alcântara, uma série de políticas públicas, como instrumentos de compensação, foram executadas em consonância com o Governo nas esferas municipal, estadual e federal. Uma dessas políticas públicas foi a idealização e execução, no ano de 2012, do Projeto Alcântara Cidade Sustentável.

Segundo Lopes (2013), o Estado brasileiro tem reiteradamente violado o direito de consulta dos quilombolas, com a justificativa de desenvolver o programa aeroespacial brasileiro. Para esse autor, além da parceria firmada com a Ucrânia, que a seu ver incorre em violação à consulta, registram-se outras violações.

Dentre as violações elencadas por Lopes (2013), destaca-se o Projeto Alcântara Cidade Sustentável, apresentado na sede do CLA para lideranças quilombolas no dia primeiro de fevereiro de 2012, pela AEB, juntamente com a Fundação Cultural Palmares – FCP e a Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial do Estado do Maranhão. Consta nesse Projeto, dentre outras ações de compensação, o plano de construção de um atracadouro de cargas próximo às agrovilas de Espera e Cajueiro e a construção de uma usina de triagem de lixo em Baixa Grande.

Segundo seus idealizadores (AEB), o Projeto Alcântara Cidade Sustentável, teria como objetivo desenvolver o município de Alcântara (LOPES, 2013), em especial as comunidades quilombolas com ações de reaproveitamento de resíduos, com a instalação da usina de reciclagem de lixo, uso racional dos recursos naturais, geração de renda e postos de trabalho, promovendo a cidadania e a autonomia dessas comunidades. Nesse intuito, e de acordo com esse Projeto, os quilombolas da região seriam os protagonistas das ações ao serem capacitados profissionalmente para dar sustentabilidade ao aludido Projeto.

Não obstante a capacitação dos quilombolas ser problema permanente e fator marcante de um conflito social que se arrasta por quase quatro décadas, inferiu-se no âmbito do discurso estatal que, entre as propostas da AEB e as políticas de desenvolvimento do Governo, poderiam surgir interseções de cooperação para o desenvolvimento sustentável de Alcântara.

Entretanto, tais ações das instâncias do poder público (Governo Federal representado pela AEB e Governo do Estado representado pela SEIR e SECTEC), configuradas

nas chamadas intervenções “racionais” do Estado (ALMEIDA, 2008) e as tentativas de conciliação na luta das comunidades quilombolas de Alcântara, não surtiram o efeito desejado. Pelo contrário, as lutas das comunidades quilombolas de Alcântara agravaram-se, posto que entre as propostas do Projeto havia a construção do atracadouro de cargas próximo às agrovilas de Espera e Cajueiro e a instalação da usina de reciclagem de resíduos sobre um aquífero, ou seja, sobre a nascente de um rio localizado na Comunidade de Baixa Grande.

O conflito social e territorial transformou-se, assim, em conflito socioambiental motivado pelos impactos ambientais que tal projeto causaria e pelo embate suscitado pelo não atendimento ao direito de consulta às comunidades diretamente atingidas. Ademais, a protelação da não titulação do território por parte da instituição estatal responsável (INCRA), acentuou o conflito.

Em 2015, o Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia no Setor Aeroespacial – SindCT, em carta aberta ao então ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), José Aldo Rebelo Figueiredo, detalha a situação do Programa Espacial Brasileiro – PEB e reconhece que decisões estratégicas equivocadas trouxeram enormes desgastes, dentre as quais destaco aqui um item:

A criação da estatal brasileiro-ucraniana Alcântara Cyclone Space (ACS), que previa o lançamento comercial de satélites por meio de um foguete ucraniano (Cyclone-4), a partir da base de Alcântara, projeto este que trouxe cerca de um bilhão de reais de prejuízos aos cofres públicos. Recém extinto sem que nenhum dos objetivos tenham sido cumpridos, os recursos drenados teriam sido muito importantes para o desenvolvimento do foguete nacional VLS, totalmente esquecido, sem recursos e sem equipes, inclusive gerenciais, capazes de fazê-lo avançar. (Fonte: *Site Defesanet*, Brasília – DF, 15 de setembro de 2015, acessado em 15/02/18, às 21h00min)

Depreende-se, de tais discursos, o fracasso político e financeiro do acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica firmado entre os governos da Ucrânia e do Brasil. Os vastos prejuízos, não apenas recolhendo-se à esfera governamental, estenderam-se ao meio ambiente e às comunidades quilombolas de Alcântara, que foram prejudicadas em seus direitos fundamentais e constitucionais legalmente garantidos.

Ademais, um outro acordo de salvaguardas de tecnologias que se tentou estabelecer com os EUA na última década do século passado, em bases totalmente desvantajosas para o Brasil, no qual o país abriria mão da própria soberania sobre a base de lançamento em Alcântara, demonstrou elementos contraditórios neste tipo de associação internacional que ameaça a soberania nacional. Não obstante esse exemplo, tenta-se um novo acordo com os EUA atualmente.

Em Baixa Grande, além da área desmatada para os serviços de sondagem e perfuração para a instalação da usina de reciclagem, as ameaças de impactos ambientais foram sentidas e combatidas de forma veemente. O propalado Projeto “sustentável” que também visava a criação de um espaço multifuncional para atendimento de saúde, cozinha comunitária, realização de oficinas comunitárias e atividades culturais, além da cidade digital, cooperativas, escolas e hotéis (LOPES, 2013), fracassou em todas as suas etapas, pois nenhum desses empreendimentos foram executados e/ou concluídos. O que restou foram os prejuízos ambiental e social, e a real ameaça de mais efeitos nocivos para as comunidades quilombolas de Alcântara.

Como mais um dos incontáveis planos, projetos e programas do Governo brasileiro, que não permitem a consideração de determinados aspectos envolvidos quando se leva em conta o mundo social, o insucesso dos instrumentos de compensação do Projeto Alcântara Cidade Sustentável concretizou-se mediante a decomposição dos elementos contraditórios presentes em seu bojo.

2.3. Um Contra-Discurso do Desenvolvimento Sustentável.

O discurso surge de um discurso prévio (ORLANDI, 1988), em que o primeiro tende a confirmar ou refutar o outro discurso produzido. Pode-se chamar de contra-discurso a essa refutação. O discurso tanto amplia e responde a outros discursos, quanto está submetido a regras no interior das instituições, sendo que essas regras são necessárias para legitimar quem fala, quando fala e em qual sistema se encaixa. O contra-discurso é caracterizado por uma reação discursiva em relação a um discurso já existente (PINTO, 1999).

A despeito do insucesso dos instrumentos de compensação presentes no Projeto Alcântara Cidade Sustentável, que fica evidenciado mediante a decomposição de elementos contraditórios presentes nesse Projeto de Governo, analiso aqui um contra-discurso do desenvolvimento sustentável proposto por Fernandes (2007), visando compreender as diferenciações entre esses dois discursos, ou seja, o discurso do desenvolvimento sustentável e o seu contra-discurso.

Fernandes (2007), no texto “Desenvolvimento Sustentável: as antinomias de um conceito”, apresenta uma proposta de análise sociológica das contradições existentes no modelo/conceito de Desenvolvimento Sustentável, que se aproxima da visão da prática sociológica defendida por Bourdieu, uma vez que este autor fornece elementos para uma crítica

da tendência de análise sociológica acrítica:

(...) abraçar a verdadeira ciência significa fazer a opção, deveras ascética, de dedicar mais tempo e esforço ao exercício das descobertas teóricas, aplicando-as a novos projetos de pesquisa, em vez de prepara-las, de certas formas, para a venda, recobrando-as de metadiscurso, destinado menos a verificar o pensamento do que a divulgar a sua importância e valor ou evidenciar imediatamente suas vantagens, fazendo-as circular nos incontáveis eventos que a era dos jatos e das conferências oferece ao pesquisador narcisista... (BOURDIEU, 1985, pp. 11-12).

Nesta direção, o consenso obtido pela proposta de Desenvolvimento Sustentável é um dos temas importantes a ser enfrentado pela análise sociológica do atual estado do debate a respeito do meio ambiente (FERNANDES, 2007, p. 136).

Segundo essa autora, o que se anuncia como um modelo de desenvolvimento, que sucederia às alternativas ocidentais praticadas há cerca de duzentos anos, se constitui, na verdade, numa proposta de gestão, monitoramento e controle internacional dos recursos naturais, ou seja, uma política ambiental global – elaborada e implementada a partir dos países do Norte. A autora identifica três pressupostos no modelo de desenvolvimento sustentável, sendo eles, a equidade, a eficiência econômica e a preservação dos recursos naturais a longo prazo. Para a autora, em referência à forma como é apresentada a concepção de um dos três pressupostos do modelo de Desenvolvimento Sustentável, ou seja, o princípio da equidade, é possível identificar um problema: No *Nosso Futuro Comum*¹⁸, é enunciada a ideia de que a pobreza contribui para o aumento da degradação ambiental.

Esta forma de ver, segundo Fernandes, poderia conduzir a uma articulação entre justiça social e preservação ambiental, já que atacar os fatores que causam a pobreza teria, como efeito necessário, a atenuação ou superação da própria pobreza associada senão à solução definitiva da crise ambiental ou, ao menos, o alcance de níveis menores de agressão ao meio ambiente. Entretanto, afirma a autora, a justiça ambiental, neste caso, é tratada como se fosse algo exógeno à dinâmica econômica, social e política das sociedades contemporâneas.

¹⁸ O Relatório *Nosso Futuro Comum* foi um documento apresentado no ano de 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU e que apresentou o conceito de Desenvolvimento Sustentável concebido como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades”. Conhecido como Relatório Brundtland (por ser coordenado pela primeira-ministra norueguesa Bro Harlem Brundtland), o relatório prescreve que o Desenvolvimento Sustentável deve contribuir para a retomada do crescimento econômico como condição necessária para: erradicar a pobreza; mudar a qualidade do crescimento para torná-lo mais justo, equitativo e menos intensivo no uso de matérias-primas e de energia; atender às necessidades humanas essenciais de emprego, alimentação, energia, água, e saneamento; manter um nível populacional sustentável; conservar e melhorar a base de recursos; reorientar a tecnologia e administrar os riscos; e incluir o meio ambiente e a economia no processo decisório.

Essa autora faz a seguinte indagação: “Poderíamos realmente esperar que as instituições que dão forma ao movimento ecológico internacional, como a Organização das Nações Unidas - ONU, o Banco Mundial, o G-7, apresentassem uma nova proposta de *organização social* destinada a promover efetivamente a equidade social, a eficiência econômica e a preservação ambiental?” (FERNANDES, 2007, p. 131).

Para dar respostas afirmativas a essas questões, afirma Fernandes, teríamos de imaginar que tais instituições estariam abandonando seus papéis de mantenedoras da ordem social e econômica vigente. Pelo contrário, constata a autora, a realidade social de um número significativo de nações é marcada pela preponderância de baixas rendas, por níveis inaceitáveis de acesso à saúde, por altos graus de subnutrição e de altas taxas de mortalidade infantil, por baixos níveis de escolaridade e por baixas quantidades de consumo diário de proteínas. Conforme Fernandes, “um agravante desse processo é que todos os encaminhamentos políticos e econômicos, no plano mundial, incluindo-se aqui os previstos nas políticas de Desenvolvimento Sustentável, se constroem na perspectiva de manter e/ou agravar essas disparidades” (FERNANDES, 2007, p. 131).

Ademais, Fernandes assevera que o declínio do *Welfare State*, enfraquece progressivamente a responsabilidade política do Estado frente ao quadro social esboçado. Para a autora, supor que a pobreza é responsável pela degradação ambiental, como está exposto no conceito de Desenvolvimento Sustentável, não garante a construção de um novo projeto societário, posto que isso pode ser visto muito mais como uma enunciação formal do discurso oficial do que como um questionamento real das lógicas geradoras da exploração e miséria nos países subdesenvolvidos.

Segundo Fernandes, se nem o reconhecimento dos riscos representados pela pobreza ao ecossistema e nem a ideia de solidariedade intergeracional são indicativos de um novo projeto societário, também outros aspectos contidos no conceito de Desenvolvimento Sustentável não podem ser considerados capazes de efetivar um novo projeto de normatividade social, uma vez que:

A idéia de sustentabilidade no modelo de Desenvolvimento Sustentável é tirada do campo das ciências biológicas, onde é compreendida como a busca do prolongamento da durabilidade dos ecossistemas no tempo. Sua utilização nas análises dos cientistas sociais é freqüentemente carregada dos sentidos em que é empregada na Biologia, tratando sua aplicabilidade em termos de definição biológica de espécie humana, que não permite a consideração dos aspectos contraditórios envolvidos, quando se leva em conta o mundo social. (FERNANDES, 2007, p. 133).

O próprio marco teórico da sustentabilidade, conforme afirma a autora, não relaciona os problemas ambientais com as relações sociais e não leva em conta as questões das desigualdades, o que compromete a efetividade da proposta de equidade feita no âmbito do modelo de desenvolvimento sustentável.

Ademais, o discurso desse modelo de desenvolvimento possibilita, de certa maneira, “uma das formas mais severas e sutis de dominação de povos e grupos sociais, por meio da apropriação e usufruto de recursos naturais renováveis e não renováveis das grandes reservas mundiais.” (FERNANDES, 2007, p.141).

Os aspectos detectados no texto da autora Fernandes (2007) e aqui tomados como fontes de investigação, funcionam como um dos arcabouços teóricos nesta dissertação, posto que, aproximadamente um ano após a aprovação de um Acordo de Salvaguarda Tecnológica entre o Brasil e a Ucrânia¹⁹, foi formado em 27 de agosto de 2004, um Grupo Executivo Interministerial – GEI pela Casa Civil da Presidência da República.

A finalidade desse Grupo era, originalmente, “articular, viabilizar e acompanhar as ações necessárias ao desenvolvimento sustentável do Município de Alcântara, Maranhão.” (MÜLLER, 2010, p. 93).²⁰ O decreto que instituiu esse Grupo foi sucessivamente complementado e acompanhado de acordos e ações movidas na Justiça Federal no estado do Maranhão.

Segundo Müller (2010), em 08 de novembro de 2004, foi publicada uma complementação à finalidade do decreto, que manteve o texto anterior e adicionou os seguintes termos: “propiciar as condições adequadas à eficiente condução do Programa Nacional de Atividades Espaciais e o desenvolvimento das comunidades locais, respeitando suas peculiaridades étnicas e sócio-culturais”; e em novembro de 2005 foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica como resultado da negociação entre 25 órgãos do governo federal, estadual e municipal. Contudo, segundo aponta Müller, a questão de regularização das terras dos quilombos foi deslocada para o Sub-Grupo de Regularização Fundiária, Ambiental e de Moradia.

¹⁹ O Acordo de Salvaguarda Tecnológica entre o Brasil e a Ucrânia foi aprovado em 2003, através do Decreto nº 393/2003. O texto do referido Decreto está disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/59890>, acessado em 15/02/18, às 20h30min.

²⁰ Segundo a antropóloga Cíntia Beatriz Müller (2010), o texto do Decreto que instituiu o Grupo Executivo Interministerial – GEI pela Casa Civil da Presidência da República encontra-se disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10269.htm.

No que se refere às ações movidas na Justiça Federal decorrentes do referido decreto, Müller cita duas ações: A Ação Civil Pública 1999.37.00.007382-0, iniciada em 10 de novembro de 1999, que teve por objeto garantir a *proteção ambiental* da área de implantação do CLA, para dirimir o impacto sobre o patrimônio histórico do município e dos povoados quilombolas; e a Ação Civil Pública 2003.37.00.008868-2, de 15 de março de 2003, que foi movida com o fulcro de garantir a proteção possessória daqueles que viviam no território de Alcântara sem o título de propriedade (MÜLLER, 2010). Essa autora destaca que, em 2006, foi celebrado um acordo judicial entre o Ministério Público Federal, representantes do CLA, da AEB e da União, no qual o INCRA-MA ficou obrigado a realizar os trabalhos de titulação da área do território quilombola, conforme relatório antropológico.²¹

Entretanto, conforme assevera Müller, esse acordo não foi totalmente cumprido, posto que o INCRA-MA apresentou contestação ao acordo judicial que ordenava a titulação, ao mesmo tempo em que não publicou o resumo do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID com as informações acerca da delimitação do território quilombola (MÜLLER, 2010, p. 94). Em Memorando nº 055/2014-CGU/AGU, de 03 de abril de 2014, a Consultoria Geral da União comunica à Procuradoria Geral da União os encaminhamentos decorrentes da Ação Civil Pública 2003.37.00.008868-2, da 8ª Vara Federal no Maranhão e do Processo nº 00400.004866/2008-42, referente a procedimento conciliatório de interesse de comunidades quilombolas e Ministérios da Defesa, da Ciência e Tecnologia e do Desenvolvimento Agrário.²² Nos itens 6 e 7 do referido Memorando, que demonstram um entrave nas tratativas de conciliação diante do conflito, consta o seguinte:

6. Destacamos nos encaminhamentos supracitados a indicação de políticas públicas compensatórias de cunho econômico e social consolidadas em um programa denominado “Alcântara Sustentável” – inclusive com minuta do decreto de criação do programa, fls. 705 e 1.532 – que teria por objeto a promoção das ações necessárias ao desenvolvimento sustentável do Município de Alcântara – MA, propiciando as condições adequadas à eficiente condução do Programa Nacional de Atividades Espaciais – PNAE e o desenvolvimento das comunidades quilombolas, respeitando as peculiaridades locais no contexto da regularização fundiária pretendida e da criação de corredores que possibilitariam o acesso de famílias à área em controvérsia. A implementação desse programa estratégico – caso aprovado – seria efetuado por um Comitê Gestor do Programa que faria a execução intragovernamental.

²¹ Este relatório ou laudo antropológico, elaborado e publicado pelo antropólogo Almeida, é utilizado neste trabalho dissertativo como fonte de pesquisa. Conforme consta nesse relatório, o território de Alcântara abrange 139 povoados, dos quais 90 estão na área desapropriada de 62 mil hectares para a instalação do CLA, e 49 povoados se localizam fora da área desapropriada, onde dentre estes últimos, encontra-se o povoado da comunidade tradicional quilombola de Baixa Grande (ALMEIDA, 2006, pp. 159-163).

²² Dados informativos retirados de documentos disponibilizados pelo STTR-Alcântara, em cópias xerográficas, por ocasião da pesquisa no acervo do referido Sindicato.

7. A matéria não se converteu em instrumento definitivo de conciliação em face da não homologação dos entes interessados, incluindo-se a falta do Decreto de criação do Programa “Alcântara Sustentável”. Desse modo, as tratativas conciliatórias não se encaminharam favoravelmente para um acordo permanecendo o processo sem prosseguimento de natureza institucional. Mais uma vez, registra-se, há clara impossibilidade de atuação, por parte dessa Consultoria-Geral, no contexto aqui explicitado.

Conforme assevera Fernandes (2007), os encaminhamentos políticos e econômicos previstos nas políticas de desenvolvimento sustentável que deveriam ser destinados a promover efetivamente a equidade social e a preservação ambiental, parecem se construir na perspectiva de manter as disparidades e apresentam contradições existentes no modelo de desenvolvimento sustentável (FERNANDES, 2007, p. 133).

Ademais, a incorporação das noções de meio ambiente e sustentabilidade pelas instituições governamentais desconsidera que foram os movimentos sociais que passaram a denunciar as práticas de devastação em situações de implantação dos denominados grandes projetos. As denúncias de impactos relativos à implantação de tais projetos e os efeitos de sua implantação em territorialidades específicas, ou áreas de comunidades tradicionais, estão vinculados à emergência destes movimentos sociais (ALMEIDA, 2004).

Segundo Leite Lopes (2004), esse processo de emergência dos movimentos sociais e suas reivindicações é caracterizado como “ambientalização” dos conflitos sociais, e se relaciona com o que denomina de uma “nova questão social”, uma “nova questão pública”, iniciada nos países com desenvolvimento industrial e vinculada aos acidentes industriais ampliados, com grandes riscos ambientais. Esse processo refere-se ainda a internacionalização desses conflitos como “questões globais” (LEITE LOPES, 2004).

Na introdução do livro *A Ambientalização dos Conflitos Sociais* (2004), Leite Lopes argumenta que o processo histórico de “ambientalização” implica simultaneamente transformações no Estado e no comportamento das pessoas, no trabalho, na vida cotidiana, no lazer²³. Esse autor associa essas transformações a cinco fatores: o crescimento da importância da esfera institucional do meio ambiente entre os anos 1970 e o final do século XX; os conflitos sociais no nível local e seus efeitos na interiorização de novas práticas; a educação ambiental

²³ cf. *A Ambientalização dos Conflitos Sociais*. LEITE LOPES, José Sergio. (2004). O autor e organizador do livro afirma que o objetivo do estudo é o de retratar de forma crítica, a partir de pesquisa empírica delimitada, os diferentes sentidos e usos da “participação da população” (segmentos dela) no controle do meio ambiente e, em particular, da poluição industrial. Shelton Davis, no prefácio do livro, afirma também que o livro “indica que as recentes tendências em direção à globalização e à privatização das economias do Brasil e da Argentina têm afetado as visões que têm os cidadãos a respeito das questões ambiental e social.”

como novo código de conduta individual e coletiva; a questão da “participação”; e, finalmente, a questão ambiental como nova fonte de legitimidade e de argumentação nos conflitos (LEITE LOPES, 2004, pp. 19 e 20).

Buscando uma compreensão desse processo apontado por Leite Lopes, nesta investigação destaco o quinto fator, ou seja, “a questão ambiental como nova fonte de legitimidade e de argumentação nos conflitos”. Segundo o autor, a manifestação desse fator pode ser vista nas seguintes instâncias: *novas áreas jurídicas; nas escolas; dentro das empresas; e na sociedade civil, nas associações de moradores, nos sindicatos.*

Nas *novas áreas jurídicas*, Leite Lopes assevera que no crescimento do direito ambiental destaca-se a categoria “direito difusos” que abrange o direito do consumidor, a proteção ao patrimônio histórico e à paisagem, aos direitos da criança e do adolescente, fazendo desse conjunto aparentemente heterogêneo de fenômenos, um conjunto coerente em torno da ideia de direito coletivo, da necessidade de reprodução da qualidade de vida de uma geração para outra, de “sustentabilidade”. O autor destaca ainda que a intervenção do Ministério Público nos conflitos é crescente.

Na instância *escolar*, o meio ambiente constitui-se, através da educação ambiental, em nova disciplina transversal dentro das escolas. É no terceiro fator *A educação ambiental como novo código de conduta individual e coletivo*, que o autor destaca que “os conflitos socioambientais locais promovem uma interiorização dos direitos e dos argumentos ambientais, pressionando por leis e controles estatais e ao mesmo tempo sendo alimentados por tais instrumentos estatais” (LEITE LOPES, 2004, p. 27).

Dentro das *empresas*, aparece a importância das gerências ambientais relativamente às gerências de produção, através dos selos ambientais do tipo ISSO 9.000 e ISSO 14.000, o que repercute nas novas formas legítimas de ser empresário. Entre os grupos empresariais atuais alguns atentam mais para as questões ambientais como questão de eficiência produtiva, de marca e legitimidade e, através das federações empresariais, pressionam os setores de maior poluição a se reformarem. O autor destaca, como exemplo, a ação da federação dos industriais de Minas Gerais pressionando o setor de ferro-gusa a se equipar de processos menos poluentes. Segundo Leite Lopes, com isso aparece uma contra-ofensiva empresarial às denúncias, aos movimentos sociais e aos controles estatais anteriores, através de ações efetivas e de marketing.

Quanto à manifestação do fator nas instâncias *sociedade civil, associações de moradores e sindicatos*, Leite Lopes destaca que nos conselhos municipais de meio ambiente, ou em conselhos municipais de outras áreas, os assuntos ambientais aparecem como transversais e conexos a outras questões tratadas, onde os grupos populares se apropriam

criativamente de questões e categorias “ambientais” e “externas” ao seu universo habitual, como população pobre “atingida” ou vulnerável. Segundo Leite Lopes, grupos como pescadores, trabalhadores rurais, “povos da floresta”, apropriam-se das questões, da linguagem e da argumentação ambiental para engrandecerem-se em conflitos com seus eventuais oponentes. Esse autor faz referência a exemplos, ocorridos nos anos 90, para demonstrar a tendência à passagem da ênfase nos conflitos sociais do trabalho para a ênfase em outros conflitos sociais urbanos e rurais envolvendo a participação dos cidadãos em formas mais ou menos democráticas e transparentes (LEITE LOPES, 2004, p. 31).

Segundo Leite Lopes, a questão do controle da poluição industrial, como um entre vários problemas ambientais, remonta à crescente importância da questão pública do meio ambiente. Conquanto tal questão relaciona-se com transformações do Estado, na sua forma de operar, propondo formas de gestão participativa, relaciona-se também com a interiorização no comportamento das pessoas, de novas práticas e normas de conduta relativamente a esse novo domínio do “meio ambiente”.

Para finalizar a análise do quinto fator, o autor assevera que nesse domínio aparecem disputas entre diferentes experts (engenheiros, químicos, advogados, médicos, biólogos e outros, inclusive cientistas sociais), e entre experts e leigos. Entre os leigos, como entre as populações “pobres” e “vulneráveis”, aparecem apropriações criativas. É o que ocorre em Baixa Grande, quando os agentes sociais acionam formas singulares de resistência e associatividade em torno das questões socioambientais.

Assim, uma vez que o “meio ambiente” tem se tornado um domínio crescentemente legitimado, os seus múltiplos sentidos e significados, os conflitos e negociações que se operam em volta de suas utilizações e práticas são eixos importantes na busca pela compreensão do discurso do desenvolvimento sustentável e sua refutação.

CAPÍTULO 3

DIREITOS, POVOS E DEMOCRATIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E ESFERAS DE AÇÃO

Procedo neste capítulo uma análise, baseada em textos de autores correlatos, sobre a situação vivenciada pelos agentes sociais de Baixa Grande e sua busca por reconhecimento de direitos humanos fundamentais e por uma cidadania plena e moderna. Nesse intuito, procedo uma retrospectiva sobre a construção jurídico-política do conceito de cidadania nos livros *Do Contrato Social* do pensador genebrino Jean-Jacques Rousseau (ROUSSEAU, 2003), e *Cidadania, Classe Social e Status*, de Thomas Humphrey Marshall (MARSHALL, 1967), nos quais são verificadas também noções de povo e de democracia.

Destaco aqui qual o sentido de povo que é privilegiado nesta pesquisa. Para isso, procedo uma análise sobre o que disciplina um dispositivo infraconstitucional, ou seja, o Decreto Presidencial nº 6.040/2007 e a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 27 de junho de 1989.²⁴ O conceito de povos e comunidades tradicionais é dado pelo Art. 3º, Inciso I do Decreto Presidencial nº 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, e que disciplina o seguinte:

Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por: I – Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; (...)

O Art. 1º da Convenção 169 da OIT, disciplina que:

1. A presente convenção se aplica:
 - a) Aos povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial.

²⁴ A Convenção 169 (C169) da Organização Internacional do Trabalho – OIT, aprovada no Brasil em 2002 por meio do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de julho de 2002, e ratificada através do Decreto nº 5051, de 19 de abril de 2004, constitui-se em um instrumento jurídico internacional de proteção aos direitos humanos dos povos indígenas e tribais. Conforme destacam Tomei e Swepston, essa Convenção Internacional busca o “respeito às culturas, às formas de vida, às tradições e ao direito consuetudinário dos povos indígenas e tribais” (TOMEI; SWEPSTON, 1996, p. 21).

- b) Aos povos em países considerados indígenas pelo fato de descenderem de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas.
2. A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção.
 3. A utilização do termo “povos” na presente Convenção não deverá ser interpretado no sentido de ter implicação alguma no que se refere aos direitos que possam ser conferidos a esse termo no direito internacional.

O texto da citada Convenção não se refere diretamente a povos quilombolas como faz em relação aos povos indígenas, uma vez que após a II Guerra Mundial, período em que a OIT passou a discorrer sobre o tema, havia uma maior aceitação dos Estados pelo termo “tribal”.

Para Lopes (2013), no caso de Alcântara, a Convenção 169 sintoniza-se com inquebrantável lucidez científica e robusta exegese jurídica, uma vez que “o modo de vida das comunidades quilombolas de Alcântara o distingue dos demais membros da sociedade, reforçando, com isso, a premissa de que o caso de Alcântara pode ser analisado especialmente, para fins de regularização fundiária, no certame que envolve o projeto CLA versus comunidades, sob a ótica da C169” (LOPES, 2013, p. 114).

Destarte, nesta dissertação o termo *povos* é tomado no sentido em que está disciplinado pelos dispositivos legais acima referidos. Como destacado anteriormente, procedo uma análise sobre a construção jurídico-política do conceito de cidadania em Rousseau e Marshall, com o intuito de obter reflexões sobre os direitos que envolvem esse *status*.

O pensamento de Rousseau forma um todo e para entendê-lo é necessário como que conectá-lo através de todos os seus conceitos. Se no *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* (ROUSSEAU, 2005) ele cria a hipótese dos homens em estado de natureza, vivendo felizes até o momento em que é criada a propriedade e estabelecida a desigualdade, então o homem que surge dessa desigualdade é corrompido e esmagado pelo poder e pela violência (ROUSSEAU, 2005).

O primeiro que tendo cercado um terreno se lembrou de dizer: Isto é meu, e encontrou pessoas bastantes simples para o acreditar, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil. Quantos crimes, guerras, assassínios, misérias e horrores não teria poupado ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou tapando os buracos, tivesse gritado aos seus semelhantes: “Livrai-vos de escutar esse impostor; estareis perdidos se esquecerdes que os frutos são de todos, e a terra de ninguém!”. Parece, porém, que as coisas já tinham chegado

ao ponto de não mais poder ficar como estavam: porque essa idéia de propriedade, dependendo muito de idéias anteriores que só puderam nascer sucessivamente, não se formou de repente no espírito humano. (ROUSSEAU, 2005, p. 61)

Com a impossibilidade de se restabelecer o estado de natureza, devia-se impor o novo pacto social à sociedade que sobrevive sob um falso contrato. No livro *Do Contrato Social*, Rousseau propõe um Estado ideal, resultante de consenso e que garanta os direitos de todos os cidadãos. É onde sustenta firmemente a real possibilidade da sociedade se estruturar como uma comunidade detentora da Soberania Popular e portadora da Vontade Geral através do novo pacto social. E que a efetivação da cidadania seria possível com o pleno exercício da soberania popular. Através da Soberania Popular, a Vontade Geral é executada e um mediador torna-se intérprete das vontades individuais, objetivando essa execução da Vontade Geral. Tal mediador é o Estado, encarnação visível da Vontade Geral. Sendo uma constituinte inseparável desse mesmo Estado, a cidadania passa a fazer parte da execução da Vontade Geral em seu aspecto mais afetivo e aclamável. Por isso, em seu projeto de uma nova sociedade, Rousseau coloca como os dois principais fundamentos, a Soberania Popular e a Vontade Geral.

No projeto de Rousseau (ROUSSEAU, 2003), o conceito de *Vontade Geral* tem um fio condutor intrínseco com a questão da cidadania, assim como esta tem a ver com os conceitos de *Soberano* e *Governo*. É através destes que chegamos a entender que a cidadania vem a ser o eixo (ou um dos eixos) da proposta política de Rousseau. Soberano é, para Rousseau, o corpo coletivo que expressa, através da lei, a Vontade Geral. Assim, soberania popular nada mais é que o exercício da Vontade Geral.

Digo, portanto, que, não sendo a soberania mais que o exercício da Vontade Geral, não pode nunca alienar-se; e o Soberano, que é unicamente um ser coletivo, só por si mesmo se pode representar. É dado transmitir o poder, não a vontade. (ROUSSEAU, 2003, p. 39)

A pessoa privada tem uma vontade individual que visa seu próprio interesse e a gestão de seus bens particulares. A soma das decisões baseadas nos benefícios particulares resulta na *vontade de todos*, que é diferente da Vontade Geral. Esta última visa o interesse social. Conforme Rousseau, o Governo, quando instituído pelo povo, não submete este àquele, pois não há um “superior”. O que existem são depositários do poder, oficiais do povo, que podem ser eleitos ou destituídos conforme a conveniência e a rotatividade na ocupação dos cargos.

E que é o Governo? Um corpo intermédio, estabelecido entre os vassallos e o Soberano, para a mútua correspondência deles, encarregado da execução das leis e de manutenção da liberdade, tanto civil como política. (...) Chamo pois governo, ou suprema administração, o exercício legítimo do poder executivo; e príncipe, ou magistrado, o homem ou corpo incumbido dela. (ROUSSEAU, 2003, p. 64)

O Governo é um corpo intermediário entre os súditos e o Soberano, é uma administração suprema em que o príncipe exerce o poder executivo. A soberania é inalienável porque o que é decidido pelo Soberano (povo) deve ser encaminhado. Ou seja, o povo tem que decidir e não deixar que outrem decida por ele. Caso contrário, alienaria sua decisão, transferindo algo que pertence somente a si para outro. À medida que a Vontade Geral é aplicada, o povo exerce soberania. Se a Vontade Geral não for executada, ocorre a vontade particular e se o povo promete obedecer às preferências particulares, ocorre a sua dissolução, ou seja, a extinção do contrato ou sociedade. Segundo Rousseau, “se o povo promete simplesmente obedecer, dissolve-se por este ato e perde a qualidade de povo; no momento que há um senhor, não há mais Soberano, e o corpo político está destruído.” (ROUSSEAU, 2003, pp. 39/40). A soberania é indivisível porque, na medida em que as decisões são tomadas pelo Soberano, essas mesmas decisões devem ser encaminhadas como foram decididas, ou seja, como uma decisão de um corpo coletivo porque é Vontade Geral.

A soberania é indivisível pela mesma razão de ser inalienável. Porque ou a vontade é geral, ou não; ou é a do corpo do povo, ou só de uma parte dele. No primeiro caso, a vontade declarada é um ato de soberania e faz lei. No segundo, não é mais que uma vontade particular, ou ato de magistratura; é, quando muito, um decreto. (ROUSSEAU, 2003, p.40).

Em uma divisão de poderes prevalece a vontade particular, isto é, não é considerado o Soberano (povo), que é detentor da Vontade Geral. Mas, para Rousseau, uma divisão bem clara de poderes seria entre o poder legislativo e o poder executivo. Nessa divisão o legislativo (Soberano) elabora as leis e o executivo (Governo), executa essas mesmas leis.

A Vontade Geral pode errar? Segundo Rousseau, com a existência de associações (grupos) as divergências são menos numerosas, pois podemos dizer que não há tantas divergências como há tantos homens. Mas um grande problema acontece quando uma associação se sobrepõe às demais, restando daí uma diferença única. Sendo assim, não há Vontade Geral e sim um acordo particular. É bem mais fácil chegar à Vontade Geral com uma grande quantidade de pequenas diferenças, ou seja, nessa quantidade de diferenças, elas próprias se destroem mutuamente, permanecendo o bem comum.

Segundo Rousseau, para a Vontade Geral ser bem representada, não deverão existir associações parciais no Estado e cada cidadão terá somente sua opinião. Caso não possam ser evitadas as associações, que sejam, ao máximo, multiplicadas, prevendo a desigualdade. Isto é, sempre se buscará a grande quantidade de pequenas diferenças. Estas são precauções para que o povo nunca se equivoque.

Se os cidadãos não tivessem alguma comunicação entre si, quando o povo delibera suficientemente informado, sempre a Vontade Geral resultaria do grande número de pequenos debates e seria sempre boa a deliberação. Mas quando se estabelecem facções, quando se formam associações parciais à custa da grande associação, a vontade de cada uma das primeiras torna-se geral no tocante a seus membros, e particular relativamente ao Estado; pode-se então dizer que cessou de existir o mesmo número de vontades e de homens e que só os há tantos quantas são as associações; as diferenças diminuem e dão um resultado menos geral. (ROUSSEAU, 2003, p.42)

Quanto aos Limites do poder Soberano, a soberania é um poder absoluto do corpo político sobre todos os súditos. Poder este, dirigido pela Vontade Geral, pois Rousseau afirma que “... o pacto social dá ao corpo político um poder absoluto sobre todos os seus; e é este mesmo poder que, encaminhado pela Vontade Geral, tem o nome de soberania, como já disse.” (ROUSSEAU, 2003, p. 43). Mas o Soberano não pode sobrecarregar o cidadão com coisas inúteis à sociedade, pois dessa forma estaria aplicando uma vontade particular. O poder Soberano não pode obrigar individualmente um cidadão, já que os compromissos são mútuos, ou seja, “faço para os outros pensando em mim”. Isso é o que cada cidadão, reciprocamente, diz.

Para tirar o melhor proveito desse livro, é aconselhável ver além das fórmulas exatas com que Rousseau demonstra o Governo. É em suas considerações sobre a forma e o aparato governamental, que Rousseau demonstra mais exatidão sistemática. De qualquer forma, Rousseau reconhecerá duas causas para cada ação humana: a moral (a vontade) e a física (a potência). O corpo político terá os mesmos móveis. Nele se distinguem a força e a vontade, esta com o nome de poder legislativo e aquela sob o nome de poder executivo, ou seja, o Governo.

Segundo Rousseau, as pessoas públicas formam a República. São chamadas súditos ou vassalos quando passivas e Soberano quando ativas. O Soberano não pode violar o contrato, nem alienar qualquer porção de si mesmo. O corpo político não pode se submeter a outro Soberano. Isso seria se auto-aniquilar. Em uma sociedade, quando se ofende um, ofende-se todo o corpo. O Soberano não pode ter uma opinião contrária a todos. Os compromissos do corpo social são mútuos. Trabalhando para os outros, trabalha-se para si mesmo. Os indivíduos têm vontades particulares, mas também há uma Vontade Geral, que as sobrepõe. Por isso, cada

homem é legislador e sujeito, obedecendo a leis que lhe são favoráveis. Se o contrato social tem por finalidade conservar os contratantes, então é a soberania que garante essa finalidade. Rousseau interliga a Vontade Geral ao seu projeto de uma nova sociedade, posto que, pelo novo pacto social, o povo exerce soberania.

Que é pois rigorosamente um ato de soberania? Não é uma convenção do superior com o inferior, mas uma convenção do corpo com cada um de seus membros; convenção legítima, porque se escora no contrato social; justa, por ser a todos comum; útil, porque não pode ter outro alvo que o bem geral; e sólida, porque a força pública e o poder supremo lhe servem de garantia. (ROUSSEAU, 2003, pp. 44/45).

De acordo com o pensador genebrino, o ato que institui o Governo não é um contrato, mas uma lei, e os que estão no poder executivo não são senhores, mas funcionários do povo. Não há lei no Estado que não possa ser revogada, nem mesmo o pacto social.

Mas, para que a Vontade Geral seja indestrutível, o direito de votar em todo ato de soberania terá de ser assegurado pelo Governo. Rousseau pergunta se a Vontade Geral pode ser aniquilada ou corrompida quando os cidadãos deixam de opinar e decretos iníquos são estabelecidos. Rousseau mesmo responde negativamente, assegurando que a Vontade Geral é sempre constante, inalterável e pura, mas está subordinada a outras vontades particulares que a superam. Mesmo o cidadão *“vendendo o voto a preço de ouro, não apaga em si a Vontade Geral, ilude-a”* (ROUSSEAU, 2003, p. 100). Os direitos de votar, opinar, propor e discutir não podem ser tirados por nada. Quanto mais a harmonia reinar nas assembleias, tanto mais a Vontade Geral se revela dominante.

Comentando acerca dos sufrágios e das eleições, Rousseau alerta para o perigo da perda da liberdade: Quando os cidadãos não têm mais liberdade, o temor e a lisonja transformam o sufrágio em aclamações e não se delibera mais. O pacto social é a única lei que, por natureza, exige um consentimento unânime – que daí gera a Vontade Geral. Se houver opositores, sua oposição não invalida o pacto, mas exclui a eles mesmos – os opositores.

Nas eleições, dois caminhos existem para proceder: a escolha e o sorteio. Rousseau concorda com *Montesquieu* quando este diz que o sufrágio por sorteio é da natureza da democracia – o que não tem lugar num governo monárquico. Ao deixar a cada cidadão uma razoável esperança de servir à pátria, só isso seria razão suficiente para ser realizado o sorteio.

Se a escolha e o sorteio se encontram misturados, cabe à primeira preencher os postos que requerem aptidões apropriadas a exemplo dos cargos militares. Já o sorteio convém aos postos em que bastam o bom senso, a justiça e a integridade, como os cargos de judicatura.

Em um Estado bem constituído, essas qualidades são comuns a todos os cidadãos. Há aqui uma aclamação à virtude do cidadão.

Mas Rousseau pretende também falar sobre a maneira de dar e recolher os votos na assembleia do povo e, para isso, traça um histórico da política romana a esse respeito. Rousseau relata sobre os comícios romanos. E isso ele faz através da história do estabelecimento de Roma. As tribos – daí o termo tribunato – logo após a fundação de Roma, eram em número de três, que foram subdivididas em dez cúrias e cada cúria em decúrias. Também, de cada tribo tirou-se um corpo de cem cavaleiros, chamado centúria militar. Após diversas modificações, implantadas desde Rômulo a Sérvio, com a distinção de tribos da cidade e tribos do campo, resultou um efeito que deve a um só tempo a conservação de seus costumes e o crescimento: tornou-se hábito procurar nos campos os sustentáculos da República.

Os comícios por cúrias eram uma instituição de Rômulo e os comícios por centúrias, de Sérvio. Para Rousseau, foi Rômulo que, ao instituir as cúrias, teve por meta conter o senado pelo povo e o povo pelo senado, dominando igualmente sobre todos. Já os comícios por tribos, dos tribunos do povo. O povo romano passou por diferentes divisões em sua estrutura política e os efeitos que essas divisões produziram nas assembleias, denominadas *comícios*, foram os seguintes:

(...) Só os comícios sancionavam as leis e elegiam os magistrados; e como não havia cidadão, que não estivesse alistado numa cúria, centúria, ou tribo, seguiu-se que nenhum estava isento do direito de votar, e que o povo romano era na verdade Soberano de direito e de fato. (ROUSSEAU, 2003, pp. 108/109)

A maneira de dar e recolher os votos nos comícios romanos se dava da seguinte maneira:

(...) Dava cada um o seu voto em voz alta, e o notário ia escrevendo; pluralidade de votos em cada tribo determinava o sufrágio dela; pluralidade de votos entre as tribos, determinava o do povo, e o mesmo acontecia nas cúrias e centúrias; ótimo uso enquanto reinava entre os cidadãos a probidade, e cada qual tinha pejo de dar seu voto a conselhos injustos, ou a indignos objetos; mas logo que o povo se corrompeu, e os votos se compraram, foi conveniente que eles se dessem em segredo, para a desconfiança comedir os compradores, e escaparem à traição os velhacos (...). (ROUSSEAU, 2003, p. 111)

Segundo Rousseau, quando o povo romano se corrompeu, os votos passaram a ser negociados. Rousseau cita *Cícero* e sua lamentação por tal mudança: para Cícero, a ruína da República romana, em parte, é atribuída a essa mudança. Mas Rousseau, pelo contrário, pensa

que, por não terem sido processadas mais mudanças semelhantes, a perda do Estado foi acelerada mais ainda.

No livro *Do Contrato Social*, Rousseau aspira um Estado social legítimo, próximo da Vontade Geral e distante da corrupção. A soberania, para ele, deve estar nas mãos do povo, através do corpo político dos cidadãos. Nesse contexto, há que se ter o governante não como soberano, mas como representante da soberania popular, onde a cidadania deve preservar tais condições para que, vivendo no coletivo, a individualidade do cidadão seja respeitada.

No contexto contemporâneo, o Estado destaca-se pelo seu papel de permitir ou (em alguns casos) coibir a participação ativa do cidadão em decisões e medidas de grande influência na sociedade. Entretanto, a cidadania como busca por participação na sociedade, não pode ser apenas concedida ou tutelada pelo Estado, posto que a cidadania é um fruto da participação dos indivíduos na sociedade e é pelo pleno exercício da política dos homens e mulheres que acontecem as transformações sociais.

No Brasil, a exclusão das pessoas aos direitos da cidadania tem razões históricas que remetem ao período de colonização, especialmente no que se refere às situações hodiernamente vivenciadas por povos indígenas e comunidades quilombolas. Nesse sentido, a questão da inclusão social dos mesmos perpassa pela demanda por direitos e o alcance da cidadania.

No que concerne à construção do reconhecimento dos direitos humanos, as reivindicações por liberdade e igualdade para todos apareceram pela primeira vez na *Declaração de Independência dos Estados Unidos da América*, em 1776, que inspirou a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, votada em pleno processo da Revolução Francesa, em 1789.

A *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, aprovada em 1948 pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, atualizou o conteúdo das declarações anteriores e deu ênfase aos direitos individuais, dentre os quais a condenação da tortura e do trabalho escravo, o direito à liberdade de expressão e de consciência, e o direito à educação e à cidadania.

3.1. Cidadania: direito da maioria, exceto da “minoria”?

No capítulo III do livro *Cidadania, Classe Social e Status*, Thomas Humphrey Marshall (MARSHALL, 1967), ao desenvolver o conceito de cidadania, traça a interação entre

a crescente igualdade política e a crescente desigualdade econômica, e mostra como, através da política social, o primeiro processo logrou modificar o segundo. Nesse capítulo, Marshall tece uma relevante discussão da tensão entre participação política e o desenvolvimento de uma sociedade de classes desigualitária.

Para Marshall, é um conjunto de direitos presentes ao longo dos séculos que dá garantia à condição de cidadão. Construída pela adição de novos direitos, a cidadania foi conquistada ao longo da formação da sociedade capitalista.

Segundo esse autor, a cidadania foi o elemento de mudança social no contexto industrial inglês. Para conceber o que ele denominou de direitos sociais, toma por base o desenvolvimento da sociedade inglesa e aponta que, em um primeiro momento, a cidadania cobria os direitos de propriedade e igualdade perante as leis, contra a arbitrariedade do Estado.

Marshall divide o conceito de cidadania em três partes para demonstrar que a tendência moderna em direção da igualdade social é a mais recente fase de uma evolução da cidadania que vem ocorrendo nestes últimos 250 anos. Para Marshall, a análise destas três partes ou elementos é ditada mais pela história do que pela lógica e são denominadas de civil, política e social.

O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual, ou seja, liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça. Estes direitos civis, datados do século XVIII, aplicavam-se apenas a um grupo pequeno de pessoas (homens livres, por exemplo).

Segundo Marshall, os direitos políticos, conquistados no século XIX, que expressam o direito “universal” (masculino) de participar da vida pública, correspondem a formas de participação no processo político, como o direito do voto, de ocupar cargos políticos e administrativos no aparelho do Estado e participar de júri.

Por sua vez, os direitos sociais, se referem a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar uma vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. Resultado das lutas sociais do século XX, garantem também o trabalho para todos e a previdência social destinada aos aposentados e aos indivíduos que não se encontram em condições de trabalhar. Segundo Marshall, as instituições mais intimamente ligadas com estes direitos são o sistema educacional e os serviços sociais. Para completar sua revisão histórica até o fim do século XIX e tirar conclusões desse período, Marshall propõe limitar o que tem a dizer sobre os direitos sociais a um considerável entrelaçamento entre os dois últimos direitos, ou seja, os direitos políticos e sociais.

Segundo Marshall, a participação dos cidadãos nas comunidades locais e associações funcionais constitui a fonte original dos direitos sociais, mas esta fonte foi complementada e progressivamente substituída por uma *Poor Law* (Lei dos Pobres) e um sistema de regulamentação de salários que foram concebidos num plano nacional e administrados localmente.

Entretanto, a tentativa de injetar um elemento de previdência social na própria estrutura do sistema salarial através da instrumentalidade da *Poor Law* estava condenada ao fracasso não somente por causa de suas consequências práticas desastrosas, mas também porque era extremamente ofensiva ao espírito predominante da época.

A *Poor Law* tratava as reivindicações dos pobres não como uma parte integrante de seus direitos de cidadão, mas como uma alternativa deles – como reivindicações que poderiam ser atendidas somente se deixassem inteiramente de ser cidadãos. Pois os indigentes abriam mão, na prática, do direito civil da liberdade pessoal devido ao internamento na casa de trabalho, e eram obrigados por lei a abrir mão de quaisquer direitos políticos que possuísem. Essa incapacidade permaneceu em existência até 1918, e, talvez, não se tenha dado o devido valor à sua abolição definitiva. (MARSHALL, 1967, p. 72)

Segundo Marshall, a história da educação apresenta semelhanças superficiais com aquelas da legislação industrial e em ambos os casos, o século XIX foi, em sua maior parte, um período em que se lançaram as fundações dos direitos sociais. Entretanto, conforme Marshall, o princípio dos direitos sociais, como uma parte integrante do *status* de cidadania, ou foi expressamente negado ou não foi admitido definitivamente nesse período.

Marshall assevera que há diferenças significantes. Para esse autor, a educação, como “um objeto apropriado de ação por parte do Estado” (Thomas Humphrey MARSHALL, 1967, *apud* Alfred MARSHALL, 1873)²⁵, é um serviço de um tipo único. Segundo Marshall, é fácil afirmar-se que o reconhecimento do direito das crianças à educação não afeta o *status* da cidadania mais do que o reconhecimento do direito das crianças à proteção contra o excesso de trabalho e maquinaria perigosa porque as crianças, por definição, não podem ser cidadãos (MARSHALL, 1967, p. 73). Para Marshall, tal afirmativa é enganosa, posto que a educação das crianças está relacionada com questão a cidadania, ou seja, quando o Estado garante que todas as crianças serão educadas, prevê as exigências e a natureza da cidadania e o estímulo do desenvolvimento de cidadãos em formação. É o que se depreende da seguinte citação:

²⁵ Trata-se de um ensaio que Alfred Marshall leu no Cambridge Reform Club, em 1873, sobre *The Future of the Working Classes*. Nele, Alfred Marshall, ao examinar uma faceta do problema da igualdade social sob o ângulo do custo econômico, chegou até a fronteira além da qual se encontra o território da Sociologia, atravessou-a e empreendeu uma breve excursão pelo outro lado (MARSHALL, 1967, p. 59).

A educação das crianças está diretamente relacionada com a cidadania, e, quando o Estado garante que todas as crianças serão educadas, este tem em mente, sem sombra de dúvida, as exigências e a natureza da cidadania. Está tentando estimular o desenvolvimento de cidadãos em formação. O direito à educação é um direito social de cidadania genuíno porque o objetivo da educação durante a infância é moldar o adulto em perspectiva. Basicamente, deveria ser considerado não como o direito da criança frequentar a escola, mas como o direito do cidadão adulto ter sido educado. E, nesse ponto, não há nenhum conflito com os direitos civis do modo pelo qual são interpretados numa época de individualismos. Pois os direitos civis se destinam a ser utilizados por pessoas inteligentes e de bom senso que aprenderam a ler e escrever. A educação é um pré-requisito necessário da liberdade civil. (MARSHALL, 1967, p. 73)

No que diz respeito aos direitos referidos pelos agentes sociais de Baixa Grande, a educação de seus filhos é apontada como fundamental na obtenção de uma cidadania plena. A única escola local que ofertava o ensino das séries iniciais, ou seja, a Escola Municipal Dr. João Leitão, inaugurada em dezembro de 2012 no mandato do prefeito Raimundo Soares do Nascimento, está desativada desde o ano de 2015.

A escola funcionou por dois anos e o motivo de seu fechamento teve como alegação a escassez de professores para as séries escolares demandadas e a baixa quantidade de alunos. Sendo que os alunos de Baixa Grande, desde então, têm que se deslocar, com todas as dificuldades inerentes (transporte precário, tempo e distância), a outros povoados para estudar.

Ao perguntar sobre quais as mobilizações feitas pelos agentes sociais locais quanto a este pleito, o Sr. Samuel respondeu que as reivindicações de cidadania passam por um movimento, uma mobilização de resgate da Associação de Moradores, pois foi através da Associação que se reivindicou a escola, assim como se construiu a casa de farinha que atualmente também está desativada:

Pesquisador: Seu Samuel, é daí o motivo de eu ter perguntado sobre a questão da cidadania, de como é que a comunidade percebe a cidadania e você explicou que passa por um movimento, uma mobilização de resgate da Associação. Porque através da Associação vai se buscar os direitos da cidadania. E cidadania é tudo isso, é moradia digna, saneamento básico e educação.

Samuel: Sim. A escola chegou através de uma Associação. Então, porque que aqui não se pode se organizar para ir em busca do que está faltando? Nós temos aqui também uma Casa de Farinha, que foi feita através dessa Associação, que está desativada. Foi através da Associação.

(Sr. Samuel Araújo Morais, em entrevista concedida em 17/03/2018).

As duas fotografias na página seguinte permitem ver a escola municipal e a casa de farinha de Baixa Grande.

Fotos 2 e 3 – Casa de farinha e escola municipal de Baixa Grande, que se encontram desativadas.



Fonte: Moisés do Carmo Conceição, 2018.

De acordo com a assertiva de Marshall, o direito a educação é uma obrigação do Estado e uma comunidade que exige o cumprimento dessa obrigação começou a ter consciência de que sua cidadania é uma herança nacional. Ou seja, Baixa Grande, ao reivindicar o cumprimento desse direito, demonstra a conscientização civil sobre direitos sociais garantidos em lei.

Outros dois pleitos de direito à cidadania referidos e que também perpassam pela reativação da associação da comunidade local são o direito ao trabalho e à moradia digna. No momento da tentativa de instalação da usina de reciclagem em Baixa Grande, a promessa de trabalho foi apresentada como algo vantajoso, mas culminou como mais uma estratégia de logro dos planejadores para com a comunidade. Conquanto no momento dos primeiros trabalhos de perfuração nenhum morador foi contratado para trabalhar na empresa terceirizada pelo CLA, a promessa de trabalho na futura usina de reciclagem não passou de mais um engodo. Conforme o seguinte relato do Sr. Samuel Araújo Morais, a oferta ou oferecimento de emprego foi outra estratégia empreendida pelo CLA.

Viria todo o lixo de Alcântara e da Base [CLA] para reciclar aqui. Todo, da Base e até dos interiores e, segundo eles, ia ter um carro para pegar a coleta de lixo para levar pra aqui. E eles, segundo a proposta deles, é que isso ia gerar renda, emprego. Eu disse, rapaz, primeiro a gente não acredita, segundo só tem um que pode ser empregado aqui, era só o João, que é meu sobrinho, que é motorista. Não tem motorista aqui, não tem operador, ninguém sabe trabalhar nisso... primeiro porque vindo pra cá, aqui vai ser administrado por uma microempresa e quando eles vêm, já vem trazendo a mão-de-obra tudinho. (Sr. Samuel Araújo Morais, em entrevista concedida em 17/03/2018).

No que se refere a moradia digna, a comunidade conseguiu, através de parceria com uma outra Associação de Moradores de Arenhengáua, a aprovação de um projeto para construção de oito casas residenciais em Baixa Grande, cuja construção foi financiada pela Caixa Econômica Federal com o Projeto Minha Casa Minha Vida. Esta aquisição foi efetivada debaixo de forte oposição de embargo por parte de um civil que prestava serviço para o CLA.

Foto 4 – Casa construída por meio do *Projeto Minha Casa Minha Vida* em Baixa Grande.



Fonte: Moisés do Carmo Conceição, 2018.

Conforme entrevista com o Sr. Samuel Araújo Morais, as casas que foram construídas não atenderam a todos os moradores. Entretanto, oito casas foram construídas através da luta por direitos e a partir da autodefinição quilombola, havendo ainda a esperança de construção de novas casas.

Pesquisador: Seu Samuel, são quantas casas do Projeto Minha Casa Minha Vida que foram construídas aqui?

Samuel: São oito.

Pesquisador: Das dezesseis famílias, oito tem essas casas e pagam financiado pela Caixa?

Samuel: Sim.

Pesquisador: Há projeto para construir mais?

Samuel: Olha, a gente encaminhou, mas assim como eu tenho dito pra eles o seguinte, essas casas só estão aqui por amizade, porque a gente sabe que existe o direito, mas se não tiver amizade, só esse direito muitas vezes não resolve.

Pesquisador: É isso que eu queria perguntar para você, a questão da cidadania, porque eu perguntei aos moradores se a identidade quilombola beneficia a cidadania. Porque a aquisição das casas é cidadania, é um benefício. Nesse sentido, queria que você tecesse um comentário de como que você e a comunidade de Baixa Grande percebem a identidade quilombola e em que sentido ela ajuda a resistência étnica na manutenção da comunidade, da terra,

na conservação do meio ambiente, como foi explanado na questão da usina.
 Samuel: Eu perceber é uma coisa, o que falta é os outros entender esse processo que muitos não entendem.

Pesquisador: A questão é a autodefinição. Se você se autodefine quilombola, você imagina o direito que você tem com esta autodefinição? Isso vocês já fizeram. Aqui é reconhecido pela Fundação Palmares uma comunidade tradicional quilombola. O reconhecimento já existe. A partir daí o que a comunidade ganha com o benefício desse reconhecimento é muito vantajoso.

Samuel: Sim. Existem as políticas para os quilombolas, existem as políticas para os índios, as políticas públicas. Então, são povos tradicionais que a Constituição garante os direitos, agora o que nós precisamos é se apoderar desse direito, saber que nós temos direito e a forma de como buscar.

Pesquisador: A consciência de ser quilombola já existe, agora resta despertar para a aquisição dos direitos.

Samuel: Sim. Exatamente. Como é que nós podemos nos organizar para nós ir em busca daquilo que a nós é garantido? Quer dizer, é isso que falta, que muita gente não tem, porque acha que isso não adianta, que isso é perder tempo, que o governo quando ele quer ele passa por cima e que ovo não porfia com pedra, quer dizer, é um ditado popular que muitas das vezes as pessoas usam. Ah, ovo não porfia com pedra, eu tenho dito o seguinte, ovo não pode com pedra, mas suja. Se você quer ver o trabalho de um ovo numa pedra, deixa quebrar um ovo numa pedra com sol quente depois vai lavar. Vê o tanto de água que gasta pra lavar, pra tirar esse ovo dessa pedra. Então, não pode, mas suja. Então, nessa questão, que eu vejo, como questão de direito, o que eu busco é a organização. (Sr. Samuel Araújo Moraes, em entrevista concedida em 17/03/2018).

Há, portanto, uma série de lutas contra violações dos direitos humanos fundamentais que vão do direito à alimentação, à educação, à moradia digna, à preservação do meio ambiente, à terra e ao território. Violações estas decorridas, não só em Baixa Grande, mas em todas as comunidades de Alcântara, desde a implantação do projeto CLA na década de 1980. Na verdade, a Base Espacial se traduz em sinônimo de violação de direitos humanos e territorial das comunidades quilombolas de Alcântara.

A ratificação pelo Estado brasileiro da Convenção 169 (C169) da Organização Internacional do Trabalho – OIT, trouxe maior força política para as lutas por direitos das comunidades quilombolas de Alcântara. Apesar de existir uma enorme celeuma quanto a sua aplicabilidade no Brasil, esta Convenção trata do respeito aos direitos das minorias étnicas, especialmente ao direito de pleno uso e ocupação de seus territórios. Conforme ressalta Lopes, “no que tange à administração e continuidade do projeto CLA, ou quaisquer outras ações decorrentes do desenvolvimento espacial a partir do uso da Base de Alcântara, entende-se que o respeito à C169, bem como sua aplicabilidade, é imprescindível para a efetivação de direitos.” (LOPES, 2013, p. 114).

Rousseau disciplina em seu livro *Do Contrato Social* que através da soberania haveria também o acordo unânime e necessário para uma convenção no tocante aos direitos de cidadania, uma vez que “o pacto social estabelece entre os cidadãos uma igualdade tal, que

eles se obrigam todos debaixo das mesmas condições, e todos devem gozar dos mesmos direitos.” (ROUSSEAU, 2003, p. 44).

Ademais, se o Estado brasileiro dispôs normas e políticas nacionais de desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais e os agentes sociais em referência, antes de serem quilombolas, são brasileiros natos, os direitos de cidadania também devem ser plenamente garantidos a todos, conforme preceitua o Art. 1º da Carta Magna da nação:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de direito e tem como fundamentos:
I – a soberania; II – a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V – o pluralismo político.
Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos diretamente, nos termos desta Constituição.
(BRASIL, 2001)

A concepção rousseauiana do direito político é democrática na medida em que faz depender toda autoridade e toda soberania de sua vinculação com o povo em sua totalidade. A soberania é inalienável e indivisível e, como base da própria liberdade, é algo a que o povo não pode renunciar ou partilhar com outros, sob pena de perda da dignidade humana.

Rousseau define o pacto social nos seguintes termos: *“Cada um de nós põe em comum a sua pessoa e todo o seu poder sob a suprema direção da vontade geral, e recebemos enquanto corpo cada membro como parte indivisível do todo.”* (ROUSSEAU, 2003, p. 32).

Segundo Rousseau, a Constituição de um país é a sua lei máxima e, como ato da vontade geral e expressão da soberania, é de vital importância por determinar todo o destino do cidadão. Assim, as leis têm relevante papel no Contrato Social, posto que é delas que o cidadão “recebe, de certa forma, sua vida e seu ser”.

3.2. Desenvolvimento sustentável. Para quem? Para quê?

A questão da sustentabilidade parte do movimento ambientalista que, no Brasil, refere-se ao espaço social em que circulam discursos e práticas de proteção ambiental. Segundo Acsehrad (2010), esse movimento abrange organizações com distintos graus de formalização que vão das ONGS a departamentos ambientais de entidades empresariais, seções nacionais e entidades ambientais estrangeiras (ACSELRAD, 2010, p. 103). Esse autor destaca que o movimento ambientalista brasileiro subestimou a questão social em seu nascedouro, uma vez

que os primeiros ambientalistas brasileiros reproduziam discursos primeiro-mundistas desconectados de lutas sociais. No decorrer da década de 1980, o movimento ambientalista ajustou sua trajetória aos movimentos sociais, e culminou em 1992, com a criação do *Fórum Brasileiro de ONGS e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento* na Conferência Internacional Rio-92.²⁶

Para compreender os processos sociais e entender a eficácia dos discursos, precisa-se ir além da análise dos impactos de implantação de projetos desenvolvimentistas. Assim, sem pretender dar respostas prontas e acabadas, a partir das duas indagações “Para quem?” e “Para quê?”, proponho aqui analisar a questão do propalado desenvolvimento sustentável, uma vez que, ao contrário do progresso prometido e do desenvolvimento sustentável que seria conhecido pelas comunidades de Alcântara com a instalação do CLA, têm-se concretizado uma série de problemas vivenciados pelas comunidades. Ou seja, trata-se de um campo de oposições entre Estado e sociedade.

Traduzidos em desestruturação do sistema de uso comum, desrespeito a continuidade das atividades econômicas, em Baixa Grande esses problemas foram sentidos de maneira expressiva com a ameaça da instalação da usina de reciclagem, quando os planejadores intrusaram as terras, devastaram uma grande área cultivável para os primeiros trabalhos de perfuração e ameaçaram a própria reprodução física dos agentes sociais.

Conforme relata o Sr. Samuel, a comunidade não seria beneficiada com a usina e suas áreas de serviço e cultivo seriam contaminadas. Sendo que, inclusive, o relatório técnico do IBAMA, solicitado pelo Ministério Público em reunião de conciliação de 27 de agosto de 2013, confirmou os danos que seriam causados tanto para a comunidade quanto para o meio ambiente.

A comunidade não seria beneficiada. Eles foram lá, mediram trezentos metros a distância das casas. Aí eu fui mostrar pra eles e nós fomos lá e disse, olha aqui não é que não possa ter o impacto. Só que aqui é mais impacto do que lá. Agora nós precisa de um estudo minucioso porque esse rio aqui que tem embaixo, ele joga lá pra área que a gente trabalha no verão e se ele for contaminado nós vamos perder toda a nossa área de serviço. E aí, quem fica responsável?

(Sr. Samuel Araújo Morais, em entrevista concedida em 16/03/2018).

²⁶ A Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento aconteceu em 1992. Mais conhecida como Rio 92, Eco 92 ou Cúpula da Terra, produziu acordos aprovados por 103 chefes de estados, dentre os quais a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Buscando dialogar com autores que tratam do tema e ciente das limitações de tal empreendimento, recorro aqui a Henri Acselrad (2004). Esse autor, em um texto que se inscreve em perspectiva oposta à dos pressupostos do consensualismo e do autoritarismo ecológico²⁷, explora as possibilidades do desenvolvimento de um olhar sobre a questão ambiental que se faça sensível ao papel da diversidade sociocultural e ao conflito entre distintos projetos de apropriação e significação do mundo material.

Segundo esse autor, a idéia de conflito ambiental é pré-construída como intrínseca à problemática da escassez, e as estratégias associadas a tais tipos de diagnóstico, fundadas na objetividade suposta da escassez quantitativa que tendem ora a esvaziar o debate político, ora a justificar soluções autoritárias e meritocráticas em nome da salvação da Humanidade ou da segurança internacional.

Para Acselrad (2004), dentre as concepções que prevalecem no debate ambiental contemporâneo, uma propensão ao objetivismo de uma “crise ambiental” tende a desconsiderar o processo social de construção da noção dessa crise, fetichizando o mundo material, tido como relativamente descolado das dinâmicas da cultura e da sociedade. Nessa concepção, existiria uma “consciência ambiental” uma correspondente a um ambientalismo antecipatório fundado nos indicadores objetivos do colapso ecológico e a “tomada de consciência” dependeria basicamente da acuidade de observação e da gravidade dos eventos representados pelos indicadores da crise. A cooperação e o consenso “supraclassista”, nesta ótica, seriam as categorias que melhor especificam a problemática ambiental. Entretanto, o autor apresenta uma contraface desta abordagem, na qual a dificuldade do ambientalismo residiria no fato do meio ambiente não ter um sujeito específico que o represente e o defenda. Isso fica claro na seguinte citação:

Assim posta, a alternativa pareceria estar colocada entre unidade total entre sujeitos ou a ausência total de sujeitos. No primeiro caso, ao qual corresponde uma presença forte no debate da sociologia ambiental brasileira, a consideração da diversidade social do ambientalismo exprimiria não mais que a adesão cooperativa gradualmente crescente dos diferentes “setores” de um mesmo ambientalismo, que se define por “multissetorial”. É pressuposto desta perspectiva a remissão a um meio ambiente único, a que corresponderia uma consciência ambiental também única, relativa a um mundo material fetichizado e reduzido a simples quantidades de matéria e energia da qual se evidenciam, desde logo, as múltiplas formas sociais de apropriação e as diversas práticas culturais de significação. (ACSELRAD, 2004, pp. 13/14).

²⁷ No texto “As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais” (2004), Henri Acselrad busca associar experiência empírica e razão no esclarecimento dos processos sociais que remetem à questão do meio ambiente. Neste texto, o autor assevera também que os conflitos ambientais decorreriam da natureza da interação entre as práticas sociais distribuídas num espaço interconectado e da temporalidade que é própria à reprodução das diversas práticas.

Conforme assevera Acsehrad (2004), este mesmo ambiente tido como uno e limitado pode ser evocado para explicar conflitos de formato hobbesiano, onde um mundo materialmente escasso estaria submetido à ação das figuras do “individualismo possessivo” com desejos sem limites. Assim, segundo esse autor, versões atualizadas deste tipo de concepção e estruturadas em torno da noção de “segurança ecológica”, propõem a partir da década de 1990, que “a estabilidade do sistema internacional estaria sendo ameaçada por conflitos motivados por escassez de recursos em países menos desenvolvidos, supostos como desprovidos de tecnologia e instituições políticas que os habilitem a lidar com a “questão ambiental” assim formulada.” (ACSELRAD, 2004, p. 14). O olhar sobre a questão ambiental que se faz sensível ao papel da diversidade sociocultural e ao conflito entre distintos projetos de apropriação e significação do mundo material, contribui para a análise da situação em questão, uma vez que o que se analisa é a problemática da intrusão de uma territorialidade específica, ou seja, a comunidade quilombola de Baixa Grande com suas realidades localizadas.

Com esta reflexão prévia, passo a analisar as duas questões propostas: “Desenvolvimento Sustentável: Para quem? Para quê?”. Para tanto, ou seja, para analisar este campo de abrangência das oposições entre estado e sociedade, recorro ao tópico “Quem é o sujeito da ação ambiental?” exposto pelo antropólogo Almeida em seu livro *Antropologia dos Archivos da Amazônia* (ALMEIDA, 2008).

Ao discutir a noção de “degradação ambiental” como um conceito ou uma noção operacional, Almeida assevera que está em jogo uma ideia de “natureza” abrangente e bem circunstanciada, que não pode mais ser entendida simplesmente enquanto “quadro natural” ou “meio físico”. Para entender a relativização da noção prática de “degradação”, o autor procede uma crítica dos elementos constitutivos do conceito de “natureza”, começando por elementos de uma abordagem epistemológica ao tentar discutir um conceito através de um determinado significado de história da ciência que quer se afastar da busca indefinida da “origem” e se libertar das historicidades.

Em verdade trata-se de um significado de “natureza”, enquanto uma representação disposta num campo de disputas que, ao negar esta noção histórica corrente, chama a atenção para uma construção social e um ato deliberado dos que se empenham de maneira direta em extrativismos e cultivos agrícolas com unidades familiares, afirmando uma identidade coletiva. Tal identidade mostra-se coextensiva a um conhecimento profundo de realidades localizadas e a formas de cooperação simples expressas principalmente por múltiplas práticas de uso comum dos recursos naturais. (ALMEIDA, 2008, p. 20)

Almeida assevera que, embora o trabalho familiar e o uso comum, assim como a questão da identidade étnica, estejam referidos a uma característica transistórica, ou seja, não atrelada a uma e apenas uma contingência histórica, sua análise se deterá, para fins de ilustração, na relação destes elementos com o processo de derrocada das *plantations* e das empresas extrativas tropicais. Segundo o autor, para efeitos de periodização e clivagem, tal fenômeno pode ser registrado desde a expulsão dos jesuítas da Ilha de Marajó, da baía de Cumã e de Alcântara em 1760.

Assim, após analisar a chamada “governança” do Marquês de Pombal, que perdurou de 1750 a 1777, com seu discurso em nome da razão, Almeida assevera que o primeiro sujeito da ação do Estado era a “razão”, em um período que vai convergir para a hegemonia Iluminista.

Tudo era feito em nome da razão. As justificativas das ações oficiais para a colônia repetiam indefinidamente este argumento. A maneira como Pombal representava, entretanto, o princípio iluminista da “universalidade da razão e do progresso” para a colônia, como o Diretório deixa entrever, distinguia-se daquele sentido mais cosmopolita das metrópoles. A exploração econômica através de grandes empreendimentos monocultores, com mecanismos repressores da força de trabalho escrava, voltados para o mercado internacional, caracterizava este sistema agrário-exportador. (ALMEIDA, 2008, p. 24)

Assim, as reformas pombalinas combinavam a noção de “progresso” com o que denominavam de “racionalidade econômica”, sendo este esquema interpretativo reproduzido no tempo e tornando-se uma sociologia espontânea de explicação da Amazônia. Segundo Almeida, pelo menos até final do século XX, elementos básicos de tal esquema interpretativo podem ser identificados sob uma forma de vulgarização científica, quando todos preconizavam formas de exploração “racional”, ocupação “racional” como “moderna”, suportando projetos de desenvolvimento da região amazônica. Aqui, a noção de atualidade pode ser estendida a estes argumentos interpretativos que são regidos por uma determinada monotonia que transcende contingências históricas (ALMEIDA, 2008, *apud* FOUCAULT, 1984).

Almeida assevera que os modelos para produzir critérios “objetivos” e “racionais” de conceituação da Amazônia, são de inspiração naturalista e amarrados em conceitos biológicos. Ademais, o argumento de “baixa densidade populacional”, considerado em si consiste num risco, pois tem aberto, por mais de uma vez, as portas para a assertiva de “espaço vazio” nas justificativas de projetos de desenvolvimento e contrariando representações de territorialidade específica e de espaço social das diferentes etnias e comunidades, e provocando conflitos sociais.

Segundo Almeida, ocorre com a noção de “vazio demográfico” um deslocamento do sentido de “degradação”, quando economistas e geógrafos, em consenso, tomam-no como “um efeito de atividades econômicas itinerantes realizadas por povos indígenas e por unidades familiares de produtores diretos extrativistas.” (ALMEIDA, 2008, p. 33). Para esse autor, a ênfase neste deslocamento aparentemente livre requer uma reflexão detida tanto mais porquanto ela pode ser interpretada como resultante de uma perspectiva racista que atribui hoje a responsabilidade de danos ambientais e de áreas degradadas a povos e comunidades tradicionais ou a etnias vulnerabilizadas.²⁸

Almeida depreende uma transformação resultante de uma ruptura com o esquema interpretativo cuja vigência é praticamente absoluta de 1755, quando se adensam as reformas pombalinas, a 1988, quando se tem uma Constituição Federal, que permite falar em um Estado Pluriétnico e que confere proteção a diferentes expressões étnicas.

Com o objetivo de compreender porque, para o Estado, se redefine a maneira de representar a “natureza” e de justificar as formas de intervenções oficiais, Almeida, atento às limitações que envolvem este tipo de clivagem jurídico-formal, adota estas datas canônicas como “fenômeno de ruptura”, porquanto as transformações, que colocaram fim ao mercantilismo, no domínio econômico, e à monarquia, no plano político, não lograram reverter os efeitos das interpretações biologizantes a respeito da Amazônia. Almeida elenca uma série de transformações ocorridas, sintetizadas na seguinte citação:

Após a II Guerra Mundial já estava rompido o argumento colonialista que considerava “o homem como parte da natureza.” À própria noção de “homem” se sobrepunha designações localizadas e critérios de gênero, representando uma forma de politização, traduzida por atos coletivos que separam o “homem”, agente social, da “natureza”, meio físico. O determinismo geográfico e ambiental perdera sua força explicativa com a antropogeografia ou com a geografia cultural, reconhecendo a reciprocidade de influências entre o homem e o meio, entre o natural e o cultural. (ALMEIDA, 2008, p. 36)

Quanto a questão da prevalência da biologia nestas interpretações, Almeida ressalta que não concernia mais a conceitos biológicos, mas às variantes do determinismo biológico. Não obstante as tentativas de relativização e crítica, as variantes do determinismo biológico ainda se insinuam fortemente nas interpretações de pretensão científica e parecem querer imprimir sentido às políticas governamentais concernentes à Amazônia através de uma vinculação com a noção de “desenvolvimento”.

²⁸ Almeida (2008) sugere, para efeito de contraste, a leitura das variações do significado de “racismo ambiental” no livro organizado por HERCULANO, Selene e PACHECO, Tânia, intitulado: *Racismo ambiental – 1 Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental*. Rio de Janeiro. Fase, 2006.

Ademais, conforme Almeida, esta noção de desenvolvimento aparece atrelada ao “postulado da continuidade” foucaultiana, uma vez que essa noção ganhou força no pós-guerra com programas internacionais para países não-industrializados. O autor destaca que esta transformação pode ser percebida principalmente pelas práticas dos planejadores de políticas governamentais que foram executadas entre os anos de 1953 e 1990, com suas “novas estratégias” de intervenção oficial. Se estendendo da criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia – SPVEA e da elaboração do Primeiro Plano Quinquenal até as discussões e iniciativas que geraram o Plano Piloto de Proteção das Florestas (PPG-7), estas práticas culminam em mudanças na própria lógica de ação das agências multilaterais, referidas ao que se denomina de “desenvolvimento sustentável” da Amazônia. Segundo o autor, “a própria iniciativa de incorporação pelo PPG-7, desde 1991, de uma variável chamada de “sociedade civil da Amazônia”, inscreve-se neste novo capítulo.” (ALMEIDA, 2008, p. 37).

Segundo Almeida, uma série de mudanças permeiam esta transformação, designando um novo tempo para se pensar o significado de “natureza”. Esta transformação tanto sensibiliza grandes empreendimentos privados, quanto concerne a um tipo de reconhecimento de que a floresta tropical não pode mais ser separada dos agentes sociais e povos que dela fazem uso regular. Neste sentido, Almeida assevera que um processo social e identitário é sintetizado pela categoria “povos da floresta”, que emerge em 1988, a partir de mobilizações políticas que agrupam seringueiros, castanheiros, quebradeiras de côco babaçu, ribeirinhos, quilombolas e povos indígenas. Segundo esse autor:

Neste processo os agentes sociais deixam de ser vistos como “indivíduos biológicos”, de existência serial e atomizada, para assumir sob condições de existência coletiva uma posição de sujeitos sociais. Antes mesmo de mencionar florestas expressam a categoria povos, denotando com a expressão “povos da floresta” uma primeira percepção da diversidade social como fator político, tornada fenômeno observável pelas ciências sociais. (ALMEIDA, 2008, p. 38)

Os recursos naturais e as mobilizações no sentido de sua conservação, servem de reforço à reivindicação da identidade coletiva e as novas formas de interpretar a “natureza” e de defendê-la, fazem parte de seu novo significado. Assim, nesta construção, o grau de “degradação” tem que ser levado em conta para que a comunidade e/ou o povo não venham a se mobilizar contra eles mesmos ao reivindicar o que não lhes seria suficiente em termos coletivos. Almeida assevera que tem sido possível perceber, a partir de trabalhos de campo com comunidades remanescentes de quilombos em Alcântara, que a consciência da necessidade invariavelmente tem acompanhado a consolidação de identidades coletivas.

Para Almeida, a ratificação da Convenção 169 da OIT e os novos decretos presidenciais que defendem os direitos territoriais de quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, assinalam um novo tempo nas relações dos movimentos sociais com o Estado (ALMEIDA, 2008, p. 41). Portanto, os deslocamentos percebidos no momento atual concernem a problemas de mediação. Neste aspecto, a autoconsciência já estaria consolidada, como a percepção de que a velocidade e a intensidade da destruição dos recursos naturais põem em questão a reprodução física e social do grupo, da comunidade e/ou do povo. Num segundo momento, detectado por Almeida, estão em jogo questões referentes aos atos de delegação e a manutenção de formas organizativas que passaram a agrupar os sujeitos sociais.

Almeida depreende, então, de seu esforço analítico, abordado no tópico em referência, que o entendimento da natureza não prescinde mais de sujeitos sociais e nem tampouco de práticas rotineiras de conservação e de “costumes” ditados pela consciência ambiental de povos e comunidades étnicas.

Segundo Almeida, a ação ambiental torna-se uma política de Estado que, em certa medida, incorpora reivindicações dos movimentos sociais. Verifica-se, entretanto, conforme assevera Almeida, que não há consenso quanto às medidas concretas que expressam tais decisões políticas, uma vez que *“os antagonismos são de várias ordens dividindo grupos e interesses, quanto às formas de manutenção dos recursos florestais, hídricos e do solo, renunciando que tampouco há consenso em torno dos significados de “conservação”, “degradação” e uso continuado.”* (ALMEIDA, 2008, p. 41).

Neste sentido, entende-se que o chamado “desenvolvimento sustentável” não é pensado objetivamente para os grupos, povos ou comunidades étnicas. Quando muito, incorpora reivindicações dos movimentos sociais, uma vez que a incorporação do discurso ambiental por setores empresariais, agentes e agências governamentais confere uma legitimidade cuja imposição “inverte o sentido da ação”, ou seja, *“os agentes sociais que detêm um saber incorporado ao seu modo de vida, como os quilombolas, quebradeiras de coco-babaçu, pescadores e indígenas, passam a ser vistos como devastadores em detrimento das empresas, que passam a ser consideradas como possuindo práticas de preservação.”* (MARTINS; NUNES, 2015, p. 50).

Segundo Martins e Nunes (2015), o uso da noção de preservação dos recursos naturais pelas próprias empresas que iniciaram os processos de devastação em larga escala, ou seja, o que constitui o “âmago” do discurso do desenvolvimento sustentável, gera um argumento que dificulta a distinção entre os diferentes discursos e toma o devastador por agente de preservação e vice-versa. Ademais, segundo as autoras acima referidas, o discurso ambiental

parece prerrogativa e só se faz necessário para empreendimentos monopolizadores das terras e dos recursos naturais. *“Quem precisa falar em meio ambiente são aqueles que devastam e precisam aparentar serem líderes da preservação.”* (MARTINS; NUNES, 2015, p. 54).

No que diz respeito a questão “para quê?”, a seguinte citação do antropólogo Almeida (2012), permite uma reflexão sobre quais seriam algumas das finalidades do desenvolvimento sustentável:

Os agentes do aparato político-burocrático argumentam que, com as sucessivas crises econômicas, a questão ambiental passou a ser ligada diretamente à do “desenvolvimento sustentável”, tornando-se uma agência do Estado e não apenas de grandes empresas transnacionais e agências multilaterais. Consideram que é imprescindível delimitar os recursos naturais estratégicos, reformar os códigos florestal, mineral e comercial e disciplinar a aquisição de terras por estrangeiros. (ALMEIDA, 2012, p. 64)

Parece que delimitar os recursos naturais estratégicos, reformar os códigos florestais, mineral e comercial, assim como disciplinar a aquisição de terras por estrangeiros são algumas das ações que estariam na esteira dos objetivos do modelo de desenvolvimento sustentável. Segundo Almeida, um denominado “protecionismo da natureza” busca identificar os recursos naturais estratégicos e subordiná-los à introdução de grandes obras de infraestrutura, consideradas essenciais ao “desenvolvimento sustentável”.

Ademais, a proposta do Brasil para a Rio+20²⁹ assevera que ela é uma conferência da ONU sobre “desenvolvimento sustentável” para repensar esse desenvolvimento e determinar o objetivo comum dos países para as próximas décadas. (ALMEIDA, 2012, p. 64).

As análises dos autores citados neste tópico trazem uma contribuição para o olhar sobre a questão ambiental, uma vez que se faz sensível ao conflito entre distintos projetos de apropriação e significação do mundo material numa problemática de territorialidade específica, como é o caso de Baixa Grande em Alcântara, com suas realidades localizadas.

²⁹ Em junho de 2012 ocorreu, no Rio de Janeiro uma outra Conferência Internacional, também chamada de Cúpula da Terra ou Rio+20 (em alusão aos vinte anos após a primeira conferência no Rio em 1992), que se propôs a promover uma avaliação dos avanços e retrocessos do binômio “desenvolvimento e sustentabilidade”. Esse evento constituiu-se em *“mais uma tentativa de aumentar a conscientização do homem”* (BOFF, 2012) de que não cuidando, apenas arrancando o que lhe for útil e objeto de lucro, acabará com todos os recursos naturais e espécies de seres vivos.

3.3. Esferas de ação da resistência étnica: audiências públicas, seminários, reuniões.

As situações sociais de conflito vivenciadas e descritas pelos agentes sociais de Baixa Grande vão desde situações causadas pela prática de devastação do meio ambiente à desestruturação do seu sistema de uso comum, com o desrespeito a continuidade de atividades econômicas. Com a intrusão das terras da comunidade para os primeiros trabalhos de construção da usina de reciclagem, uma parte de área verde foi desmatada no ano de 2012.

Tornou-se usual se deparar, nesse ano, com uma série de máquinas e equipamentos de uso das empresas terceirizadas. Estas máquinas, motores, sondas para bombas de sucção e demais equipamentos mecânicos, foram instaladas próximas aos locais de plantio e demais práticas agrícolas. No aludido contexto, a primeira reação da comunidade foi a não aceitação da construção da usina, utilizando para isso o direito de consulta assegurado nos dispositivos legais. A entrevista com o Sr. Samuel, líder da comunidade, realizada em 16 de março de 2018, explicitou como sucedeu essa reação diante do conflito socioambiental em Baixa Grande.

Pesquisador: Pois bem, Samuel, agora gostaria de fazer umas perguntas mais objetivas para sermos bem práticos. Sobre a questão quilombola eu já entrevistei e tomei conhecimento por que do nome Baixa Grande, que é muito importante para meu relato, vi que é por causa de uma baixa que tem ali, um rio. Agora, eu queria que você fizesse um comentário de como a comunidade percebeu o risco da poluição ambiental e as questões acarretadas com a tentativa de fazer a usina de reciclagem de lixo pelos órgãos federais, o CLA, que foi através do Projeto Alcântara Cidade Sustentável e muitos me disseram que não teve consulta, nem o chamado relatório de impacto ambiental, o licenciamento. Se nem o CLA tem, como a usina teria? Como a comunidade percebeu esse processo, a partir de 2012?

Samuel: Bom, na verdade, todos os projetos pegam as pessoas de surpresa, a comunidade de surpresa. Primeiro porque eles acham que não tem que consultar a comunidade, os negros, porque são analfabetos. Então, pra isso tá na ideia deles que o negro não entende nada, só que o dono da sabedoria é Deus. Quando eles começaram a fazer esse trabalho de perfuração pra sondagem, eu, na verdade não tinha conhecimento. Aí eu soube que eles iam colocar essa usina de reciclagem aqui. Aí eu disse, olha, só que colocar aqui vai ser difícil porque a gente não foi consultado e aí eu disse só que nós não vamos aceitar.

P: E a consulta, Samuel, é legal, está garantido o direito de consulta, não é mesmo?

S.: Sim, o direito de consulta. Porque quem mora aqui é a gente. A gente é que sabe o que é bom e o que é ruim. Então, quem tá de fora, não sabe. Porque, eu tô aqui, aliás, nós estamos aqui, e a gente sabe onde tem um pé de bacabeira, a gente sabe onde tem um pé de bacurizeiro, a gente sabe onde tem um buritizeiro, a gente sabe. Então, nós sabemos de tudo aqui. Então, quando eles começaram a fazer a perfuração, eu, como eu durmo em Alcântara, porque o pessoal me procura, rapaz, tu mora onde?, e eu digo rapaz eu durmo em Alcântara, mas é mais fácil me encontrar aqui do que em Alcântara. Porque em Alcântara me encontra de manhã em casa, ou no Sindicato, mas de meio dia pra tarde pode vir aqui que me acha aqui. Dificilmente tem um dia que eu não venha aqui. E aí eles começaram esse trabalho aí, eu só chegava aqui e ia pra

roça, ia cuidar de animal, tirar ração e não tava sabendo. Quando eu soube que eles tavam fazendo esse serviço, quando eu cheguei que vi eles ali, aí eu convidei uns aqui e disse, vambora ali. Aí quando chegamos lá eles tavam lá perfurando. Aí eu disse, vem cá o que vai ser construído aqui? Aí eles disseram, não, é que... ficaram mordendo. Aí eu disse rapaz é o seguinte, parem com esse serviço aí, porque é preciso que alguém que seja responsável que diga pra gente o que é que vai ser construído aqui. Porque segundo informação, eu tô sabendo, que aqui vai ser uma usina de reciclagem de lixo, só que nós não fomos consultados e nós não vamos aceitar, primeiro porque aqui é um lençol freático, segundo, tá próximo das casas, tá acima das casas, tem o que... fica uns trezentos metros e a favor do vento. Então, eu disse, parem aí e chamem alguém que diga o que vai ser construído aqui, aí eles pararam, ficaram logo todo mundo agoniado lá, aí eu disse tem telefone lá, vão ligar, aí eles ligaram e disseram, senhor vambora ver. O rapaz que era responsável da M Engenharia, ele é até sobrinho de Joaquim, um senhor ali da Ponta Seca, ele chegou e falou, Ah, eu lhe conheço, eu sou sobrinho do Joaquim. Aí eu toquei o assunto para ele e ele disse, não *síô* é o seguinte, aqui vai ser construído um grande reservatório de água. Vocês não têm casa do Projeto Minha Casa, Minha Vida? Eu disse, tem. Então, vai contribuir pra essas casas e vai ser um reservatório de água que vocês vão fornecer água até pra Alcântara. (Sr. Samuel Araújo Morais, em entrevista concedida em 16/03/2018).

Entretanto, após uma reunião com a Sra. Graça, uma funcionária da CONTAG, e com o Sr. Portela, então Presidente da empresa binacional ACS, o Sr. Samuel percebe que os administradores da construção da usina, instruídos pelo CLA, não estavam falando a verdade. A comunidade, tomando conhecimento, reagiu e os trabalhos de desmatamento, terraplanagem e perfuração, que já estavam avançados, foram interrompidos.

Segundo o Sr. Samuel, a comunidade reagiu e ele, à frente da comissão de moradores, interpelou os trabalhos utilizando o direito assegurado à consulta. Ao perguntar como se deu essa interpelação, Samuel informou que:

Nós não fomos consultados. Se nós tivesse sido consultado, nós não ia aceitar que fosse construído aqui. Nós poderia indicar outro local, mas não aqui. Aí nessa hora começaram a puxar logo os canos, e eu disse pode deixar aí. Aí eles pararam. Quando é de tarde, eu tô lá no Sítio e chegou um engenheiro lá, pra conversar comigo, que eles queriam concluir o trabalho da sondagem, e eu disse: senhor, esse que é o problema, é vocês concluir o trabalho da sondagem, aí que tá o problema. Eu disse, eu só, não resolvo, a comunidade já decidiu que não aceita. Aí ele foi embora. Quando eu chego em casa, sete horas, chega um engenheiro lá em casa, mais um rapaz lá de Alcântara. Chegaram lá, ele levou um notebook lá, e começou a me mostrar o Projeto e eu disse: rapaz, tudo isso que tu tá me mostrando eu já olhei na reunião lá no Centro [CLA]. (Sr. Samuel Araújo Morais, em entrevista concedida em 16/03/2018).

O direito à consulta aos povos indígenas e tribais, assegurado pela C169 da OIT em seu art. 6º, § 1, alíneas “a”, “b” e “c”, e § 2, e incorporado ao direito nacional através do Decreto nº 5.051/2004, disciplina o seguinte:

Artigo 6º

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:
 - a) Consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
 - b) Estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;
 - c) Estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.
2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

O direito a consulta, prevista no artigo 6º acima referido, estabelece que dois pressupostos devem nortear a consulta: os *procedimentos adequados* (ou a maneira apropriada às circunstâncias) e a *boa-fé*, como forma de assegurar que acordos e consentimentos possam ser alcançados frente ao projeto proposto e que esse acordo possa ser adquirido de maneira límpida.

Ademais, Tomei e Swepston (1996) advogam que o referido artigo “*requer que os governos criem meios que permitam aos povos interessados participar da tomada de decisões em todos os níveis no âmbito das instituições legislativas de órgãos administrativos.*” (TOMEI; SWEPSTON, 1996, p. 29). Segundo Lopes (2013), no caso de Alcântara, o Estado brasileiro tem reiteradamente violado o direito de consulta dos quilombolas, em nome do desenvolvimento do programa aeroespacial brasileiro. Conforme assevera esse autor, além da parceria com a Ucrânia, que firmou acordos sem a devida consulta, registram-se outras violações. Dentre estas violações, Lopes (2013) destaca a medida proibitiva de acesso aos recursos naturais, a publicação do Relatório de Identificação e Delimitação – RTID e o Projeto Alcântara Cidade Sustentável. A usina de reciclagem prevista no referido Projeto, sem o direito de consulta aos principais atores envolvidos, ou seja, os agentes sociais quilombolas de Baixa Grande, constituiu-se em violação a direitos garantidos.

No que se refere a desestruturação do sistema de uso comum do território, traduzido no comprometimento da continuidade das atividades econômicas, a dificuldade na manutenção social e física agravou-se efetivamente com o conflito.

Uma vez que a maior parte das famílias de Baixa Grande deixou de cultivar roças face às dificuldades de produção e comercialização, o acirramento do conflito socioambiental invariavelmente comprometeu e quase inviabilizou a reprodução social e física da comunidade. Entretanto, a comunidade, consolidada em identidade coletiva, reagiu na possibilidade de suas forças. Conquanto grande parte das famílias declinaram da manutenção de roças na comunidade, as formas de resistência observadas em Baixa Grande compreendem também o uso da terra e a relação que se reafirma constantemente com o território. O Sr. Samuel, que reside atualmente na sede de Alcântara, ainda mantém roças em Baixa Grande. Ele é um dos poucos que persiste em manter roças na comunidade. Dedicar-se, no entanto, somente ao cultivo de milho verde e melancia. Na foto seguinte, pode-se ver o Sr. Samuel em sua roça de milho.

Foto 5 – Sr. Samuel Araújo Morais em sua roça de milho.



Fonte: Moisés do Carmo Conceição, 2018.

Almeida (2008) assevera que, mais que uma mera referência aos tratos de cultivo (ou num sentido restrito, ao plantio de mandioca), a *roça*, como designação polissêmica, expressa uma maneira de viver e de ser.

Esta designação expressa ademais, uma representação particular da relação entre tempo e espaço, manifesta nos calendários agrícolas, extrativos e de festas, constituindo-se numa referência essencial que sedimenta as relações intrafamiliares e entre unidades familiares, além de assegurar laços de reciprocidade necessários para a reivindicação e defesa do território. (ALMEIDA, 2008, pp. 39, 40).

A roça, neste sentido, seria uma medida de equilíbrio biótico, em termos das possibilidades de subsistência e reprodução social para as pessoas que ocupam uma determinada territorialidade específica. Assim, em Baixa Grande a roça ainda continua sendo uma forma singular para a resistência étnica. Em Baixa Grande as formas de uso e apropriação dos recursos da natureza tornam-se formas singulares e estratégicas para a resistência étnica e garantem o território frente aos antagonistas.

Uma forma de resistência étnica também importante consiste na participação dos agentes sociais em audiências públicas de conciliação entre a Justiça Federal e a comunidade. São nestes momentos coletivos de articulações que se contrapõem lógicas de dominação, e reivindicam-se direitos previstos de defesa de seu território assim como o direito de autoreconhecimento, a certificação e a titulação do território.

Chamo a atenção aqui para a ata da audiência do dia 27 de agosto de 2013, na Procuradoria da República no Estado do Maranhão (Ministério Público Federal). Na ata, consta que neste dia reuniram-se na PR/MA, representantes da Agência Espacial Brasileira – AEB, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Alcântara – SMDH e representantes de duas comunidades de Alcântara (Baixa Grande e Cajueiro), onde estava presente o Procurador da República Alexandre Silva Soares. O objetivo da reunião consistiu em tratar especificamente assuntos acerca da usina de reciclagem em Baixa Grande e do terminal portuário em Cajueiro. A atenção, aqui destacada, é que a comunidade não é contrária ao desenvolvimento do município e nem contra o empreendimento em si, mas é contra o desrespeito ao direito de consulta e o local de instalação da usina sobre uma nascente de um rio e muito próxima à comunidade.

Nas palavras do Sr. Samuel nesta reunião, “a comunidade da Baixa Grande não tomou conhecimento preliminar” do empreendimento e quando obteve informações, não concordou. A comunidade não é contra a usina, mas contra o local de instalação. Portanto, essa discordância que gerou o conflito socioambiental, reside no fato de a AEB ter escolhido instalar a usina em cima de uma nascente e próxima à comunidade, nas imediações onde atividades comunitárias são desenvolvidas. Ou seja, a comunidade entende a importância da usina, mas não concorda com a localização inadequada. É o que se depreende da entrevista com o Sr. Samuel:

Então, nessa audiência, o Doutor Alexandre fez a abertura, tocou no assunto e aí ele disse, olha agora a comunidade fala, depois o senhor fala, que era o Nilo [representante da AEB]. Procurou pra ele exatamente essa questão de a gente não ser contra o desenvolvimento. Todo mundo é a favor do desenvolvimento, agora o que não dá é pra gente aceitar que um projeto de grande dimensão traga

bônus pra uns e ônus pra outros. Então, a gente quer, todo mundo quer que o seu município se desenvolva. Agora, eu entendo que o problema do lixo de Alcântara tenha que ser resolvido, porque o lixo de Alcântara é jogado a céu aberto, bem ali, que no verão quando tá ventando muito, se você não tiver cuidado, sacola laça a sua cabeça lá. Agora que eles fizeram um buraco lá, que eles jogam lá dentro, mas antigamente era assim.

(Sr. Samuel Araújo Morais, em entrevista concedida em 16/03/2018).

Ademais, a comunidade detectou todo um jogo de atitudes para desestruturar a reação da comunidade. Nessa reunião, as palavras do representante da AEB evidenciaram tais atitudes ao dizer que “o empreendimento já está licenciado pelo IBAMA. Os técnicos do IBAMA analisaram e o impacto é zero para a comunidade.” Entretanto, um dos encaminhamentos da referida audiência determinou a visita de um perito biólogo e uma antropóloga para conhecer o local do empreendimento e ouvir a comunidade. Essa visita ficou marcada para o dia 11 de setembro de 2013, que ocorreu efetivamente, ficando constatado o impacto que a obra causaria à comunidade e ao meio ambiente. Segundo o Sr. Samuel:

No dia onze de setembro de 2013, nós tivemos uma reunião, nós tava na reunião e aí eles [os peritos do MPF e os técnicos do IBAMA] chegaram e aí a gente foi lá no local e eles mediram lá, foram até lá na fonte. Quando nós tava vindo eu disse: tem um lençol freático. Eu disse, além de ter um lençol freático, ninguém ia pedir pra sair. Só que as pessoas ia ter que abandonar as casas, porque quem que ia aguentar esse fedor? Ninguém sabia o tipo de combustível que eles iam usar, ninguém sabe. Então eu disse, segundo, é uma área em que nós trabalha, além disso, eu tenho uma área que eu trabalho aqui embaixo.

Então, com isso, eles foram lá e o relatório que eles mandaram foi exatamente de acordo com o nosso posicionamento. Então, eles ficaram a favor da comunidade, os técnicos que vieram. Esse relatório eu tenho ele em mão, e de acordo com o que a gente tem, tem as fotos que eles tiraram, eles mandaram tudinho. Então, quer dizer, por essa questão é que a gente não concorda. Por que? Porque primeiro eles não consultam ninguém, quando a gente acha, pensa que não, eles já chegaram, se implantaram. (Sr. Samuel Araújo Morais, em entrevista concedida em 16/03/2018).

Segundo o representante da AEB na audiência, a obra ainda não havia sido licitada. Entretanto, os trabalhos já estavam em estado avançado de instalação. Conquanto serem dois empreendimentos discutidos nesta reunião, resta saber se o licenciamento do IBAMA, informado pelo representante da AEB, referia-se à usina ou ao porto, ou se efetivamente houve engodo. Se nem o próprio CLA tem licenciamento ambiental, é possível que estes sub-empresendimentos também não tenham.

Os seminários, as barricadas e as reuniões também constituem estratégias de resistência nas lutas das comunidades de Alcântara. Segundo Dorinete Serejo, em depoimento dos atingidos por grandes empreendimentos, no *I Seminário Internacional do Programa de*

Pós-Graduação, realizado pelo PPGCSPA em 2016, “vivemos enfrentamentos com barricadas. A primeira barricada foi em 86 e a segunda foi em 2010, exatamente quando a aviação nacional se desfez e estava se instalando lá.” (Anais do I Seminário Internacional, 2017, p. 76).

Ainda, conforme depoimento de Dorinete Serejo sobre o *I Seminário Alcântara: A Base Espacial e os Impactos Sociais*, “existiu em Alcântara uma coisa que mudou a cabeça de muita gente: foi o seminário de 1999. As organizações se fizeram presentes. A Dra. Débora Duprat estava lá; conseguimos levar juiz federal. Surgiu daí o MABE”. Conforme depoimento de Dorinete Serejo, esse primeiro Seminário aconteceu em 1999, sendo que outros seminários setoriais ocorrem periodicamente. Com um interstício de 17 anos até a realização do segundo Seminário, sua importância consiste na participação das organizações na luta conjunta e nas ações político-jurídicas como frente de resistência, onde são abordadas as conquistas alcançadas e os desafios colocados.

Compreendendo a importância dos seminários para a luta étnica em Alcântara, destaco aqui a realização do *II Seminário Alcântara: A Base Espacial e os Impactos Sociais*, do qual participei efetivamente. Ocorrido entre os dias 24 e 25 de novembro de 2017, o segundo Seminário de Alcântara abordou a trajetória de luta das comunidades quilombolas de Alcântara e a atualidade do passado, com suas conquistas, avanços e desafios; a política espacial brasileira, o território quilombola de Alcântara e o desenrolar de um conflito social/fundiário, e os (des)compromissos assumidos; e também as violações perpetradas pelo Estado brasileiro no processo de implantação e gestão da Base Espacial de Alcântara.

A culminância desse Seminário consistiu na elaboração conjunta da *Carta do II Seminário*, cujo teor manifestou o repúdio, não só das comunidades quilombolas de Alcântara, mas de todas as instituições e movimentos de apoio, ao avanço ilegal das negociações para a cessão da Base Espacial de Alcântara aos Estados Unidos e outros países, conforme têm veiculado diversos meios de comunicação e falas institucionais de agentes do governo federal.

A Carta reafirmou e reconheceu o direito dos quilombolas de Alcântara ao seu território tradicional e historicamente ocupado e utilizado, conforme mandamento constitucional, e de outros dispositivos legais nacionais e internacionais, e expôs 15 preocupações e reivindicações. Tendo em vista o estudo inconcluso de impacto ambiental observado em Baixa Grande, destaco aqui a sétima reivindicação, conquanto todas sejam de suma importância para a luta reivindicatória em Alcântara.

7. EXIGIMOS a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental, devidamente acompanhado do Estudo de Componente Quilombola do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). **É inadmissível que o CLA funcione há 37 anos sem licença ambiental**, afrontando diariamente a Constituição Federal de 1988. (Carta do II Seminário Alcântara: A Base Espacial e os Impasses Sociais).

As reuniões também constituem esferas de resistência em Alcântara. Estas reuniões, que consistem em encontros, assembleias e conselhos de delegados sindicais, são realizadas nas associações de moradores de cada comunidade e no STTR-Alcântara, sendo momento de organização de ações e discussão de decisões. Nestas reuniões acontecem também o diálogo com outras unidades sociais específicas e a luta conjunta em ações reivindicatórias.

Por ocasião da pesquisa na comunidade de Baixa Grande, participei no dia 17 de março de 2018, de uma reunião dos agentes sociais, que deliberavam sobre a reativação da Associação local de moradores. Nesta reunião, entrevistei a Sra. Maria Paula Melo, apontada pelo Sr. Samuel como uma das lideranças da comunidade. Transcrevo a seguir as impressões da mesma sobre a importância das reuniões, inclusive no contexto da decisão sobre a não aceitação da usina de reciclagem de lixo na comunidade:

Pesquisador: Como tem sido a luta, a resistência, e as reuniões D. Maria Paula?
 Maria Paula: Constante.

Pesquisador: Na questão do entrusamento, da imposição de construir a usina de reciclagem aqui, como é que você percebe a luta da comunidade e como aconteceram as reuniões na organização da resistência?

Maria Paula: Foi assim: nós tivemos primeiramente uma reunião no Sindicato [STTR-Alcântara] com o pessoal lá da Aeronáutica. Eles apresentaram um projeto, né. Só que esse projeto que eles apresentaram pra gente, ficou certo deles vim aqui dentro da comunidade conversar, pra ver o que que a gente decidia. Só que eles não vieram fazer isso. Quando a gente pensamos que não, eles já chegaram com maquinário, com trabalhadores, com tudo, já trabalhando, já lá em cima, que é bem acima daqui, né. Aí, como a comunidade fica próxima, a gente viu máquina lá trabalhando. Começaram a trabalhar sem fazer consulta prévia, sem nada, sem comunicar ninguém. Quando soubemos, eles já tavam trabalhando. Aí foi que aqui o pessoal se reuniram e foram lá e embargaram o serviço lá. O Seu Samuel, o grupo, a comunidade, foram pra lá e embargaram o serviço deles, né. Aí passaram uns dois dias seguintes e aí eles vieram e disseram que era pra gente liberar, que eles já tinham gastado dinheiro com isso. A gente fizemos uma reunião aqui só nós, que nós não ia aceitar, como nós não aceitamos mesmo, né. Inclusive, tá esse processo lá, eu não sei como tá acontecendo, né. [referindo-se sobre o atual andamento do processo da usina]. Mas, por que aconteceu isso? Em primeiro lugar, porque lá é a nossa nascente. Eles disseram que não ia ter impacto nenhum.

Pesquisador: É a nascente de um rio, não é?

Maria Paula: É a nascente de um rio aqui nosso, daqui tudo.

Pesquisador: Como é o nome do rio?

Maria Paula: Aqui tem o rio da Baixa Grande, que a gente chama, que é essa cabeceira aqui, que desce da Baixa. Tem o rio Salobro, que é mais embaixo. Então, ele é a nossa nascente. Ali ele é a nascente de toda a água daqui de Baixa Grande.

Pesquisador: E iria prejudicar não só aqui Baixa Grande, mas também as demais comunidades? Nas reuniões foi abordado também a questão do cheiro, do odor que exalaria na comunidade?

Maria Paula: Sim. Eles alegaram, quando foram fazer este estudo, aí eles disseram, quem fez o levantamento pra eles, que deram essa área lá pra eles, que diz que deu, disse pra eles lá que aqui era desabitado. Então, se era desabitado, não mora ninguém. Pois mora, tanto é que nós fizemos nossas reuniões e embargamos a obra. (Sra. Maria Paula Melo, em entrevista concedida em 17/03/2018).

Foto 6 – Participação em reunião da comunidade de Baixa Grande no dia 17/03/18.



Fonte: Moisés do Carmo Conceição, 2018.

Assim, essas instâncias resultam em esferas de ação da resistência étnica e denunciam as situações experimentadas pelas comunidades quilombolas de Alcântara. Não é luta contra o desenvolvimento, é luta a favor da sua maneira de viver e de ser, e contra o desrespeito aos seus direitos garantidos. É o que também atestam as palavras do Sr. Leonardo dos Anjos, um dos coordenadores do MABE, em depoimento no *I Seminário Internacional* realizado em 2016: “nós que somos brasileiros, nós queremos desenvolvimento para o nosso país. O país que não se desenvolve ele não vai para a frente, ele não melhora. Mas, falar em desenvolvimento e crescimento como falam os nossos governantes: Só por falar? Na prática o desenvolvimento não está acontecendo.” (Anais do I Seminário Internacional, 2017, p. 78).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 02 de agosto de 2013 foi emitida pelo IBAMA uma Licença de Instalação – LI nº 956/2013, relativa às *obras e edificações complementares* do CLA, registrada no referido Instituto através do Processo nº 02001.000878/2005-83, e retificada em 19 de março de 2014. O Sistema de Coleta e Tratamento de Resíduos (ou Centro de Tratamento de Resíduos), nesta dissertação também denominado usina de reciclagem, é uma das obras complementares contempladas na LI. Estes dados informativos e os demais, listados nestas considerações finais, foram retirados de documentos disponibilizados à pesquisa pelo STTR-Alcântara, em cópias xerográficas. As propostas do Projeto Alcântara Cidade Sustentável pareceram, à primeira vista, conter múltiplos benefícios. Entretanto, com os desdobramentos do processo de instalação e o conflito socioambiental daí suscitado, seus resultados demonstraram impasses administrativos de proporções imprevisíveis.

O atual andamento do processo é de incertezas, uma vez que, em Parecer nº 001021/2014, datado de 12 de março de 2014, da Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias (COPAH) do IBAMA, que trata da análise das manifestações a respeito da localização pretendida para a instalação do Centro de Tratamento de Resíduos, afirma que com relação especificamente ao Centro de Tratamento de Resíduos, a LI só autoriza o início das obras “após a apresentação e aprovação do projeto de coleta e tratamento de esgotos. Como o projeto ainda não foi apresentado, nenhuma intervenção foi autorizada na área até o presente momento.” (Parecer nº 001021/2014 COPAH/IBAMA, de 12 de março de 2014, p. 1/3). Esse impasse transcorre até o presente, uma vez que, no mesmo parecer, o órgão governamental em referência argumenta que o principal problema relacionado à instalação da usina de reciclagem foi a falta de diálogo entre o CLA e a comunidade, de modo que “a maior parte dos protestos está relacionada ao *desconhecimento* do projeto.” Se esse desconhecimento parte da comunidade, a argumentação se torna uma contradição, conquanto o parecer reconhece que, nas vistorias, “preocupações” foram verificadas como: a proximidade do local pretendido para a instalação com moradias e com cursos d’água; vetor de crescimento do povoado, que tende seguir na direção da área em questão; e quanto ao sentido predominante do vento, que é da área escolhida para o povoado. Ademais, quanto aos locais de roça entre o povoado e a área escolhida, há também “preocupações”. Se estas preocupações não estão baseadas em *conhecimento* da causa e de seus efeitos por parte da comunidade, o que o referido órgão apresenta como “desconhecimento”?

Considerando que a edificação da usina de reciclagem foi contemplada pela LI nº 956/2013 sem que houvesse o adequado estudo das alternativas de sua localização, o COPAH/IBAMA, como órgão executivo da Política Nacional de Meio Ambiente e responsável pelos estudos de impacto ambiental e a concessão de licenças ambientais, recomenda, no citado Parecer, algumas ações para a atenuação do processo só após iniciado todo o conflito.

Dentre estas ações, destaca-se, segundo Parecer nº 001021/2014 COPAH/IBAMA, de 12 de março de 2014, p. 2/3, a apresentação de informações complementares incluindo o mapeamento de três alternativas locais para instalação do Centro de Tratamento de Resíduos, indicando em cada alternativa a vegetação a ser suprimida, corpos d'água (perenes e intermitentes), acessos, atividades produtivas e moradias na região. Uma das alternativas locais deve considerar a área proposta pela comunidade. Segundo esse Parecer, para a alternativa escolhida, deve-se apresentar: (i) avaliação do nível do lençol freático, (ii) descrição do sistema para captação de água; no caso de poços subterrâneos, deve-se apresentar outorga (ou sua dispensa) emitida pelo órgão gestor de recursos hídricos, (iii) projeto hidrossanitário, incluindo o sistema de tratamento e disposição de efluentes, conforme normas técnicas e legislação vigentes, (iv) mão de obra necessária para a instalação e operação de edificação, incluindo quantitativo, qualificação e origem previstas. Ao mesmo tempo em que destaco essas ações, faço uma indagação: por que esses procedimentos não foram observados na ocasião da tentativa inicial de instalação da Usina (ou Centro de Tratamento de Resíduos) em Baixa Grande?

Analisando o desdobramento do conflito socioambiental em Baixa Grande, depreende-se que os problemas ecológicos, que resultam de disfunções estruturais do sistema de produção econômica e que geram também uma série de problemas sociais, tomam maiores dimensões à medida que é decrescente o espaço para as teses que abordam os problemas estruturais da sociedade moderna.

De acordo com as análises de Fernandes (2007), no que se refere às propostas presentes no modelo de Desenvolvimento Sustentável, a busca do que realmente é “novo” nessas propostas implica conduzir o debate levando em conta as matizes teóricas e as variáveis políticas e ideológicas nelas envolvidas. A seu ver, a subsunção dos principais problemas sociais da humanidade pela evidência de catástrofes ecológicas não somente assegura aos países ricos a manutenção dos seus privilégios, como dificulta a possibilidade de formulação de críticas ao modelo capitalista.

Segundo essa autora, em vez de considerar a possibilidade de questionamento do modelo de expropriação da natureza implícita no Capitalismo, os defensores do modelo de

Desenvolvimento Sustentável propõem “alianças entre todos os grupos e estratos sociais” (FERNANDES, 2007 *apud* GUIMARÃES, 1997). Ainda, segundo a autora, é no vácuo de um projeto societário-humanista que emergiu a crise ecológica em nível global. Para a autora, as frases “enfrentamos uma crescente escassez de recursos energéticos”, “aumenta a poluição dos mares, do ar e das águas doces”, podem ser verdade, mas não é menos verdadeira a gravidade dos problemas sociais e da decadência de princípios éticos humanistas.

A perspectiva de análise de Fernandes (2007), considera necessária uma abordagem que contemple estes dois movimentos, observando o ecológico e o social como processos interligados a partir da modernidade e que resulte em análise crítica da temática do meio ambiente não comprometida com a reprodução da desigualdade entre os homens (FERNANDES, 2007).

Essas análises remetem às observações de Edward Said, abordadas na introdução deste trabalho dissertativo. No terceiro tópico “Territórios sobrepostos, Histórias entrelaçadas” do primeiro capítulo do seu livro *Cultura e Imperialismo* (SAID, 2011), esse autor propõe duas visões, dois raciocínios em *O Coração das Trevas* de Joseph Conrad.

Segundo Said, o que Conrad percebeu ao escrever *O Coração das Trevas* é que se o imperialismo, como narrativa, monopolizou o sistema inteiro de representação, a sua autoconsciência do forasteiro pôde lhe permitir compreender ativamente como funciona a máquina, visto que ele e ela não estão numa perfeita sincronia ou correspondência. Isso lhe permitia falar não só por Kurtz e pelos outros aventureiros, inclusive Marlow e seus ouvintes, mas também pelos africanos. Assim, a forma da narrativa conradiana permitiu a Said extrair duas visões possíveis no mundo pós-colonial. Quais seriam estas duas visões ou raciocínios?

A primeira visão, ou argumento, captada por Said em *O Coração das Trevas*, atribui ao velho empreendimento imperial, ou seja, o colonialismo, toda a latitude para se desdobrar, de maneira convencional, em todas as suas fases, até transformar o mundo naquilo apresentado pelo imperialismo europeu ou ocidental oficial, e se consolidar após a Segunda Guerra Mundial. Os ocidentais podem até ter saído fisicamente de suas antigas colônias na África, mas as conservaram como mercados e como pontos no mapa ideológico para continuarem exercendo domínio moral e intelectual.

Segundo Said, as assertivas desse discurso excluem o que se representou como “perdido”, argumentando que o mundo colonial sempre esteve perdido, irremediável, irrefutavelmente inferior. Esse discurso enfoca não o que foi partilhado na experiência colonial, e sim o que nunca devia ser partilhado: a autoridade e a retidão do maior poderio e desenvolvimento. Retoricamente seus termos consistem na organização das paixões políticas e

que levam inevitavelmente à carnificina em massa, física ou retórica.

Esse discurso do ressurgimento imperial prova que o embate imperialista oitocentista continua a traçar linhas de ação e defender barreiras estratégicas. Said constata também que esse embate, estranhamente, persiste no intercâmbio entre antigos parceiros coloniais, a exemplo da Inglaterra e a Índia, a França e os países da África. Ruidosos antagonismos do debate polarizado entre pró e anti-imperialistas, entretanto, podem obscurecer essas trocas e afastá-la do outro intercâmbio em curso.

O autor identifica uma importante guinada ideológica que ocorreu nas décadas de 1970 e 1980, vista na profunda mudança de ênfase e, literalmente, de direção entre pensadores conhecidos por seu radicalismo. Cita, então, dois importantes filósofos franceses – Jean François Lyotard e Michel Foucault – que surgiram na década de 1960 como apóstolos do radicalismo e da insurreição intelectual e que, acompanhando essa guinada ideológica que derivou da primeira visão, ou vertente possível de *O Coração das Trevas*, demonstram uma nova e impressionante descrença nas “narrativas legitimadoras da emancipação e do esclarecimento”.

Segundo Said, em ambos autores, encontramos exatamente a mesma figura de linguagem utilizada para explicar a desilusão com a política de libertação: a narrativa, que já não é mais adequada para dar o enredo da trajetória humana na sociedade, pois chegou-se a um ponto de exaustão das lutas anticoloniais, visto que – este é o caso extremo – a descolonização havia beneficiado o “comunismo mundial”.

Said afirma que, depois de anos de apoio às lutas anticoloniais na Argélia, Cuba, Vietnã, Palestina, Irã, que para muitos intelectuais vieram a representar seu comprometimento mais profundo na política e na filosofia da descolonização anti-imperialista, chegou-se a um ponto de exaustão e desapontamento.

Entram em cena agora o terrorismo e a barbárie. Mais ainda: registrou-se uma retomada da simpatia pelo que Jeanne Kirkpatrick chamava de regimes autoritários (diferenciando-os dos totalitários) entre os aliados ocidentais, e com a investida do reaganismo e do thatcherismo e seus correlatos, iniciou-se uma nova fase da história.

Para compreender o que significa o afastamento peremptório do “Ocidente” de suas próprias experiências no “mundo periférico” e que isso sem dúvida não era e não é uma atividade atraente ou edificante para um intelectual de hoje, Said cita uma indicação de Salmam Rushdie, com a famosa descrição de George Orwell sobre o lugar do intelectual na sociedade, dentro ou fora da baleia. Nesta indicação, Rushdie afirma que fora da baleia torna-se necessário, e mesmo estimulante, lidar com os problemas específicos criados pela incorporação de material

político, porque a política é alternadamente farsa e tragédia, e às vezes ambas ao mesmo tempo.

Fora da baleia o escritor é obrigado a aceitar que é parte da multidão, parte do oceano, parte da tempestade, de modo que a objetividade torna-se um grande sonho, como a perfeição, uma meta inatingível pela qual se deve lutar apesar da impossibilidade de êxito. Para Said, esses termos da descrição de Rushdie, embora sejam tomados de Orwell, parecem-lhe ainda mais interessantes com Conrad, pois daí advém a segunda sequência, a segunda linha de raciocínio da forma narrativa de Conrad.

O que diz a segunda visão ou raciocínio extraídos da forma narrativa conradiana? Para Said, o segundo argumento extraído do texto de Conrad é bem menos questionável. Conrad via suas narrativas específicas de um certo tempo e um certo espaço, sem ser incondicionalmente verdadeiras ou irrestritamente certas. O autor do texto analisado por Said não dá ao leitor a impressão de que poderia imaginar uma alternativa plenamente realizada ao imperialismo e, como ele parecia conceber a tutela europeia como um dado, não era capaz de antever o que ocorreria quando ela chegasse ao fim.

Segundo Said, para Conrad os nativos da África, Ásia ou América, sobre os quais escreveu, eram incapazes de independência. Entretanto, assevera Said, como Conrad *data* o imperialismo e registra suas ilusões e sua tremenda violência e devastação, ele permite aos leitores futuros imaginar algo diferente de uma África fragmentada em várias colônias, mesmo que, pessoalmente, ele tivesse pouca noção do que viria a ser essa África.

A forma narrativa de Conrad, em suas referências explícitas ao exterior, aponta para uma perspectiva desvinculada das representações basicamente imperialistas fornecidas por Marlow e seus ouvintes. Sendo uma perspectiva profundamente secular, ela não se prende a noções sobre o destino, à indiferença e à resignação históricas.

Para Said, essa outra perspectiva sugere a presença de um campo sem privilégios históricos especiais para um único lado, posto que estar do lado de dentro da baleia silencia a plenitude da experiência do imperialismo, amputa-a e subordina-a ao predomínio de uma visão eurocêntrica e totalizadora. Conrad certamente, em sua forma narrativa, estava do lado de fora da baleia, pois fala de uma perspectiva explícita ao exterior.

Said justifica-se em não querer exceder na interpretação de Rushdie, nem colocar em seu texto ideias que talvez escapem a suas intenções. Mas, deixando escapar um ressentimento de excluído por um consenso ocidental predominante que veio a encarar o terceiro mundo como um terrível estorvo, um lugar inferior em termos políticos e culturais, Said reconhece entender muito bem a raiva que alimentou o raciocínio de Rushdie: em sua controvérsia com os meios de comunicação ingleses, Rushdie afirmava que não conseguia

identificar a verdade de sua experiência pessoal nas representações populares da Índia veiculadas nos meios de comunicação locais. Para Said, uma das virtudes de tais conjunções da política com a cultura e a estética é permitir a abertura de um terreno comum toldado pela própria controvérsia.

Said afirma que enquanto escreve e fala como membro de uma minoria de vozes marginais, seus críticos jornalísticos e acadêmicos fazem parte de um abastado sistema de recursos informativos e acadêmicos entrecruzados com jornais, redes de televisão, revistas e institutos à sua disposição. Para Said, a maioria desses críticos assumiu um tom estridente de condenação direitista, fazendo uma separação entre o que é não branco, não ocidental, não judaico-cristão, e o espírito ocidental aceito e eleito, reúne tudo isso sob vários rótulos degradantes, tais como terrorista, marginal, de segunda categoria ou insignificante. (SAID, 1993, p. 62)

Segundo esse autor, atacar o que está contido nessas categorias é defender o espírito ocidental. Após esta análise, o autor volta àquilo a que estava se referindo como a segunda possibilidade oferecida por *O Coração das Trevas*, ou seja, a segunda visão, menos imperialistamente categórica.

Partindo para uma rápida digressão sobre o estilo literário e o mecanismo formal de construção textual de Conrad, Said lembra que o autor do texto analisado situa a história no convés de um navio ancorado no rio Tâmis, Inglaterra. E que fora do grupo de ouvintes de Marlow, estende-se um mundo vago e indefinido. Assegura, então, que Conrad, por vezes, parece querer introduzir esse mundo no discurso metropolitano imperial representado por Marlow. Entretanto, devido à sua própria subjetividade deslocada, resiste ao esforço e consegue, conforme acredita Said, esse efeito por meio de mecanismos literários formais.

Nessa análise estritamente textual de Conrad, Said afirma que as formas narrativas conscientemente circulares conradianas chamam a atenção pela artificialidade da construção e instigam sentir o potencial de uma realidade que parecia inacessível ao imperialismo e que somente após a morte de Conrad, em 1924, veio adquirir presença considerável.

Para entender essa afirmação, Said explica melhor: Os narradores de Conrad não correspondem ao padrão médio das testemunhas irreflexivas do imperialismo europeu. Ou seja, eles não aceitam simplesmente o que se passa em nome da ideia imperial: pensam sobre ela, preocupam-se a respeito, ficam muito ansiosos em fazer com que a coisa pareça rotineira. Entretanto nunca é. É por meio de deslocamentos na linguagem do narrador que Conrad acha a maneira de demonstrar a discrepância entre sua visão e as visões ortodoxas do império: o

mesmo chama a atenção para a maneira como as ideias e os valores são (des)construídos.

Said afirma, ao analisar os personagens de Conrad, que as récitas são meticulosamente encenadas: o narrador (Marlow) é um orador cujos ouvintes e respectivos motivos de ali estarem, cujo tipo de voz e efeito do que é dito, constituem aspectos importantes e até insistentes da história narrada. Marlow nunca é direto e oscila entre o tom gárrulo e a grandiloquência, relatando coisas ainda mais peculiares do que já as são de forma surpreendentemente incorreta ou deixando-as vagas e contraditórias. Igualmente a eloquência de Kurtz é esclarecedora, mas enganadora e o resultado evidente é deixar seu público imediato e também o leitor com a nítida sensação de que aquilo que está sendo apresentado não é bem como parece ou como deveria ser.

Mas, afirma Said, toda a questão tratada por Marlow e Kurtz é o domínio imperialista europeu sobre os africanos negros e ao acentuar a discrepância entre a “ideia” oficial do império e a realidade tremendamente desconcertante da África, Marlow abala a noção do leitor sobre a própria “ideia” do império e sobre a própria realidade. Com Conrad – conclui Said sua análise textual – estamos num mundo que está sendo feito e desfeito quase o tempo todo.

Para Said, as trevas têm um papel tremendamente importante no discurso de Conrad. Ao afirmar que o sol se põe sobre a cidade de Londres enquanto Marlow conta sua história, Said chama a atenção para o fato de que as trevas na narrativa de Conrad possuem autonomia própria, que vão e voltam. Isso aponta para o gênio de Conrad, que percebeu que as trevas sempre presentes podiam ser colonizadas e iluminadas, mas também que cumpria reconhecer sua independência. Conrad, segundo Said, entende que as ditas “trevas” possuem autonomia e podem reivindicar o que o imperialismo havia tomado como *seu*. Ele e seus personagens, de acordo com Said, estão à frente de seu tempo por entender essa autonomia das trevas. É notório que no período de 1880 a 1935, a África enfrentou o desafio particularmente ameaçador do colonialismo. Qual foi a atitude dos africanos perante a irrupção do colonialismo, que traz consigo tão fundamental mutação na natureza das relações existentes entre eles e os europeus nos três últimos séculos? A resposta é clara e inequívoca: na sua esmagadora maioria, autoridades e dirigentes africanos foram profundamente hostis a essa mudança e declararam-se decididos a manter o *status quo* e, sobretudo, assegurar sua soberania e independência.

Quando a narrativa de Marlow termina, eis que o “coração das trevas” reaparece na Inglaterra – afirma Said – e o sol se põe. Isto nos leva a concluir que o que se afigura estável e seguro neste mundo é apenas um pouquinho mais seguro do que os homens brancos na selva e requer a mesma vitória constante sobre as trevas que a tudo invadem, pois, no final da narrativa,

se revelam iguais, seja em Londres ou na África.

Segundo Said, esse reconhecimento de Conrad, entretanto, não o permitiu dar o passo seguinte, que seria também reconhecer que o que viam como “treva” não europeia era de fato um mundo não europeu *resistindo* ao imperialismo, para algum dia reconquistar a soberania e independência e não para restaurar as trevas – como diz Conrad de maneira reducionista. Mas isso se dá pelo fato de Conrad e seus personagens (Kurtz e Marlow) serem pessoas de sua própria época. Said lastima essa limitação trágica de Conrad ao afirmar que mesmo podendo enxergar com clareza que o imperialismo, em certo nível, consistia em pura dominação e ocupação de territórios, ele não conseguia concluir que o imperialismo teria de terminar para que os “nativos” pudessem ter uma vida livre da dominação europeia. Para Said, Joseph Conrad, como indivíduo de seu tempo, não podia admitir a liberdade para os nativos, apesar de suas sérias críticas ao imperialismo que os escravizava (SAID, 2011, p. 64).

O imperialismo, como prática, teoria e atitude de um centro metropolitano dominante governando um território distante, não encontra qualquer justificativa para sua efetivação no texto de Said. Por conseguinte, o colonialismo (ou a implantação de colônias em territórios distantes), consequência do imperialismo, jamais encontraria sanção nas palavras de Said. O objetivo de Said consiste em demonstrar que o imperialismo em nossa época, mesmo com o colonialismo direto extinto, continua a sobreviver em certos aspectos.

Ademais, conforme assevera Balandier (1993), habitualmente se reconhece que a colonização agiu pelo jogo de três forças difíceis de separar, associadas historicamente e vividas como sendo estreitamente solidárias por parte daqueles que as sofrem: a ação econômica, a administrativa, e a missionária. Segundo esse autor, alguns historiadores, a fim de caracterizar a colonização europeia e de explicar a sua aparição, foram conduzidos a privilegiar o fator econômico; foi por razões econômicas que a política de expansão constituiu, em parte, a sua propaganda; foi também através de razões econômicas que as nações coloniais justificaram a sua presença – o investimento e os equipamentos instalados constituindo direitos adquiridos – e foram às vantagens econômicas que elas renunciaram em último lugar, quando aceitaram reconhecer a independência política (BALANDIER, 1993, p. 110).

Para esse autor, o problema colonial, sejam quais forem as aparências, continua se impondo à nossa atenção como uma das questões mais importantes a se pronunciar, uma vez que o crescimento de novos nacionalismos e as reações induzidas pela descolonização proporcionam a este problema uma atualidade que não toleram a indiferença.

As duas visões extraídas por Said do livro *O Coração das Trevas*, exercem função precípua de alerta sobre as consequências do imperialismo e seu produto, o colonialismo. Para

os dias atuais, Said alerta que as provas culturais e ideológicas de que Conrad estava errado em sua posição eurocêntrica são consideráveis, posto que há todo um movimento, uma literatura e uma teoria de resistência e reação ao império. E que nas mais díspares regiões pós-coloniais vê-se um enorme esforço para se iniciar um debate com o mundo metropolitano em pé de igualdade, que mostre a diversidade e as diferenças do mundo não europeu e que apresente suas prioridades e suas próprias histórias. Exemplos desse esforço, segundo Said, são os escritores pós-coloniais que carregam dentro de si seu passado – como cicatrizes de feridas humilhantes, como estímulo para práticas diferentes, como visões potencialmente revistas do passado tendendo a um novo futuro e como experiências a ser urgentemente reinterpretadas e rerepresentadas, em que o “nativo”, outrora calado, agora fala e age em territórios recuperados ao império. Said conclui que esses mesmos escritores agora podem de fato ler os textos coloniais – dentre estes *O Coração das Trevas* – que os apresentaram de maneira equivocada e que tomaram como pressuposto o fato de que eles eram incapazes de ler e responder diretamente ao que fora escrito sobre eles.

Longe de esgotar o tema, considero que esta pesquisa possibilita fazer um contraponto entre a tentativa de dominação de povos e grupos sociais e as lutas étnicas por direitos garantidos. Na realidade empiricamente observada, essa tentativa é perpetrada pelo CLA em contraposição às lutas da comunidade de Baixa Grande. Considero, também, que a análise dos textos de Said (2011) e dos demais autores consultados, pode contribuir para essa percepção. Ademais, o discurso do desenvolvimento sustentável, segundo Fernandes (2007), “tem a vantagem de possibilitar, de certa maneira, suavemente, uma das formas mais severas e sutis de dominação de povos e grupos sociais, por meio da apropriação e usufruto de recursos naturais renováveis e não renováveis das grandes reservas mundiais.” (FERNANDES, 2007, p. 141). E assim, em nome da humanidade, dos interesses de “todos”, suplantam-se os direitos mais elementares dos quilombolas em Alcântara. Seria essa *dominação* uma nova versão ou uma nova expressão do colonialismo? Parece que sim. E a multiforme reação a essa dominação, uma via hodierna de resistência.

Neste sentido, a realidade vivenciada pelas comunidades em Alcântara não ocorre de forma diferente. A luta continua em Baixa Grande, assim como em todo o território quilombola de Alcântara. Traduzida em movimentos sociais atuantes e constantes mobilizações coletivas, essas lutas evidenciam a resistência diária dos agentes sociais em prol de seus direitos garantidos nos respectivos dispositivos legais. Direitos por uma cidadania plena e digna de todos que fazem parte da pátria brasileira.

Considero, entretanto, que o coroamento deste trabalho dissertativo de pesquisa se deu por ocasião do **II Seminário Internacional “Megaprojetos, Atos de Estado e Povos e Comunidades Tradicionais”**, realizado na Universidad Autónoma de Occidente – UAO, na cidade de Cali, Colômbia, no período de 22 a 25 de outubro de 2018. O propósito do Seminário consistiu em propiciar condições de possibilidade para um amplo debate, focalizando a relação entre a implantação de megaprojetos de mineração, de agronegócios e de infraestrutura e logística e seus efeitos socioambientais a partir do mapeamento de estratégias globalizadas de desenvolvimento, executadas concomitantemente nas Américas Central e do Sul, na Índia e na África. O Seminário objetivou, ainda, ressaltar a representação ou o ponto de vista dos próprios povos e comunidades tradicionais atingidos por estes megaempreendimentos. No dia 24 de outubro de 2018, apresentei para uma banca de mestres e doutores colombianos este trabalho, objeto da minha dissertação do mestrado (PPGCSPA/UEMA), obtendo avaliação e resultado positivos.

Considero, finalmente, que só se pode supor possibilidades para os rumos dos movimentos de resistência em Alcântara. Diante das investidas de expansão do Programa Espacial Brasileiro – PEB, pode-se dizer que processos históricos ali continuam em plena construção.

Espero que o pulsar do “coração” continue a bater forte e ritmado e que as “duas mãos” espalmadas em *sentidos opostos* possam cumprimentar-se um dia em um caloroso e amigável aperto de mãos. Espero, ainda, que este texto contribua para outros pesquisadores avançarem no estudo das problemáticas que envolvem Alcântara, seu território étnico, o projeto espacial brasileiro e os movimentos de resistência quilombola.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri. As Práticas Espaciais e o Campo dos Conflitos Ambientais. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.

_____, Henri; COLI, Luis Régis. Disputas territoriais e disputas cartográficas. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Cartografias Sociais e Território**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2008.

_____, Henri; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

_____, Henri. **Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental**. Revista Estudos Avançados. Instituto de Estudos Ambientais, nº 24, 2010.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. **A Ideologia da Decadência: leitura antropológica a uma história da agricultura do Maranhão**. 2ª ed. rev. e aumentada. Rio de Janeiro: Casa 8/Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

_____, Alfredo Wagner B. de. **Antropologia dos Archivos da Amazônia**. Rio de Janeiro: Casa 8/Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

_____, Alfredo Wagner B. de; MARTINS, Cynthia Carvalho. **Anais do I Seminário Internacional “Megaempreendimentos, atos de estados e povos e comunidades tradicionais”**. Manaus: UEA Edições/PNCSA, 2017.

_____, Alfredo Wagner B. de. **Os quilombolas e a base de Lançamento de foguetes de Alcântara: Laudo antropológico**. (vols. 1 e 2) Brasília: MMA, 2006.

_____, Alfredo Wagner B. de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006.

_____, Alfredo Wagner B. de. **Terras tradicionalmente ocupadas. Processos de territorialização e movimentos sociais**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 6, n. 1, Maio 2004.

_____, Alfredo Wagner B. de. **Entre a “proteção” e “protecionismo”**. Le Monde Diplomatique Brasil, 4 de maio, 2012.

_____, Alfredo Wagner B. de. Mapas situacionais e categorias de identidade na Amazônia. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de; FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de Almeida (Org). **Catálogo Povos e Comunidades Tradicionais**. Nova Cartografia Social. Manaus: PNCSA, 2013.

BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BALANDIER, Georges. **A noção de situação colonial**. Trad. Nicolás Nyimi Campanário. Caderno de Campo, Nº 3, 1993.

BARTH, Frederik. **Etnicidade e o conceito de Cultura**. In: Revista ANTROPOLÍTICA, nº. 19, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Ed. DIFEL, 1989.

_____, Pierre. **Razões Práticas: Sobre a teoria da ação**. (trad.) Mariza Corrêa. 9ª ed. São Paulo: Papyrus, 2008.

_____, Pierre. **The gênesis of the concept of habitus and field**. *Sociocriticism*. [S.1.], n. 2. 1985.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007**, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 2017.

_____. **Constituição (1988)**. Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs 1/92 a 30/2000 e Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/94. – Ed. atual. em dezembro de 2000. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2001.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é – o que não é**. Petrópolis: Vozes, 2012.

BRONZ, Deborah. **Nos bastidores do licenciamento ambiental. Uma etnografia das**

práticas empresariais em grandes empreendimentos. (Conferência) In: ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de; MARTINS, Cynthia Carvalho. **Anais do I Seminário Internacional “Megaempreendimentos, atos de estados e povos e comunidades tradicionais”**. Manaus: UEA Edições/PNCSA, 2017.

CGEE – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. **Um projeto para a Amazônia no século 21: desafios e contribuições**. Brasília, 2009.

CARVALHO, I. e SCOTTO, G. **Conflitos Socioambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: IBASE, 1995.

CONRAD, Joseph. **O Coração das Trevas**. São Paulo: Ed. Landmark, 2011.

FERNANDES, Marcionila. Desenvolvimento Sustentável: Antinomias de um conceito. In: FERNANDES, Marcionila; GUERRA, Lemuel. – 2. ed. Rev. **Contra-Discurso do Desenvolvimento Sustentável**. Belém: Associação de Universidades Amazônicas, 2007.

FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso: aula inaugural do Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio, 23 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

_____, Michel. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____, Michel. Sobre a arqueologia das ciências: resposta ao círculo epistemológico. In: FOUCAULT, Michel *et al.* **Estruturalismo e Teoria da linguagem**. Petrópolis: Vozes, 1968.

_____, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Ed Graal, 1996.

_____, Michel. **O Nascimento da Clínica**. Trad. Roberto Machado. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

GLUCKMAN, Max. “Análise de uma situação social na Zululândia moderna”. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.) **Antropologia das sociedades contemporâneas**. São Paulo: Globo Editora, 1987.

GUIMARÃES, R. P. Desenvolvimento sustentável: da retórica à formulação de políticas públicas. In: BECKER, B. K.; MIRANDA, M. (Orgs.). **A geografia política do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

HERCULANO, Selene; PACHECO, Tânia. **Racismo ambiental – 1 Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental**. Rio de Janeiro. Fase, 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Nacional de 2010**. Brasília: 2010.

LAVALLE, Adrián Gurza. **Cidadania, Igualdade e Diferença**. In: Revista LUA NOVA, nº. 59, 2003.

LEITE LOPES, José Sergio; ANTONAZ, Diana, *et al* (Orgs). **A ambientalização dos conflitos sociais**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia Política/UFRJ, 2004.

LOPES, Danilo da Conceição Serejo. Conflito e direito: A base espacial e violações de direitos às comunidades quilombolas de Alcântara – MA. In: MARTINS, Cynthia C. *et al*. **Insurreição de Saberes** (vol. 3). Manaus: UEA Edições, 2013.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, Classe Social e Status**. (Trad. Meton Porto Gadelha). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MARTINS, Cynthia Carvalho; NUNES, Patrícia Maria Portela. O discurso ambiental empresarial: na trilha da devastação. In: **Povos tradicionais em colisão com estratégias empresariais no Maranhão e Pará**. MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo; NOVAES, Jurandir Santos de (Orgs.). Manaus: UEA, 2015.

MIRAD/INCRA. **Relatório Técnico do MIRAD/INCRA**. Elaborado por ALMEIDA, Alfredo Wagner; LINHARES, Célia *et al*. 2005.

MÜLLER, Cíntia Beatriz. A utilização de meios alternativos de solução de conflitos em processos de territorialização: casos de Alcântara e Marambaia. In **Cadernos de debates Nova Cartografia: Territórios quilombolas e conflitos**. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Orgs.). [*et al*]. – Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia: UEA Edições, 2010.

O'DWYER, Eliane Cantarino. **Etnicidade e direitos territoriais no Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: *Revista IBEROAMERICANA*. XI, 42 (pp. 111-126), 2011.

_____, Eliane Cantarino. Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos. In: **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: ABA/FGV, 2002.

_____, Eliane Cantarino. **Os Quilombos e as fronteiras da Antropologia** In: Revista ANTROPOLÍTICA, nº. 19, 2005.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Soberania, democracia e cidadania. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de; FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de Almeida (Orgs.). **Catálogo Povos e Comunidades Tradicionais. Nova Cartografia Social**. Manaus: PNCSA, 2013.

_____, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais e Resolução referente à ação da Organização Internacional do Trabalho**. Brasília: OIT, 2011.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Discurso e leitura**. Campinas: Cortez, 1988.

ORMEÑO, C. P.; SAAVEDRA, P. S. M. **Conflictos ambientales: una oportunidad para la democracia**. Santiago: Observatório Latinoamericano de Conflictos Ambientales, 1995.

PEREIRA JÚNIOR, Davi. **Quilombolas de Alcântara: territórios e conflitos – intrusamento do território das comunidades quilombolas de Alcântara pela empresa binacional Alcântara Cyclone Space**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.

PINTO, Milton José. **Comunicação e discurso: introdução à análise do discurso**. São Paulo: Hacker, 1999.

RANCIÈRE, Jacques. O Dissenso. In: NOVAES, Adauto. **A crise da Razão**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____, Jacques. O dano: política e polícia. In: RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento: política e filosofia**. São Paulo: Editora 34, 1996.

_____, Jacques. **Ódio a democracia**. trad. Mariana Echalar. 1ª ed. São Paulo: Boi

Tempo, 2014.

ROBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991** / Eric Hobsbawm; tradução Marcos Santarrita; revisão técnica Maria Célia Paoli. — São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. Coleção A Obra Prima de Cada Autor. São Paulo: Editora Martin Claret, 2003.

_____, Jean-Jacques. **Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da desigualdade entre os homens**. Coleção A Obra Prima de Cada Autor. São Paulo: Editora Martin Claret, 2005.

SAHLINS, Marshall. **O “Pessimismo Sentimental” e a Experiência Etnográfica: por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção** (parte I). *MANA – Estudos de Antropologia Social*, Vol. 03, N. 02, Outubro/97. Museu Nacional, Rio de Janeiro: Contracapa, 1997.

SAID, Edward W. Territórios sobrepostos, histórias entrelaçadas. In: **Cultura e Imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SIEDENBERG, Dieter Rugar. A Gestão do desenvolvimento: ações e estratégias entre a realidade e a utopia. In: BECKER, Dinizar F.; WIPTMANN, Milton Luiz. (Org). **Desenvolvimento Regional: abordagens interdisciplinares**. 2 ed. Santa Cruz do Sul: EUNISC, 2008.

TOMEI, Manuela; SWEPSTON, Lee. Povos indígenas e tribais: guia para aplicação da Convenção nº 169 da OIT. 1ª ed. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 1999.

WAGLEY, Charles. **"Plantation America: A Culture Sphere"**. In: *Caribbean Studies, A Symposium*, edited by Vera Rubin, p. 397, 1957.

VIVEIROS, Jerônimo de. **Alcântara no seu passado econômico, social e político**. 2ª ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 1975.

ANEXOS

CARTA DO II SEMINÁRIO ALCÂNTARA: A BASE ESPACIAL E OS IMPASSES SOCIAIS.

Alcântara/MA, 25 de novembro de 2017.

As Comunidades Quilombolas de Alcântara, o Movimento dos Atingidos Pela Base Espacial de Alcântara (**MABE**), o Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (**MOMTRA**), o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alcântara - (**STTR/Alcântara**) e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Alcântara (**SINTRAF/Alcântara**) e demais organizações da sociedade civil, juntamente com representantes da Comissão de Quilombos da Associação Brasileira de Antropologia (**ABA**) e da Comissão de Direitos Humanos da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**), do Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia da Universidade Estadual do Maranhão (**PPGCSPA/UEMA**), do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (**PNCSA**), do Projeto Antirracismo na América Latina numa Era Pós-Racial da Universidade de Manchester (**LAPORA/UManchester**), do Conselho Nacional de Direitos Humanos (**CNDH**), da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (**CONAQ**), do Fórum por Direitos e Combate à Violência no Campo (**FDCVC**), da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (**FETAEMA**), do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MA (**MST/MA**), da União de Negros pela Igualdade no Maranhão (**UNEGRO/MA**), da Congregação **Irmãs de Notre Dame**, da Justiça Global (**JG**), da Defensoria Pública da União/Defensor Regional de Direitos Humanos no Maranhão (**DPU/MA**) organizações sociais que historicamente se colocam na defesa dos direitos humanos, territoriais e culturais e do Território Quilombola de Alcântara, reunidas no **II Seminário Alcântara: a Base Espacial e os Impasses Sociais**, ocorrido nos dias 24 e 25 de novembro de 2017 no Auditório Instituto Federal do Maranhão, Campus Alcântara, vem a público manifestar seu repúdio diante do avanço ilegal das negociações para cessão da Base Espacial de Alcântara aos Estados Unidos e outros países conforme têm veiculado diversos meios de comunicação e falas institucionais de agentes do governo federal¹, e **REAFIRMAR** e **RECONHECER** o direito dos Quilombolas de Alcântara ao seu território tradicional e historicamente ocupado e utilizado, conforme mandamento constitucional, e de outros dispositivos legais nacionais e internacionais, e expor as seguintes reivindicações: **1. Exigimos**

¹Sobre as notícias na mídia, consultar: *EUA usarão Centro de Alcântara para lançar foguetes no Maranhão, diz ministro Ministério das Relações Exteriores firmou acordo com os EUA, que deve ser o 1º país a utilizar o centro. França, Rússia e Israel, também demonstram interesse na estrutura.* Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/eua-usarao-centro-de-alcantara-lancarfoguetes-no-maranhao-diz-ministro.ghtml> acessado as 08h50min em 27/09/2017; *Jungmann: Centro de Alcântara precisa de mais área para ser economicamente viável.* Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/05/31/interna_politica,873096/jungmann-centro-de-alcantara-precisade-mais-area-para-ser-economicam.shtml acessado as 08h58min em 27/09/2017; *Quatro países manifestaram interesse em parceria com o Brasil no CLA do Maranhão.* Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/noticias/30060-quatro-paisesmanifestaram-interesse-em-parceria-com-o-brasil-no-cla-do-maranhao> acessado as 09h11min em 27/09/2017; *Governo quer retomar plano de ampliação da base de Alcântara.* Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/05/1889035-governo-quer-retomar-plano-de-ampliacao-da-base-dealcantara.shtml>. Acessado em 27/09/17 acessado as 09h17min.; *Acordo sobre base de lançamento de Alcântara vai ao Congresso em maio.* Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2017/04/1872858-acordo-sobre-base-de-lancamento-de-alcantara-vai-ao-congresso-em-maio.shtml> acessado às 09h37min.

do governo federal a imediata titulação do território quilombola de Alcântara, conforme o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação publicado em 2008 e respeito à institucionalidade e competências estabelecidas no processo de regularização do território quilombola de Alcântara, entre os quais destacamos, o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, o Decreto 4887/2003, a Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas Tribais, ratificada pelo Estado brasileiro em 2002, sobretudo, o direito de Consulta; **2.** A proposta de cessão da Base Espacial aos interesses estrangeiros afronta a soberania nacional, configura desvio de finalidade da Base Espacial, uma vez que se afasta da precípua função de desenvolvimento da tecnologia aeroespacial nacional e sucumbe aos interesses estrangeiros; **3.** Solicitamos, com base na CF/1988, na Lei de Acesso a Informação e na Convenção nº 169 da OIT, o acesso prévio as tratativas e documentos inerente as negociações de um suposto Acordo com os Estados Unidos para uso da Base de Alcântara, conforme veiculado por diversos meios de comunicação. **RESSALTAMOS que a negativa do governo federal em estabelecer um debate transparente, franco, honesto e justo em torno dessa questão com os quilombolas de Alcântara e com a sociedade brasileira é na realidade uma atitude dolosa que busca lesar os direitos dos quilombolas alcantarenses a soberania do povo brasileiro, inclusive a soberania tecnológica.** É de se registrar ainda, esta deliberada omissão é uma característica típica de governos autoritários e ditatoriais. É preciso primar pelo relevo da institucionalidade, da participação social, do acesso a informação e o respeito às garantias e direitos fundamentais, características estas, de um Estado democrático; **4.** Utilizar-se do argumento de sigilo tecnológico e militar, ou mesmo da defesa da soberania nacional, para violar direitos assegurados e alijar as comunidades quilombolas e a sociedade brasileira do bom debate já não se sustenta, pois, se assim fosse, não se estaria renunciando de um território geopoliticamente estratégico, tampouco, renunciando a Base Espacial de Alcântara e entregando-os aos interesses estrangeiros; **5.** Ademais, se esta proposta for levada a cabo se converterá em irreparáveis danos aos direitos territoriais das comunidades quilombolas de Alcântara, sobretudo, na autogestão do território, o que implicaria enormes retrocessos aos direitos historicamente conquistados por meios dos tratados internacionais de direitos humanos tais como: o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e Pacto de São José da Costa Rica (Convenção Americana sobre Direitos Humanos), ambos os documentos legais ratificados pelo Estado brasileiro; **6.** Portanto, **NÃO SE ADMITE SOB QUAISQUER PRETEXTOS E ARGUMENTOS A POSSIBILIDADE DE NOVOS DESLOCAMENTOS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ALCÂNTARA. NÃO SE ADMITE TAMBÉM A EXPANSÃO DA BASE ESPACIAL SOBRE O LITORAL ALCANTARENSE, que poderá afetar aproximadamente 50 comunidades. Não cederemos nenhum milímetro do nosso Território Quilombola de Alcântara para esse projeto de expansão! Não renunciemos a direitos. Não negociamos direitos!** **7.** EXIGIMOS a elaboração do Estudo de Impacto de Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental, devidamente acompanhado do Estudo de Componente Quilombola do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). **É inadmissível que o CLA funcione há 37 anos sem licença ambiental,** afrontando diariamente a Constituição Federal de 1988; **8.** SOLICITAMOS do Governo do Estado do Maranhão a **formalização de um pedido de desculpas ao povo quilombola de Alcântara** em razão da publicação do decreto de desapropriação nº 7820/80 do território de Alcântara para implantação da Base Espacial. O Estado do Maranhão foi o primeiro fiador desse projeto durante o regime militar expondo, dessa forma, os quilombolas às atrocidades e violações perpetradas pelos militares, razão pela qual, **solicitamos uma audiência com o Exmo. Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, para discutir esta proposta e demais questões referentes à possível cessão da Base aos Estados Unidos;** **9.** EXIGIMOS do Estado do Maranhão e do Governo Federal, a imediata **eletrificação da Ilha do Cajual, único território quilombola de Alcântara sem luz elétrica.** A referida ilha se

encontra na região onde está localizado o Porto do Cujupe que é administrado pela EMAP (Empresa Maranhense de Administração Portuária), cujo orçamento e responsabilidade social deve, no nosso entender, incluir a eletrificação dessa ilha, sem prejuízo das competências e responsabilidades dos demais órgãos; **10.** Denunciamos ao Estado brasileiro a situação de violência atualmente experimentada pela comunidade quilombola de Tiquara, em Alcântara, que vem sofrendo ilegalmente as investidas de uma pessoa estranha à comunidade (conhecido como Pastor Edilson), que sob o falso manto de um projeto de educação realizado em parceria com o Governo do Estado do Maranhão e instituições privadas de ensino, usurpa o território daquela comunidade, usurpa o Território Quilombola de Alcântara e tem submetido os quilombolas daquela comunidade a situações humilhantes e constrangedoras, inclusive, com prisões ilegais de quilombolas. Portanto, exigimos imediatas providências das autoridades do Estado, do Governo Federal e do Ministério Público Federal para investigar a situação e devolver o território à comunidade de Tiquara; **11.** Que sejam resgatadas, atualizadas e implementadas, com a participação e consulta, nos termos da Convenção 169, as ações de políticas públicas resultado dos trabalhos desenvolvido no âmbito Grupo Executivo Interministerial de 2004 a 2006; **12. REAFIRMAMOS O COMPROMISSO** de dar continuidade às ações em trâmite na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH/OEA) da Organização dos Estados Americanos e na Organização Internacional do Trabalho contra o Estado brasileiro em função das violações de direitos humanos, culturais e territoriais das comunidades quilombolas de Alcântara no processo de implantação e gestão do CLA, inclusive, com os novos fatos de violações ora experimentados em Alcântara; **13.** Reuniremos todos os nossos esforços para denunciar em todas as instâncias nacionais e internacionais quaisquer tentativas de reduzir, retirar e lesar nossos direitos territoriais. Jamais admitiremos retrocessos! **14.** Que o IBAMA, a SEMA/MA e o IFMA/Campus Alcântara (este, na condição de parceiro) realizem ações educativas, em parceria com as comunidades, com vistas a estimular a preservação ambiental no Território Quilombola de Alcântara; **15.** Que a Prefeitura Municipal de Alcântara, adote medidas de implementação da política de resíduos sólidos para tratamento do lixo produzido no município, inclusive, pelo Centro de Lançamento de Alcântara, pois, o atual lixeiro funciona de forma inadequada, expondo as pessoas aos mais diversos riscos a saúde e com sérios danos ao meio ambiente; Não poderíamos encerrar sem manifestar nosso total **REPÚDIO** ao voto do Ministro do STF, Dias Toffoli, proferido no último dia 09 de novembro de 2017 no âmbito da ADI nº 3239/2004, cujo teor nega a trajetória histórica, social e cultural do povo quilombola ao longo da construção deste país. O conteúdo deste voto significa o mais cruel racismo institucional da história recente e remonta um lamentável cenário *colonialesco* que intenta reavivar o império da propriedade privada e negar o território histórica e tradicionalmente ocupado às gerações futuras do nosso povo. Por fim, **reafirmamos o irrenunciável compromisso de lutar pela permanência, das comunidades quilombolas de Alcântara no seu Território Quilombola na sua inteireza e plenitude, e REPUDIAMOS** veementemente toda e qualquer iniciativa desse governo federal golpista que busca cedê-lo aos interesses estrangeiros, comerciais e militares ameaçando, assim, nossa permanência no território, a soberania nacional, o direito destas comunidades a autogestão e autodeterminação sob seu território. Nem direito a menos, nenhum Quilombo a menos!

Atenciosamente,

Comunidade Quilombola de Arenhegaua. Comunidade Quilombola de Baixa Grande. Comunidade Quilombola de Brito. Comunidade Quilombola de Cajiba. Comunidade Quilombola de Cajueiro I. Comunidade Quilombola de Canelatiua. Comunidade Quilombola de Espera. Comunidade Quilombola de Goiabal. Comunidade Quilombola de Itaaú. Comunidade Quilombola de Mamuna. Comunidade Quilombola de Marudá. Comunidade

Quilombola de Mato Grosso. Comunidade Quilombola de Mocajubal II. Comunidade Quilombola de Oitíua. Comunidade Quilombola de Pacurí. Comunidade Quilombola de Peptal. Comunidade Quilombola de Peroba de Cima. Comunidade Quilombola de Perú. Comunidade Quilombola de Ponta D' Areia. Comunidade Quilombola de Santa Maria. Comunidade Quilombola de Santana. Comunidade Quilombola de Santo Inácio. Comunidade Quilombola de São João de Cortes. Comunidade Quilombola de São Maurício. Comunidade Quilombola de Tiquara. Comunidade Quilombola de Trajano. Comunidade Quilombola de Vista Alegre. Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (MOMTRA). Movimento dos Atingidos Pela Base Espacial de Alcântara (MABE). Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Alcântara (SINTRAF/Alcântara). Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alcântara -(STTR/Alcântara). Comissão de Direitos Humanos da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Comissão de Quilombos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Congregação Irmãos de Notre Dame. Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH). Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ). Defensoria Pública da União/ Defensor Regional de Direitos Humanos no Maranhão (DPU/MA). Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (FETAEMA). Fórum por Direitos e Combate à Violência no Campo (FDCVC). Justiça Global (JG). Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MA (MST/MA). Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia da Universidade Estadual do Maranhão (PPGCSPA/UEMA). Projeto Antirracismo na América Latina numa Era Pós-Racial da Universidade de Manchester (LAPORA/UManchester). Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA). União de Negros pela Igualdade no Maranhão (UNEGRO/MA).

Território das Comunidades Remanescente de Quilombo Alcântara - MA



Mapa elaborado para fins de Petição Antropológica determinada pelo Procurador Geral da República

Legenda

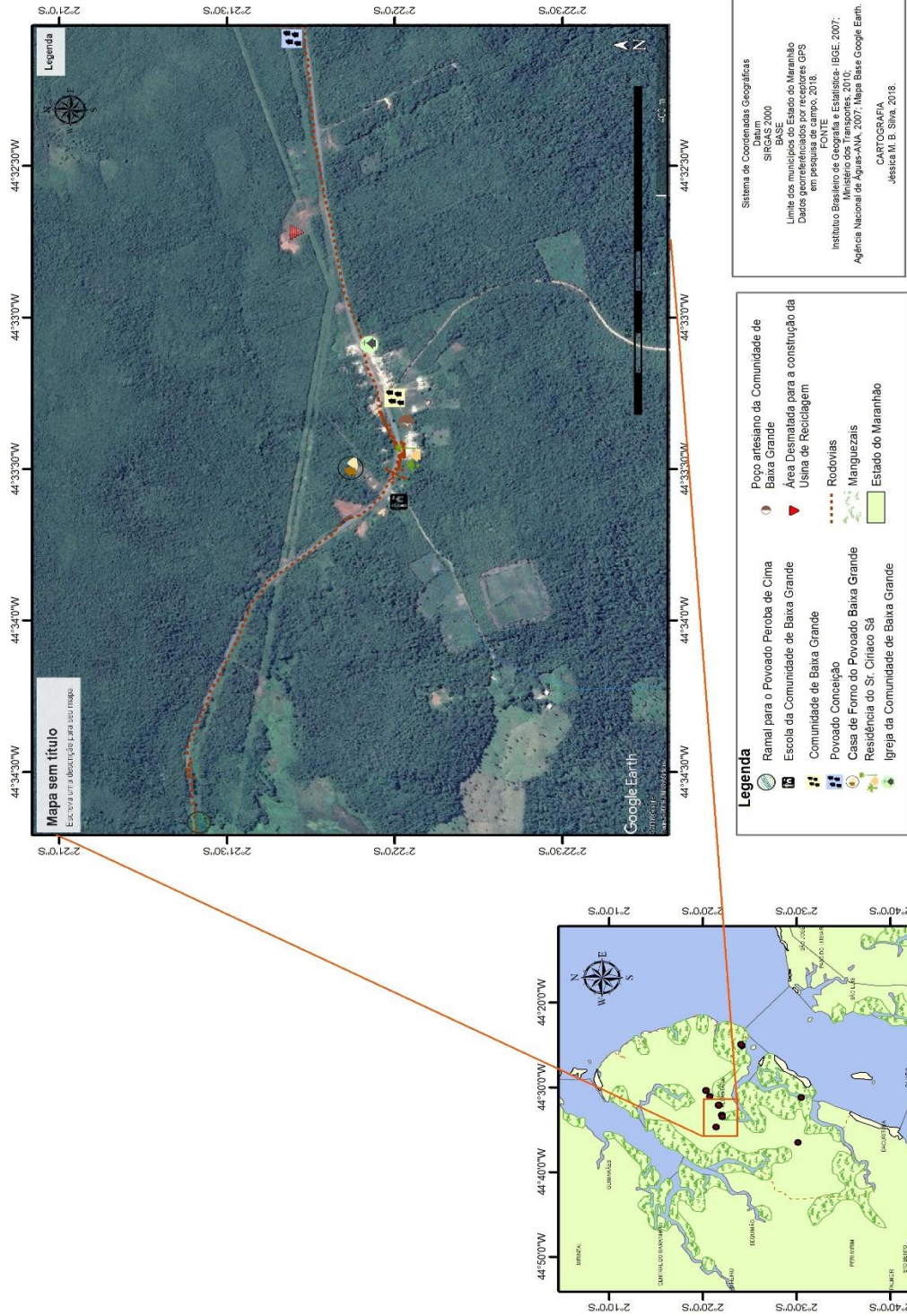
<ul style="list-style-type: none"> ● Assentamento ● Colônia de Pesca ■ Fabricação Industrial de Rodo de Pesca ○ Fabricação de Arcofite ● Buleirão ● Indústria de Mucil ● Arquivo ● Comércio ● Povoado ● Povoado dedicado pela BASE (CLA - M&E) ● Povoado com Energia Elétrica ● Povoado com Estabelecimento de Ensino até 4o. Série ● Povoado com Estabelecimento de Ensino até 8o. Série ● Projeto de Assentamentos ● Construção e Reserva de Bancos e Carvão ● Delegacia Distrital (DTR) ● Posto (deve ser revisto e atualizado regularmente) ● Favela ● Ruínas de Moinhos e moinhos de Casa Grande ● Ruínas de Engenho de Açúcar ● Ruínas de Casa Grande ● Foz ● Lago ● Barragem ● Canal ● Estrada pavimentada ● Hidrografia ● Córrego de água ● Matagatos 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Terra de Preto ■ Povoado urbano ■ Povoado ■ Área de Base - área ocupada CLA <p>Convenções cartográficas</p> <ul style="list-style-type: none"> — Limite Municipal ----- Divisor de águas — Estrada não pavimentada — Hidrografia — Córrego de água ■ Matagatos
--	--

Projeto UTM - Meridiano Central 45o
Datum Geodésico Horizontal SAD-69

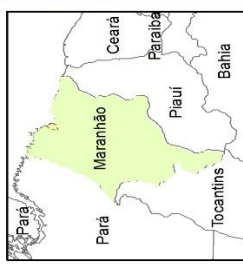
0 1000 2000 3000 4000

Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia
Abril - 2008

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO POVOADO BAIXA GRANDE

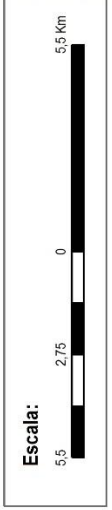


MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO POVOADO BAIXA GRANDE

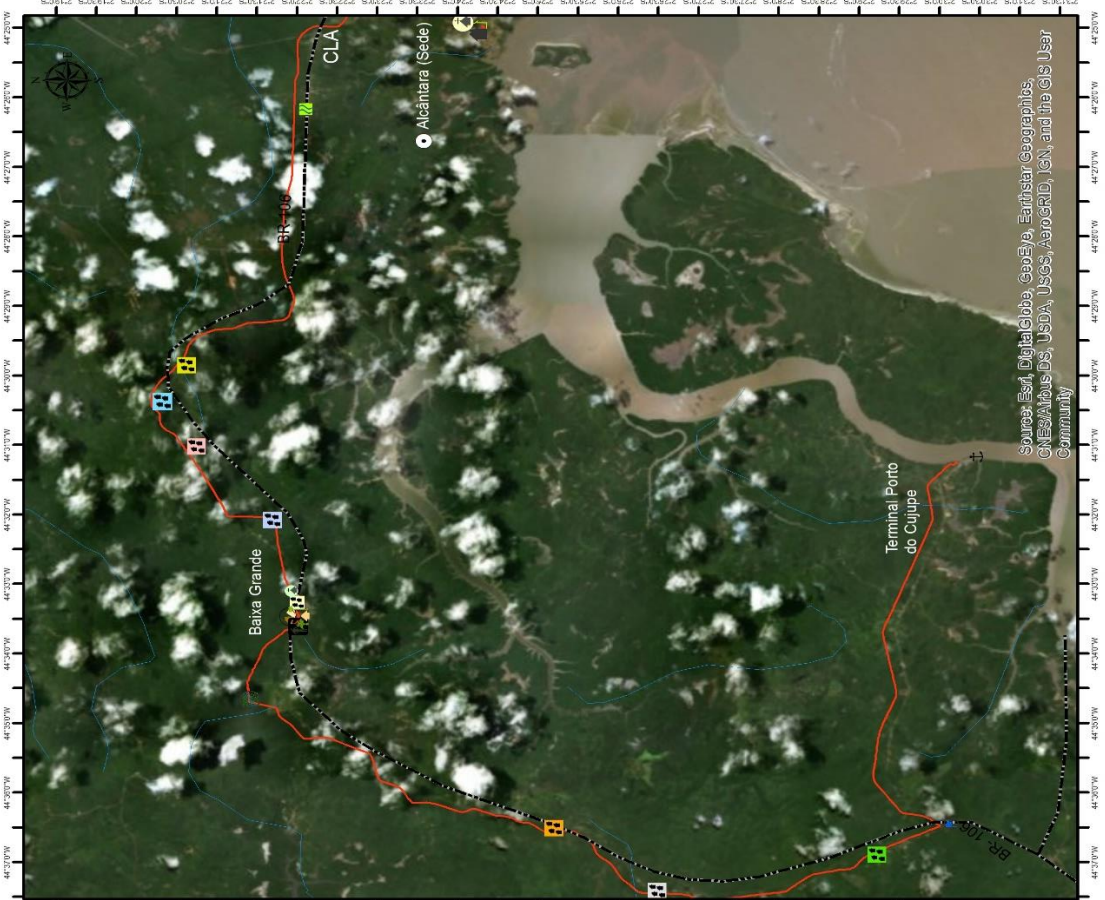


Legenda

	Povoado Segurado
	Povoado Trajano
	Posto Mangueiral (saída/entrada da cidade)
	Pousada Morfomdo Régio (sede da cidade)
	Igreja Nossa Senhora do Carmo (sede da cidade)
	Residência do Sr. Cícero Sá
	Triângulo (bifurcação da BR 106 para o Porto)
	Ramal para o Povoado Peroba de Cima
	Escola do Povoado Baixa Grande
	Casa de Forno do Povoado Baixa Grande
	Poço artesiano do Povoado Baixa Grande
	Povoado Baixa Grande
	Povoado Conceição
	Povoado Rio Grande
	Povoado Mutiti
	Povoado Castelo
	Povoado Novo Belém
	Povoado Rio do Pau
	Povoado Segurado
	Povoado Trajano
	Terminal do Porto do Cujupe
	Centro de Lanchamento de Alcântara
	Igreja do Povoado Baixa Grande
	Rodovia
	Hidrografia
	Manguezais
	Dunas
	Baía de São Marcos
	Estado do Maranhão



Sistema de Coordenadas Geográficas
 WGS 1984
 SIRGAS 2000
 BASE
 Limite dos municípios do Estado do Maranhão
 Dados georeferenciados por receptores GPS em pesquisa de campo, 2018.
 FONTE
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2007.
 Ministério dos Transportes, 2010; Agência Nacional de Águas-ANA, 2007; Mapa de Base Esri, 2019;
 CARTOGRAFIA
 Jéssica M. B. Silva, 2018.



Source: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AeroGRID, IGN, and the GIS User Community